ANNO LXIX — QUARTA-FEIRA 20 DE SETEMBRO DE 1893 — NUMERO 213

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . .	15$500.
Por um anno adiantado. . .	27$000
Idem idem vencido. . .	31$000

AVISO

Estando a findar-se o 3.º trimestre do corrente anno, pedimos aos nossos assignantes que têm deixado de fazer nas devidas épochas os seus abonamentos, de o mandarem fazer até o dia 30 do corrente mez. Prevenimos que suspenderemos a remessa á aquelles que não attenderem ao nosso pedido, que é justo.

Telegrammas

Officiaes

S. LUIZ DO MARANHÃO, 19 de Setembro, de 1893.

Ao Governador do Estado.
Recife.

Grande massa de cidadãos de todas as classes sociaes reunidas hontem á noite palacio governo este Estado, resolveram por voto unanime apoiar por todos os meios legaes o patriotico governo do inclyto marechal Floriano Peixoto e organisar uma guarda civica com o fim de auxiliar as forças militares tanto federaes como estadoaes, na defeza das instituições republicanas contra os ataques dos revoltosos de parte da armada nacional, sendo de tudo dado sciencia ao governo federal em telegramma hontem mesmo transmittido.

Saudo-vos.

Alfredo Martins, vice-governador.

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇÃO
INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA
POR
HERBERT SPENCER
CAPITULO I

Quaes são os conhecimentos de maior valor?

Mas nós que apenas vivemos um momento, devemos ter sempre no espirito quam pouco tempo temos para o estudo. E se nos lembrarmos da estreiteza do tempo, não só pela brevidade da vida, mas ainda pela multiplicidade dos negocios, devemos ser especialmente empenhados em empregar esse tempo com o maximo proveito. Em vez de malbaratarmos annos e annos em qualquer assumpto, suggerido pela moda ou pela phantasia, é certamente mais avisado pesar com todo o cuidado o merito dos resultados, comparando-o com o valor das varias alternativas que resultariam se nós os applicassemos de outra maneira.

Na educação, portanto, é esta a questão das questões, e já é tempo para a discutirmos com methodo. E' problema de primeira ordem, posto que geralmente seja estudado em ultimo logar, decidir entre os diversos assumptos que chamam a nossa attenção. Antes de sabermos qual será o systema racional, devemos estabelecer quaes são as coisas que mais nos urge conhecer; ora—para empregarmos a palavra de Bacon, agora desgraçadamente cahida em desuso—devemos determinar o valor relativo dos conhecimentos.

Para conseguirmos um tal fim, é necessario primeiramente obter um padrão de valor. E felizmente, sobre a determinação da verdadeira medida do valor, expressa em termos geraes, não póde haver discrepancia alguma. Cada qual, examinando o valor de qualquer cathegoria particular de conhecimentos, fará a sua demonstração sob o ponto de vista da applicação que ella póde ter nos negocios da vida. Respondendo á pergunta—isto para que serve? o mathematico, o philologo, o naturalista ou o philosopho mostra o modo como a sua sciencia influe beneficamente na acção, como ella póde libertar nos do mal, assegurar-nos o bem, conduzir nos para a felicidade. Quando o mestre de escripta indica que grande auxilio esta arte presta ao bom exito dos negocios, o que ella é para a acquisição do sustento e para as urgencias da vida, apresenta a prova da sua especialidade. E quando um collecionador dos factos do passado, um numismatico, se vir embaraçado em tornar patentes os effeitos apreciaveis que esses factos podem produzir sobre a felicidade humana, terá de admittir que elles são comparativamente sem valor. Todos, portanto, quer directamente, quer implicitamente, appellam para esta ultima prova.

Como viveremos? tal é para nós a questão essencial. Não como viveremos no sentido material do termo sómente, mas na sua mais larga accepção.

(Continua)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE SETEMBRO DE 1893

Necessaria treplica

Abespinhou-se o collega do *Jornal do Recife*, por causa do que dissemos em nosso artigo de domingo, apreciando o que escreveu elle na vespera sobre as proclamações do Governador do Estado, Vice-Presidente da Republica e Senado Federal; e revelou-se mais uma vez partidario ouzado, mas desse partidarismo vesgo, que vê as imagens invertidas atravez o prisma de suas paixões, filhas legitimas dos despeitos que lhe borborinham na alma.

No seu artigo de hontem, estravasamento do sacco biliario por effeito daquelles sentimentos, o collega atira-se contra nós como gato á bofe e recheia o de grossas *amabilidades* que podem, sem destoar dos seus processos de logica, figurar ao lado dos improperios que tem dirigido a todos os que exercem particula do poder, depois que este incorreu nas iras do *Jornal*.

E' bem conhecido, porém, e está soberanamente julgado pela opinião publica esse systema de aggredir. Não produz elle mais effeito, porque não ha mais pilha electrica, por poderosa que seja, nem licor galvanoplastico, por energico e rico que seja em principios activos, que possa determinar n'aquelle systema um galvanismo que o torne aceitavel. E' e será sempre metal muito ordinario, e embalde se lhe procura dar a apparencia de metal fino.

Não tomaremos, pois, em consideração o que de nós, e contra nós, disse o *Jornal do Recife*. O publico que nos lê, á ambos, tem os indispensaveis elementos para fazer o seu ente de razão, e ha de proferir com justeza, estamos certo, o seu indefectivel julgamento, do qual não nos arreceiamos.

Quanto ao mais que se contem no alludido artigo de hontem do *Jornal do Recife*, pouco é, e esse mesmo pouco já foi sufficientemente respondido, se não agora, em que a gravidade das occurrencias do Rio de Janeiro não deixa largas ensanchas para discussões especiosas sobre factos antigos, ao menos ha mezes idos, quando tiveram toda a opportunidade taes discussões.

Com effeito, quando foi opportuno fazel-o, ficou demonstrado na imprensa até a saciedade: que o Congresso Estadoal, para poder processar o Governador, abrio violenta brecha na Constituição do Estado; que o Superior Tribunal de Justiça agio perfeitamente dentro de sua competencia inutilisando o violento processo; que desde aquelle primeiro golpe, foram outros desferidos na Constituição, votando-se projectos de lei com effeitos retroactivos, não se remettendo leis á sancção do Governador legal, etc., etc.; de modo á ficar perfeitamente patente que o mesmo Congresso se collocara em attitude revolucionaria.

E devia o Governador do Estado submetter-se á prepotencia, quando a verdade é que a lucta entre o Congresso e o mesmo Governador, acirrando-se principalmente pelo facto da dissolução dos Concelhos Municipaes por força de uma lei que o Congresso adoptara por dous terços de votos, produzio o conglobamento das forças activas do Estado em torno do Governador?

Este não desobedeceu á nenhuma lei, pois que não podem ser tidas como taes projectos inconstitucionaes, uns indevidamente votados por dous terços na permanencia da sessão em que, tendo sido previamente adoptados, tinham merecido o *veto* constitucional, outros indebitamente remettidos á sancção de autoridade incompetente, e, pela ficção do esgotamento de um supposto prazo, ainda adoptados por dous terços de votos na mesma sessão.

Tudo isso era anarchico; e, pois, resistindo-lhe, o honrado Governador cumprio o seu dever, e o cumprio com applauso de todas as classes da sociedade pernambucana.

Tal é a verdade historica, que ficou tirada á limpo nas discussões travadas na imprensa no tempo proprio, e que o *Jornal do Recife* procura agora conturbar, aproveitando-se do angustioso momento em que se acha o paiz, para especular com as paixões já adormecidas, e tudo no interesse mal occulto do pensamento politico que domina o seu redactor principal, cujas blandicias pela monarchia são geralmente conhecidas.

E não é a outro movel que se filiam as criticas do *Jornal* ao Marechal Floriano Peixoto e ao Senado Federal. Um e outro tem vicio de origem, no conceito do collega: o Marechal, porque se acha no poder contra lettra expressa da Constituição; o Senado, porque deriva do regulamento Cesario Alvim.

Entretanto, só agora se lembrou o *Jornal* de fazer taes criticas. Quando se tratou de eleger o Congresso Nacional sob o regimen do regulamento Alvim, o *Jornal*, cujo redactor chefe de então era um dos candidatos apresentados, achou esse regulamento excellente, tanto que atacou o decreto posterior que, no intuito de melhor garantir o voto, modificou-lhe alguns dispositivos.

Até o momento em que o Barão de Lucena veio governar Pernambuco, o regulamento Alvim era explendido para o *Jornal*; mesmo depois disso, quando esteve de posse do governo do Estado um certo grupo, ao qual o *Jornal* tinha por amigo, nem aquelle regulamento, nem outras leis, nem o Congresso Federal, nem o Marechal Floriano Peixoto eram máos. Ao contrario disso, leis, decretos, regulamentos, poderes publicos, tudo era perfeito, tudo era inatacavel.

Porque mudou o *Jornal*? Simplesmente porque o canto governamental não era entoado ao seu sabor pelos cantores do seu peito. Era o demonio do partidarismo intransigente á ensinar-lhe a solfa da opposição *quand meme*, no intuito de ver turvadas as aguas da caudal politica, porque só em aguas turvas sabem pescar certos typos que pretendem honras de *vestaes*.

A verdade, porém, é que no tempo proprio o *Jornal* não atacou o Senado Federal por causa do regulamento Alvim, nem tão pouco atacou a legitimidade dos poderes do Marechal Floriano. Um e outro facto passou, pois, em julgado: o Senado foi muito legitimamente eleito, tão legitimamente pelo menos como qualquer dos Parlamentos da Monarchia desde a Constituinte; e o Marechal foi tambem perfeitamente eleito para o cargo que occupa, e n'elle se conserva mui legalmente, pois que o poder competente deu a genuina interpretação ao dispositivo da Constituição á que o *Jornal* allude.

Quanto ao que repete o collega relativamente á deploravel guerra civil do Rio Grande do Sul, julgamo-nos dispensados de responder porque de sobejo já mostramos que nem o Marechal Vice-Presidente da Republica a fomentou nem tão pouco a legitimou. Facto todo local, nascido de apreciações varias do modo de ver politico dos grupos que alli disputam o poder, o Marechal Floriano Peixoto não podia recusar o apoio da União ao Dr. Julio de Castilhos, uma vez que esse apoio foi por este pedido. Tal é a doutrina constitucional.

Mas, sem embargo, o Marechal tem envidado todo esforço no sentido de pôr fim á luta civil no Rio Grande do Sul.

Demais o proprio *Jornal* que hoje incrimina os castilhistas e com elles o Marechal Floriano Peixoto, não ha muitos mezes pensava diversamente, e atacava os gasparistas, até que se convenceu de que não podia contar com a connivencia do Marechal para effectuar uma deposição em Pernambuco.

Eis como se manifesta o criterio politico do *Jornal*. Rodopia sempre em torno do mais desbragado partidarismo; e quando lhe toram na chaga, como fizemos no domingo, abespinha se como se fora picado pela tarantula, e dardeja furioso, como Jupiter tonante, todos os raios da sua colera.

Pois esbraveje; será tempo perdido, porque, repetimos, o povo pernambucano não mais se illude com taes sereias. Elle tem o preciso bom senso para separar o joio do trigo e deixará fallar bem alto o seu patriotismo, acercando-se d'aquelles que visam acima de tudo a patria e que por ella, para defendel a, para vel-a no regaço da paz fruir invejavel prosperidade, tudo sacrificam.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE AGOSTO DE 1893

Actos:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Antonio dos Santos Bessone, escrivão da collectoria do municipio de S. Lourenço da Matta, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação do inspector do Thesouro contida em officio n. 552 de 26 de Julho findo, resolve conceder-lhe 60 dias de licença para tratar de sua saúde, cumprindo o peticionario observar o disposto no art. 18 do regulamento de 7 de Julho de 1879.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O governador do Estado resolve demittir a bem do serviço publico o promotor publico, bacharel Manoel Machado Teixeira Cavalcante Junior, removido por acto de 15 de Julho ultimo do municipio de Agua Preta para o do Rio Formoso com jurisdicção extensiva ao de Serinhãem.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito do municipio.

Officios:

Ao inspector do Thesouro.—Tendo em vista a petição do bacharel José Francelino de Paiva sobre a qual versa vossa informação n. 556 de 27 de Julho findo, autoriso-vos a mandardes pagar ao mesmo bacharel os seus vencimentos de promotor publico do municipio de Tacaratú, a contar de 15 de Maio a 30 de Junho ultimo, deduzindo se, porém, da importancia dos ditos vencimentos, o que deve ter sido pago a quem o substituio no respectivo cargo, durante o tempo em que esteve no gozo de licença.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 539 de 21 de Julho findo, autoriso-vos a mandardes escripturar a quantia de 63$, proveniente dos alugueis vencidos da casa que, em S. Lourenço da Matta, serve de quartel e cadeia, pertencente aos filhos menores da fallecida D. Maria Joaquina da Trindade, a contar de 10 de Dezembro do anno passado a 6 de Abril ultimo, conforme se verifica dos documentos juntos.—Communicou-se ao prefeito do municipio de S Lourenço da Matta.

— Ao Dr. inspector da Alfandega.—Peço que me informeis com a possivel brevidade qual o decreto que regula o processo para cobrança judicial de multas por infracção das disposições do regulamento do registro civil expedido com o decreto n. 9 886 de 7 de Março de 1888.

— Ao Dr. inspector de hygiene.—Tendo em consideração a informação que prestastes a 28 de Julho findo sobre o assumpto do officio de 1 do mesmo mez do Dr. juiz de direito do municipio de S. Bento, recommendo que indiqueis, mediante ajuste previo, o facultativo que deve seguir para o referido municipio afim de tratar dos doentes accommettidos de febres de máo caracter.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.—Em solução a consulta constante de vosso officio de 10 de Julho proximo findo, declaro-vos que o apparelho collocado clandestinamente no predio n. 9 da rua do Conde da Boa Vista está sujeito ao pagamento de annuidades, a contar da data da collocação do outro que alli existe.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao inspector do Thesouro.—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado communico-vos que o membro do concelho municipal de Floresta Francisco Serafim de Souza Ferraz assumio, em 15 Julho findo o exercicio do cargo de juiz municipal daquella circumscripção.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado communico-vos que, o bacharel Joaquim Francisco de Arruda, reassumio em 15 de Julho ultimo, o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Villa Bella, renunciando o resto da licença em cujo gozo se achava.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1893

Officios:

Ao general commandante do 2º districto militar.—Levo ao vosso conhecimento que, segundo consta de officio do Dr. juiz de direito do municipio de Caruarú, de 28 de Julho findo, o cadete do 14º batalhão de infantaria, João Elisio Bezerra Cavalcante, submettido a julgamento em 20 do mesmo mez foi absolvido da accusação que lhe havia sido intentada pelo crime de rapto.

— Ao inspector do Thesouro.—Declaro-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que, nesta data, justifico as faltas de exercicio dadas pelo amanuense da Secretaria desse Thesouro, Sebastião de Albuquerque Araujo, sobre a qual prestastes a informação n. 577, do 1º do corrente.

— Ao director geral de estatistica.—Em resposta ao vosso officio de 18 de Julho findo, n. 613, tenho a dizer-vos que, em 31 do mesmo mez, foram remettidos aos escrivães dos juizes districtaes dos municipios existentes neste Estado, os involucros contendo mappas em branco destinados á transcripção dos dados relativos aos nascimentos, casamentos e obitos que se verificarem no corrente anno.

Quanto á duvida em que dizeis laborar de serem ou não os registros dos nascimentos e obitos da competencia daquelles funccionarios, acha-se ella resolvida affirmativamente pelo officio circular, junto, de 18 daquelle mez que dirigi aos juizes de direito dos referidos municipios, acompanhado do parecer que sobre o assumpto emittio o procurador geral do Estado.

Envio-vos um exemplar impresso da lei n. 15 de 24 de Novembro de 1891, e bem assim uma nota da divisão dos municipios em districtos, com excepção dos de Bom Jardim, Flores Floresta, Panellas, Salgueiro e Triumpho, dos quaes vos darei sciencia logo que os respectivos Concelhos procedam á revisão.

— Ao promotor publico do municipio de Olinda—Recommendo que me informeis, com urgencia, sobre a veracidade da asserção contida no officio junto, por copia, de 26 de Julho findo do secretario do concelho desse municipio, de que me deu conhecimento o respectivo Prefeito na mesma data, uma vez que, segundo consta, não está regularmente composto o referido concelho.

— Ao Juiz de Direito do municipio do Cabo.—Convém que, ouvindo ao delegado de policia do districto, informeis sobre o assumpto de que trata o telegramma junto do Prefeito d'esse municipio de 30 de junho ultimo, com referencia ao procedimento do 1.º pharoleiro do Cabo de S. Agostinho.

— Ao prefeito do municipio de Olinda—Em resposta ao vosso officio de 26 de Julho findo declaro-vos que deveis chamar novamente a attenção do concelho desse municipio para os pareceres do Dr. procurador geral do Estado, que vos foram enviados a 13 do mesmo mez, em virtude dos quaes é manifesta e incontestavel a incompatibilidade existente entre o cargo de membro do concelho municipal e o de empregado de secretaria de outro municipio.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Ferro Carril—Em vista da vossa informação em officio de 17 de Julho proximo findo, cumpre que ouçaes o gerente da companhia sob vossa fiscalisação acerca do assumpto do mesmo e sobretudo a respeito da providencia que lembraes de fazer a mesma companhia o empedramento do Trecho da rua da Aurora até a rua do Lima, uma vez que lhe cumpre manter em perfeito estado de transitabilidade as ruas situadas entre os trilhos, e a linha, que alli existe torna o resto da rua insufficiente para o trafego geral.

— Ao director do Presidio de Fernando de Noronha.—Deferindo o requerimento do sentenciado Francisco de Paula Santos sobre o qual versa o vosso officio n. 116 de 20 de Junho ultimo recommendo vos que providencieis para que dito sentenciado seja na primeira opportunidade transferido para a Casa de Detenção.—Fizeram se as necessarias communicações.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

— Officios:

— Ao inspector do Thesouro.—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado transmitto-vos para vosso conhecimento copia da Portaria de 21 de Julho ultimo pela qual foi confirmado o despacho de 8 de julho de 1891 que declarou definitivamente terminado em 10 de Dezembro do mesmo anno o privilegio da Empreza de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

— Ao mesmo—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que em 26 de Julho findo, o bacharel Francisco Luiz da Costa Drummond assumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Caruarú para o qual foi nomeado por portaria de 18 do mesmo mez.

DESPACHOS DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1893

Antonio João de Araujo, pedindo pagamento da quantia de 90$000, importancia dos concertos feitos na carroça e em alguns carros de mão pertencentes ao esquadrão de cavallaria.—Deferido com officio desta data ao inspector do Thesouro.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 89$070, de passagens dadas por conta do Estado durante o mez de Agosto findo.—Informe o inspector do Thesouro.

João Baptista da Silva Praxedes, pedindo pagamento dos concertos que fez no quartel do corpo policial.—Informe o inspector do Thesouro.

Manoel Francisco Ferreira Gomes.—O peticionario já foi attendido, conforme se verifica da informação do Thesouro de 15 do corrente.

Manoel Joaquim Pereira, recorrendo do despacho da junta do Thesouro, que lhe negou provimento ao recurso que interpoz.—Para que a distribuição possa ser feito com a maior proporcionalidade, e, portanto equitativa, é que a lei consentio fosse esse serviço confiado a membros de cada classe tributada. Ora, não tendo comparecido apezar de convidados, os membros da classe em questão, teve de correr a sua revelia a distribuição que havia de ser feita pela Recebedoria do Estado com os dados que lhe fosse possivel colher. Em taes condições, nego provimento ao presente recurso.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 19 de Setembro de 1893.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Questura Policial

2ª secção.—N. 211.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 19 de Setembro de 1893.

Sr. Dr. governador.—Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção, hontem os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz do 4º districto municipal, Antonia Maria da Conceição, como gatuna.

A' ordem do Dr. juiz do 8.º districto municipal, Luiz de França Correia de Mello Junior, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguesia de Santo Antonio, Firmino Versalino de Mello, Mauricio José da Costa e Francisco França, alienados, com destino ao Asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José Manoel Francisco de Barros, Francisca Maria do Espirito-Santo e Philomena Candida da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, Francisco Lopes Bezerra Amador, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Emilio José dos Santos, por uso de armas defezas, e João Ignacio dos Santos, para averiguações policiaes.

— Sobre o estado em que se acha o municipio de Tacaratú, para onde ha pouco tempo fiz seguir um destacamento do Corpo Policial commandado pelo tenente Eduardo Antonio de Moraes e Silva, que foi tambem nomeado delegado de policia, acabo de receber a seguinte officio do mesmo tenente, no qual expõe elle o que tem occorrido no referido municipio depois de sua chegada:

« Delegacia de Policia do municipio de Tacaratú em Jatobá 1 de Setembro de 1893.

« Ao Illustre Dr. Julio de Mello Filho, M D Questor do Estado de Pernambuco.

« Conforme já tive a honra de levar ao vosso conhecimento, assumi o exercicio do cargo de delegado de policia deste municipio no dia 10 de Agosto ultimo, quando aqui cheguei.

« Não me foi possivel communicar vos circunstanciadamente o estado em que se achava este municipio, porque não tinha conhecimento pessoal, apenas tinha informações, nas quaes não devia fiar me para fazer uma communicação official séria e verdadeira.

« Hoje, a par do estado alarmante, vou fazel-o.

« No dia 5 de Junho, em pleno dia, foi assassinado o delegado de policia Francisco Bernardo de Araujo, na occasião em que vinha de sua fazenda para esta villa, procedeu-se o respectivo corpo de delicto e o subdelegado de policia deste districto tratou de fazer as diligencias precisas para conhecer se quem era o criminoso ou criminosos; porém o povo amedrontado não quiz dizer nada com receio de passar pelo mesmo golpe que passou o infeliz delegado Francisco Bernado.

« Todas as autoridades estavam coactas, grandes grupos reunidos nas circumvizinhanças desta villa propalavam que as testemunhas, autoridades, escrivão e funccionario que lhes iniciasse o devido processo apanhariam ou seriam assassinados.

« O prefeito do municipio, ameaçado de o atacarem, com o fim de o assassinarem a qualquer hora; inteiramente arredado de sua fazenda Irapuá, foragido nesta villa, a ponto de só poder ir alli acompanhado de grande numero de pessoas armadas, de cujo elemento ainda não se pôde desviar em virtude de receber diariamente recados e ameaças não só contra sua propria pessoa como contra todas de sua familia, e isso devido a ter elle tomado providencias contra os assassinos do infeliz delegado Francisco Bernardo de Araujo.

« No dia 9 de Agosto foi a cadeia publica desta villa assaltada por um grupo de criminosos, quebrada a porta da prisão e tirado o criminoso conhecido por Bembem, não se evadindo os outros presos e criminosos de morte porque não quizeram, uma vez que o mesmo grupo obrigou a sahirem da cadeia para fora tres guardas municipaes que a guarneciam.

« Hoje, que se está tratando desses processos todos os faccinoras estão ameaçando de assassinarem algumas autoridades e propalando surrarem as testemunhas que jurarem nos processos e de atacarem esta villa; se forem pronunciados o chefe do grupo e seus sequazes, esse grupo viverá volante ora neste municipio ora no de Floresta e Agua Branca de Paulo Affonso do Estado das Alagoas; já fiz uma diligencia e não me foi possivel encontral-os, sendo, porém, o logar denominado Ema deste municipio, onde mora o chefe ostensivo, o verdadeiro azylo do referido grupo. Alli é o mesmo grupo soccorrido de viveres pelo seu chefe.

« Concluindo posso affirmar-vos que jamais temerei perseguir os alludidos criminosos e farei todo o esforço para plantar a paz e socego neste municipio, não deixando de procural-os em qualquer ponto, muito embora seja a força de que disponho pequena e não me ser possivel dividil-a para batel-os em diversos pontos ao mesmo tempo e mesmo por ser o grupo composto de numero superior a 20 individuos, ao qual se reune gente de toda a especie e disposta.

« A guarda municipal, composta apenas de seis guardas, presta se somente a auxiliar o contingente de paisanos que vive em companhia do respectivo prefeito, garantindo-lhe a existencia, razão pela qual não tem utilidade para qualquer diligencia; e sendo uma instituição sem disciplina nenhuma confiança pode inspirar a esta ou aquella autoridade.

« Esta minha communicação é a expressão da verdade e com ella estão todas as autoridades; pelo que peço-vos que façais publical-a se achardes conveniente, asseverando-vos não poder ter contestação alguma.

« Saúde e fraternidade.—*Eduardo Antonio de Moraes*, tenente e delegado. »

— Communicou-me o subdelegado de Afogados que durante a semana finda nada occorreu digno de menção n'aquelle districto.

— No dia 17 do corrente foi capturado no municipio da Victoria, após tenaz resistencia, o réo Manoel Rodrigues da Silva, pronunciado em crime de morte.

— Foram apprehendidos ultimamente no municipio de Aguas Bellas 19 cavallos e 13 rezes.

D'esses animaes foi apprehendido 1 cavallo em poder do Idalino José da Silva, que foi recolhido á cadeia não só por fazer parte da quadrilha de ladrões que infesta aquelle municipio, como por estar sendo processado pelo crime previsto no art. 330 § 4.º do Cod. Penal; os demais foram tomados na occasião em que iam sendo conduzidos pelos individuos Pedro Rodrigues da Graça, Firmino Vieira de Mello e Manoel Joaquim de Jesus Caricôco.

N'esta data reitero ás autoridades policiaes a recommendação que ultimamente fiz para que empreguem as mais acertadas providencias em ordem a cessar o abuso commettido por individuos mal intencionados, que damnificam as linhas telephonicas empinando papagaios de papel.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.

O questor.
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

EMENDAS DOS DESPACHOS DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1893

Nas petições de Maria Sancha da Conceição e Manoel Floriano Vieira Pessoa leia-se: em vez de deferidos indeferidos, o mais como está.

Na de Manoel Severino Braz leia-se:—Indeferido porquanto o terreno responde pelo imposto da decima devida pelo predio que nelle existio, visto ser este imposto considerado onus real.

DESPACHOS DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1893

Anna Ferreira de Araujo, F. P. Bolitreau, Banco Emissor de Pernambuco e Antonio Felino da Rocha Bastos.—Informe o Sr. Dr. contador.

Antonio Souto de Araujo e Carlos Francisco Torres.—Volte ao Sr. Dr. contador.

Lucinda Simplicia Alves Pimentel.—A' 1ª secção do contencioso para os devidos fins.

Elpidio Ernesto Pereira, F. P. Bolitreau e Francisco Barbosa de Freitas. — Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

— 19 —

João Gonçalves de Araujo Lima, Herculano Baptista de Carvalho e Pedro José Guilherme.—Informe o Sr. Dr. contador.

Bacharel Leopoldo Cesar de Gusmão.—Ao Sr. Dr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Companhia de Santa Thereza, Anna Ferreira de Araujo, abaixo assignados empregados da secretaria da Camara dos Deputados e Companhia Serraria Pernambucana.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Ferreira Rodrigues & C.—Ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria para satisfazer a exigencia de S. Exc. o Sr. Dr. governador.

Antonio Souto de Araujo.—Volte a Recebedoria para satisfazer a exigencia da contadoria.

Justino Medeiros dos Anjos. — Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Bartholomeu da Costa Barros. — Indeferido, porquanto da informação do prefeito respectivo o peticionario desde o mez de Janeiro, que não é carcereiro.

Paulina Ludovina do Sacramento.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, João Baptista da Silva Praxedes e C. Great Western of Brazil Railway Limited. — Informe o Sr. Dr. contador.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1893

Francisco Barbosa de Freitas, viuva Loreta & Oliveira, mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista, Elpidio Ernesto Pereira, Marcionilla Euthalia da Cruz, Antonio Freguezia da Graça, Rita Maria Julia de Jesus, Antonio Honorato Ferreira, José Pereira de Azevedo, José Botelho de Rezende.—Informe a 1ª secção.

Herculana Maria da Conceição, Marianna Baptista Ferreira, Angela Maria do Espirito Santo, José Martins Pinheiro, Francisco da Cunha Machado Beltrão, Joanna Rosa dos Santos Aguiar, Companhia Pernambucana, Hermelinda de Albuquerque Pereira de Mello, João Bernardo de Freitas Ignacio Maria dos Prazeres, Custodio José Antunes, Francisco da Silva Agrella.—A' 1ª secção para os devidos fins.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães

REVISTA DIARIA

Salvas—As que hontem tiveram logar cerca de 2 horas da tarde, foram dadas pelo cruzador *Parnahyba* e fortaleza do Brum em honra do Exm. Sr. governador do Estado, que, conforme dissemos, foi comprimentar o Exm. Sr. contra-almirante Duarte, commandante da esquadra do norte, á bordo do referido cruzador *Parnahyba*.

Associação Commercial Agricola—Tendo a directoria da Associação Commercial Agricola, se dirigido ao Exm. Sr. governador do Estado pedindo a sua valiosa intervenção, perante o governo federal, no sentido de permittir-se a expedição de telegrammas exclusivamente commerciaes, para a Europa e Estados Unidos do Norte, teve em resposta o officio e copia do telegramma abaixo, o que patenteia mais um relevante serviço prestado por S. Exc. á esta praça:

« 3.ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Setembro de 1893.—Srs. Presidente e membros da directoria da Associação Commercial Agricola.—Envio-vos, por copia, o telegramma que em data de hontem dirigi ao Sr. ministro da Fazenda acerca da representação feita em vosso officio de 13 do corrente que, d'este modo fica respondido. Saúde e fraternidade.—*Alexandre José Barbosa Lima* »

—

« Telegramma em 15 de Novembro de 1893.—Sr. Ministro da Fazenda.—Rio.—Presidente Associação Commercial e Agricola commissionados por estas classes procuraram-me e pediram-me interviesse junto governo federal no sentido de rogar-lhe informal o se seria possivel consentir expedição telegrammas exclusivamente commerciaes para Europa, Norte America praças Norte do Brazil e Sul até Victoria. Comprehendem que sob pretexto telegrammas commerciaes será possivel conspiradores passar noticias outras de accordo codigo symbolicos previamente accordados. Mas pedem venia lembrar tal perigo poderia ser evitado uma vez que só forem expedidos taes telegrammas quando visados pelas directorias dessas associações quanto a idoneidade signatarios e redigidos por fiscal governo que poderia ser chefe de policia e até proprio governador. Deixando completamente ao criterio do governo federal resolver de accordo exigencias grave situação rogo vos resposta urgente.—*Barbosa Lima*, governador »

Ferro via de Limoeiro—Grande numero de agricultores dos municipios de Nazareth, Vicencia, Timbaúba e parte de Goyanna, foram hontem perante S. Exc. o Sr. governador do Estado reclamar contra o exagero das tarifas actualmente em vigor na Estrada de Ferro do Limoeiro, o que sobrecarrega de onus elevadissimos os productos agricolas d'aquella zona, taes como o assucar e algodão; pelo que solicitaram o auxilio de Sua Exc. para em nome delles pedir ao governo federal providencias no sentido de obstar a tamanhos prejuizos.

S. Exc depois de ouvil-os fez ver a conveniencia de ser-lhe ministrada uma representação por escripto, promettendo sua intervenção junto ao Ministro da Industria, a quem se dirigiria sobre o assumpto esforçando-se por conseguir deferimento á justa pretenção daquella classe.

S. Exc. lembrou tambem aos Srs. agricultores como meio de desagravar aquelles productos de impostos por ventura inconstitucionaes com que os tributam os municipios, que os prejudicados recorram para o Tribunal de Justiça, á quem compete conhecer da constitucionalidade ou inconstitucionalidade de taes impostos.

Estado de Alagôas—O *Gutemberg*, de 15 do corrente, deu esta noticia:

« Effectivamente, como estava annunciado, realisou-se hontem, á tarde, perante um selecto auditorio a ceremonia da inauguração das obras do edificio que vae ser construido á praça dos Martyrios desta capital, destinado a palacio do governo do Estado.

« Em presença do Sr. governador, grande numero de altos funccionarios, autoridades civis e militares, estadoaes, federaes e municipaes, foi collocada a primeira pedra com todo o ceremonial da pragmatica, tocando nesta occasião as bandas de musica da Força de Segurança e do 26. batalhão.

« Uzaram da palavra, rememorando o facto auspicioso, o Sr. Dr. Carlos Jorge, engenheiro das obras e o Sr. Dr. Governador, que, n'um bonito e breve discurso vibrante de enthusiasmo e civismo, saudou a prosperidade de Alagôas, a seus denodados filhos e ao inclyto marechal Floriano Peixoto.

« Uma guarda de honra prestada pela Força de Segurança fez as continencias do estylo.

« Como alagoanos, nos rejubilamos com o acontecimento hontem celebrado, que vem attestar o lisongeiro estado de nossas finanças, que já nos permitte despender alguma somma com a acquisição de monumentos da natureza do que se começou a construir e que é um dos marcos significativos da passagem do Sr. Dr. Gabino Besouro pela administração de Alagôas, aliás já notavel por outros factos que relembrão sempre o nome do illustre cidadão, os seus serviços e dedicação ao progresso de seu Estado natal.

Atelier de artes graphicas—Os Srs. Affonso Duarte & C., proprietarios do estabelecimento que assim se denomina, communicou-nos tel-o transferido para o predio n. 52 da rua 15 de Novembro.

Agradecemos a communicação.

Concerto—E' hoje que, nos salões do Club Internacional, a Sra. D. Mathilde Cerutti realisa, com o auxilio de suas discipulas, o concerto vocal e instrumental, de que nos occupamos, ha dias.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Eis aqui o respectivo programma:

Primeira parte

1.ª Wan-Dack « Boléro Fanfare », para piano á oito mãos por Melles. Leopoldina e Argentina Britto, Thereza Lyra e Mathilde Cerutti.

2.ª A. Rovinazzi « Forza del Destino », Fantazia para dois bandolines.

B. Desormes « Serenade de Mandolines » para dois bandolines com acompanhamento de piano por Melles. Eulalia, Josephina e Philomena Pacheco.

3.ª Myerber « Dinorah, Valse » para canto por Melle. Candida Lyra.

4.ª San-Fiorenzo « Idyllio Capricho » para duas harpas por Melles Maria Philomena d'Amorim e Maria Ozorio.

5.ª Graziani Walter « Carnaval de Veneza » para bandolim, por Melle. Eulalia Pacheco.

6.ª Zamara « Rigoletto di Verdi », fantazia para duas harpas por Melles. Philomena Pacheco e Mathilde Cerutti.

7.ª Bellini « Norma », duetto para canto por Melles. Genoveva d'Amorim e Mathilde Cerutti.

Segunda parte

1.ª Josann Resch. « Heimlicse Liebe », Gavotte para otto bandolins, duas rabecas e piano por Melles Eulalia e Josephina Pacheco, Leopoldina e Argentina Britto, Maria Ozorio, Esther Machado, Luiza de Souza Leão, Angelina d'Amorim, Maria Philomena d'Amorim, Maria Emilia d'Amorim e Mathilde Cerutti.

2.ª Godefroid « Gotta de Orvalho » phantasia para harpa por Melle. Maria Ozorio.

3.ª Verdi « Aida » duetto para canto por Melles. Candida Lyra e Mathilde Cerutti.

4.ª Beriot « Fantasia de Concerto » para violino por Melle. Eulalia Pacheco.

5.ª Caramello « Fantasia da Opera Aida » para harpa por Melle. Philomena Pacheco.

6.ª Verdi « Pace mio Dio, aria da Opera Forza del Destino », por Melle Genoveva d'Amorim.

7.ª Retterer et Durand « Fantasia da Opera Favorita », para piano e seraphina por Melles. Maria Ozorio e Mathilde Cerutti.

8.ª Pretella « Salve Maria da Opera Promessi Sposi » Tercetto acompanhado por harpa, piano e bandolin, por Melles. Candida Lyra, Maria Ozorio, Genoveva d'Amorim, Eulalia e Philomena Pacheco e Mathilde Cerutti.

Presta-se gentilmente para acompanhar os duettos da Norma e Aida o distincto maestro Euclides Fonseca.

No intervallo da primeira para a segunda parte serão distribuidas por uma commissão de distinctas senhoras, medalhas e diplos as discipulas.

O ... inciará as 8 e 1/2 horas.

Haverá bonds para Magdalena, e trens para Apipucos, Arraial e Olinda.

Cruzador Parnahyba—Pessoa que julgamos competente nos autorisa a declarar que nenhum fundamento tem a noticia, hontem dada pelos jornaes da tarde, de ter o Sr. capitão de fragata Francisco Gavião Pereira Pinto pedido demissão do cargo de commandante do cruzador *Parnahyba*.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos — Em assembléa geral extraordinaria reune-se hoje essa companhia para o fim de rever artigos dos respectivos estatutos.

Confraria de Nossa Senhora do Livramento—Esta confraria procedeu no dia 17 do corrente á eleição da mesa que tem de reger a no anno compromissal de 1893 a 1894, a qual ficou assim composta:

Juiz—João José de Jesus Americo.

Vice Juiz—Vianutto Francisco Souza Raul.

Secretario—Thomaz Segismundo de Almeida Barros.

Procurador geral—Dr. Joaquim da Silva Cabral.

Thesoureiro—José Floro de Souza Monteiro.

Definidores discretos—Augusto Honorato de Miranda, Aprigio Alvaro de Almeida, Silvino Gomes Porto, João Baptista Chaves, Manoel Antonio do Carmo Bandeira.

Procuradores—Vencesláo Francisco de Araujo e Hermenegildo de Oliveira Passos.

Definidores—Luiz Bernardo Saboya, Carlos Vicente dos Santos, Ildefonso Florentino da Costa Ribeiro, Florentino Ferreira Saldanha dos Santos, Marcelino Feliciano Tavares de Lyra, Manoel Tenorio da Silva, Ignacio da Silva Lopes, João Baptista da Silva, Francisco Carneiro da Cunha e Joaquim José Alves Pavão.

Juiza—Francisca Valeriana de Souza Peixe.

Vice-juiza—Capitolina Eulalia da Silveira.

Escriva—Constancia Pires de Souza Miranda.

Funeral—Amanhã, ás 8 horas do dia, na matriz da Boa-Vista, terá logar o funeral que por alma do instituto academico Manoel Fernandes de Carvalho Pedrosa, mandam fazer os academicos de direito. Na mesma occasião terão logar as missas que a Colonia Alagoana manda rezar.

Sociedade Litteraria José de Alencar—Reunem-se amanhã os membros d'esta associação litteraria, em sua nova séde, á rua do Coronel Suassuna n. 187 2.º andar.

Pelos pobres—Recebemos a seguinte carta:

« Sr. Redactor—Tomo a liberdade de juntar a esta a quantia de 30$000, para V. mandar fazer o caridoso obsequio de distribuir amanhã (trigesimo dia do passamento de uma pessoa estremecida) por quinze viuvas necessitadas pedindo a cada uma para rezar um P. N por alma de Maria.

Muito obrigará—o de V. amigo e assignante—M.—Recife, 19 de Setembro de 1893. »

Satisfazendo á solicitação constante das linhas supramencionadas, convidamos as Sras. abaixo nomeadas a receberem de mão de nosso administrador a parte que a cada uma toca na distribuição, devendo satisfazer o pedido do doador.

Hermina Sette, pateo de S. Pedro n. 9.
Maria Antran, becco do Pocinho n. 18.
Maria A. Muniz Maia, rua Velha n. 93
Joanna C. Lima Alves, rua Direita n. 124.
Maria Advincula, Olinda, rua Veracruz, n. 33.
Joanna Mindelo, rua das Calçadas n 13.
Anna Ramos Abreu, Boa Vista, rua do Rosario n. 33.
Maria Joanna Silva, rua do Padre Nobrega.
Ignacia Maria da Conceição, rua Direita n. 108.
Silveria Rufina de Jesus, rua da Assumpção n. 36.
Amelia Cardoso Rabello, rua da Gloria n. 76.
Cosma Damiana, rua do Progresso.
Leonor Sette Barros Berretto, rua Imperial n. 282.
Ritta Sette, pateo do Terço n. 57.
Arcelina B. C. Gouveia, rua de Santa Cecilia n. 15.

Sobre o Oceano—D'essa obra de Edmundo de Amicis chegaram á Agencia Litteraria os cinco primeiros fasciculos.

De grande merecimento litterario, é uma pagina brilhante e sentimental da historia de emigração, qualidades estas que mais se relevam pela traducção de Pinheiro Chagas, que do original italiano reproduz as bellezas em nosso idioma.

A obra é impressa em optimo papel e illustrada com bellas estampas allusivas ao assumpto.

E' digna da acceitação do nosso publico, que n'isto continuará a que tem ella merecido em outros paizes.

Fallecimento—Na avançada idade de 85 annos falleceu ante-hontem n'esta cidade, a senhora D. Maria dos Anjos Barretto.

Alma cheia de virtudes coração rico de dotes moraes, deixa a finada, que era irmã do fallecido Coronel Antonio Pedro de Sá Barretto e tia do tambem fallecido Engenheiro Antonio Victor de Sá Barretto, um vacuo immenso no seio de sua familia, chorosa e ferida hoje intimamente. Paz á sua alma.

São Salvador—Esse paquete do Lloyd Brasileiro, procedente do Norte da Republica, sahio do Pará no dia 18, devendo aqui chegar a 25, seguindo depois da demora do costume para Maceió Bahia e Victoria.

Vapor Jaboatão—Segue hoje á tarde para Fernando de Noronha este paquete da Companhia Pernambucana.

Movimento postal—A administração dos Correios teve o seguinte movimento no mez de Agosto proximo passado:

Recebeu 1456 malas, das quaes 1262 foram procedentes do paiz e 194 do exterior. D'estas malas 33 foram em transito.

Expedio 1613, das quaes 1552 foram para o paiz e 91 para o exterior. D'estas 192 foram em transito.

Emittio 145 vales postaes, na importancia total de 14:771$600 e pagou 345, na de........ 50:504$774.

Registrou 3821 objectos sendo 329 com valor declarado e 3492 sem elle.

Recebeu 7550, sendo 660 com valor declarado e 7090 sem elle.

Recebeu 91137, objectos de correspondencia ordinaria, sendo 1264 officios; 361 massos officiaes; 49838 cartas; 816 cartas bilhetes e bilhetes postaes; 2 manuscriptos; 1184 amostras; 24486 impressos; 13186 jornaes. D'estas correspondencias 53902 foram procedentes do paiz e 37235 do exterior.

Expedio 98361 objectos, sendo 1517 officios; 471 massos officiaes; 52517 cartas; 733 cartas bilhetes e bilhetes postaes; 776 amostras; 31153 impressos e 11164 jornaes. D'estas correspondencias 74433 foram para o paiz e 23918 para o exterior.

Tribunal do jury do Recife—Hontem foi submettido a julgamento neste tribunal o réo Francisco Barbosa Monteiro, pronunciado como incurso nas penas do artigo 330 combinado com o artigo 63 do codigo penal e accusado de haver em 19 de Junho de 1892 tentado subtrahir diversos objectos que estavam em um armario existente na sachristia da igreja matriz da Boa-Vista.

A's 11 horas da manhã estando presentes 31 juizes de facto foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. José Julião Regueira Costa de Souza, juiz de direito substituto reciproco do 3º districto criminal, sendo sorteados para compor o jury de sentença os jurados seguintes:

João Capistrano Ribeiro de Souza,
Francisco Xavier dos Santos.
Jeronymo Jocundo da Silva Mendonça.
Joaquim José da Costa Valente,
Francisco de Paula Lins de Carvalho.
Andronico Rodrigues do Passo.
Joaquim Francisco Diniz Junior.
Adrião Bezerra Cavalcante da Silva Costa.
Marcolino da Cruz Lins Wanderley.

Produzio a accusação o Dr. José Antonio da Silva Mello, 2º promotor publico.

Deduzio a defeza o advogado dos presos pobres Dr. Luiz Epigidio Rodrigues Vianna.

Em face das decisões do jury o Dr. juiz de direito absolveu o reo da accusação que lhe foi intentada.

Terminou o julgamento a 1 hora da tarde.

Deve ser julgado hoje o réo Antonio Ramos dos Santos.

Athenêu Litterario — Funcciona esta sociedade hoje, ás 4 horas da tarde, no predio n. 51 da rua D Vital (antiga Campo Verde)

Esquadrão de cavallaria — Serviço para hoje, 20 de Setembro:

Estafeta de ronda o Sr. tenente Simão Filho.

Corpo de policia—Serviço para o dia 20 do corrente:

Ronda maior o Sr. capitão Laurentio.

Guarda de Palacio o Sr. alferes Joaquim Alves.

O corpo dará as guardas de Palacio e Casa de Detenção.

Uniformes n. 5.

Lycêo de Artes e officios.—Foi o seguinte o movimento da Bibliotheca d'esse util estabelecimento de educação popular, durante a semana finda:

Frequentaram na 220 pessoas, que consultaram egual numero de obras em 223 volumes assim classificadas:

Jornaes e Revistas	103
Litteratura	39
Historia	15
Geographia	13
Philosophia	10
Politica	10
Bellas Artes	10
Linguistica	6
Viagens	5
Mathematica	3
Botanica	2
Zoologia	1
Astronomia	1
Numismatica	1
Direito	1
Total	220

Foram recebidos gratuitamente mais os seguintes jornaes:

Rio de Janeiro:—A Lucta (Itaborahy).

Rio Grande do Sul:—Democracia Social (Pelotas).

Foram recebidas as seguintes offertas:

Do Diario de Pernambuco:

1—Relatorio do Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel—Recife—1885—1 folhet.

2.º—Falla do Sr. Conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior—Recife—1886—1 folheto.

3.º—Falla do Sr. Dr. Antonio Jansen de Mattos Pereira—Theresina—1886—1 folheto.

4.º—Relatorio do Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Acciole de Vasconcellos—Recife—1888—1 folheto

5.º—Falla do Desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade—Recife—1888—1 folheto.

6º—Relatorio do Sr. Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes—Recife—1889—1 folheto.

7º—Relatorio do Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Pimentel Recife—1883—1 folheto.

8.º—Relatorio do Sr. Conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira—Recife—1883—1 folheto.

9.º—Revue de Deux Mondes—20 volumes.

Do Sr. Major Francisco de Paula Mafra:

1.º—Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—4 volumes

2º Les Provinciaes para o anno de 1887—Recife—1887—1 folheto

3.º—Regulamento Policial—Recife—1890—1 folheto.

4º—Relatorio do Sr. Conselheiro Dr. José Bento da Cunha Figeiredo—Recife—1854—1 folheto.

5.º—Relatorio do visconde da Boa Vista—Pernambuco—1844—1 folheto.

Por um Cavalheiro que occulta o seu nome:

1.º—Estudos de Economia Politica por Martins Hoyer—Maranhão—1877—1 folheto.

2.º—Estatutos do Instituto Pio e Litterario—Pernambuco—1859—1 folheto.

3.º—Exposição dos principaes factos relactivos a procuradoria fiscal e dos feitos da fazenda d'esta provincia, durante o tempo em que a exerceo interinamente o Bacharel formado em direito Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond—Recife—1854—1 folheto.

4.º—Estatutos do Collegio dos Orphãos—Pernambuco—1855—1 folheto.

5.º—Explicação de varios pontos de doutrina das doze proposições de Ephraim por ***—Recife—1865—1 folheto.

6.º—Exposição sobre a largura das Estradas de ferro do futuro por R. F. Farlie—Rio de Janeiro—1870—1 folheto.

7.º—Estatutos do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano seguidos dos artigos additivos—Recife—1871—1 folheto.

8.º—Relatorio da Commissão Centenaria da Exposição Internacional no anno de 1876—Rio de Janeiro—1874—1 folheto.

9.º—Exposição do trabalhos historicos geographicos hydrographicos que serviram de base á carta geral do Imperio exhibida na Exposição de 1875 pelo Conselheiro Barão da Ponte Ribeiro—Rio de Janeiro—1876—1 folheto.

Continúa essa Bibliotheca a ser franqueada diariamente ao publico das 9 ás 3 horas da tarde e das 7 as 9 horas da noite.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional do Recife os seguintes telegrammas:

Para Eidwold, procedente de Sobral; Jordam, de Belém; Silva Ferreira, da Parahyba; Baroneza Souza Leão, da Bahia; e dois avisos sendo um para Cruz e o outro para Mundico Irmãos.

Industria Assucareira—O Sr. Dr. Frederico Draenert escreveu ao «Jornal do Commercio» do Rio de Janeiro:

« Quem tiver noções da historia da industria assucareira nos diversos paizes do globo, sabe que ella tem feito progressos só e unicamente guiada pelo methodo scientifico.

« O Dr. Karl Stammer, ha pouco fallecido, deveu os seus successos incontestados á applicação deste methodo ás praticas industriaes, assim como ultimamente o professor Soxhlet, de Munich, do mesmo modo demonstrou quanto é nociva a acção continua do calor sobre os liquidos saccharinos no processo usado de refinação, e dispendiosa e inutil a filtração do carvão animal, ha 80 annos empregada, descobrindo um novo processo de refinação do assucar bruto.

« Resulta, pois, que só a criação de institutos, onde se applica este methodo ás pesquizas industriaes, póde fazer progredir a nossa industria assucareira ou antes salval-a da ruina.

« Se em Java manifestou se progresso notavel na mesma industria, foi, sem duvida, devido ao methodo scientifico alli inaugurado pela Estação Agronomica de Kagok-Tegal (Java Occidental).

« Esta estação já publicou importantes trabalhos sobre: a dosagem da glycose nos caldos da canna, a analyse do assucar na mesma, a média nas culturas experimentaes, a distribuição do assucar na canna, as partes chimicas della; sobre alguns compostos que se apresentam durante o fabrico, a defecção com a cal somente e sobre as molestias e inimigos da canna de assucar (Vide Relatorio da Estação Agronoma em Kagok Tegal, pelo Dr. Kroger, director da mesma. Publicação allemã. Dresden. 1890).

« Uma das ultimas publicações desta Estação é o estudo de H. C. Prinsen Geerlig, ácerca da producção de pectina pela influencia da cal sobre a membrana cellular da canna, uma das principaes causas da diminuição do rendimento pelo fabrico do assucar.

« Que neste particular, que ora nos occupa, não ha duas opiniões entre os especialistas do mundo civilisado, póde se lêr tambem no artigo de fundo do Sr. B. Dureau, de 9 de Agosto a c. «Journal des fabricants de sucre», n. 22. Eis a traducção:

« A ilha Mauricia melhor arvorada e mais adiantada no movimento scientifico do que a ilha irmã (Reunion), acaba de inaugurar (em 30 de Junho ultimo) a sua estação agronomica, confiada a M. Bonâme, autor de um trabalho estimado sobre a canna de assucar e cujo nome é bem connecido a nossos leitores ».

« O fim da Estação Agronomica da Mauricia, como diz o programma deste instituto, é de ser util aos fabricantes de assucar, cultivadores e industriaes em geral, fazendo com que a agricultura pratica aproveite dos resultados adquiridos pelas sciencias naturaes, particularmente pela chimica, e submettendo á critica scientifica os resultados e desiderata da pratica. Este fim será attingido pelas pesquizas e experiencias praticas, relativas á producção dos vegetaes e animaes, auxiliando-se os agricultores com conselhos para suas investigações, augmentando por experiencias emprehendidas com esse fim o rendimento da producção agricola, afinal fiscalisando o commercio dos adubos e productos chimicos, dos guanos, etc., e fazendo as analyses requeridas pelos interessados.

« Fallei em meu ultimo artigo sobre o mesmo assumpto da escola agricola de Pernambuco, cujo projecto prompto existe no Ministerio da Industria. Neste projecto era incluida a organisação de uma Estação Agronomica com os mesmos fins supra-indicados, provendo-se até a formação de professores e investigadores especialistas.

« Entendi ser dever meu provar que a organisação de escolas e estações agronomicas e industriaes foi officialmente estudada e planejada, faltando só a execução dos projectos elaborados que póde ter logar immediatamente, logo que os competentes poderes assim o entenderem ».

Casamento civil—Foram affixados no dia 19 do corrente editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segundos

Bacharel José Antonio da Silva Mello, com D Leopoldina Cysneiro de Albuquerque, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Bacharel Manoel Gomes de Mattos, com D. Maria Eugenia Azevedo, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Ludgerio Rodrigues do Passo, com D. Davina de Barros Cabral, moradores na freguezia do Poço da Panella.

João da Cunha Vasconcellos, morador na freguezia de Santo Antonio, com D. Julia Augusta Machado Porto, moradora na freguezia da Boa-Vista.

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Oliveira, no Largo da Alfandega, ás 11 horas da manhã, de 8 barricas com chouriços.

Amanhã:

Pelo agente Oliveira, no armazem á rua do Imperador n. 39, ás 11 horas, de um terreno na Boa Vista.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

Na igreja da Soledade, ás 7 e 1|2 horas da manhã, pela alma de Catharina de Luna Freire Figueiredo.

No convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, pela alma de Maria do Monte Bomfim Tavares.

Na capella dos Afflictos, ás 9 horas da manhã, pela alma de Frederico Chaves.

Na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhã pela alma de Anna Senhorinha da Silva.

Na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, pela alma de D. Joanna Ferreira Chaves.

No convento de S Francisco ás 8 horas da manhã, pela alma de Francisco Soares de Hollanda.

Na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, pela alma do Dr. João Jacome Martins Pereira.

No convento de Nossa Senhora do Carmo, ás 7 e 1|2 horas da manhã pela alma de Manoel Cyriaco de Souza.

Na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, pela alma do desembargador Gervasio Campello Pires Ferreira.

Na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã, pela alma de Manoel Fernandes de Carvalho Pedrosa.

Na matriz da cidade do Cabo, ás 7 horas da manhã. pela alma de Joanna Ferreira Chance.

Amanhã:

Na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã, pela alma de Manoel Fernandes de Carvalho Pedrosa.

Na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, pela alma do Dr. Alfredo de Oliveira Fonseca

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 19 de Setembro de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24°0	759m,89	17.88	83
9 »	24°9	761m 53	20 00	80
12 »	27°1	761m,34	19 85	75
3 t.	27°3	759m 77	19.39	70
6 »	26°4	759m,69	19,96	77

Temperatura minima 24°25.

Temperatura maxima 28,°75.

Evaporação em 24 horas ao sol 4 m7, a sombra 1,m7m.

Chuva nulla.

Direcção do vento ESE e SE alternados de meia noite até 6 h. e 20 m. da manhã; S e SSW alternados até 7 h. e 49 m.: SSE até 9 h. e 24 m.; ESE e SE alternados até 4 h. e 02 m. da tarde; ESE até meia noite.

Velocidade média do vento 3,m68 por segundo.

Nebulosidade média 0,32.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	18 de Setemb.	9—57 da m.	1,m58
B. M.	18 de »	3—52 da t.	0,m88
P. M.	18 de »	10—35 da t.	1,m64
B. M.	19 de »	4—42 da m.	1,m00

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «Jacuhype»:

José Gonçalves da Silva, José Esmeraldo da Silva, José de Macedo Cavalcante, Manoel Joaquim da Silva, Pedro Cabral, Fortunato C. Machado Rios, Gabriel N. Aranhas, João Baptista Góes, Carlos M. Ribeiro Dantas, sua mãi, avó, 1 irmã e 1 criado. Dr. Manoel Gouveia Varella, Antonio Gomes, Camillo F. Sobrinho, Francisco R. Pessôa, Jacintho José Guerim 6 tripolantes da barca dinamarqueza «Alida», abandonada em Macáo.

— Chegados do sul no vapor nacional «Sinimbú»:

Dr. Ceciliano M. Alves Ferreira, Antonio U. de Carvalho, Ernest Brotherood, Francisco Teixeira, José Galvão, Henrique da Cunha.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife Estado de Pernambuco, 18 de Setembro de 1893.

Existiam 409, entraram 11, sahiram 7—existem 413.

Nacionaes 390, mulheres 13, estrangeiros 10.
Total 413.
—Arraçoados 374.
Bons 347.
Doentes 15.
Loucos 17.
Louca 1.
Total—374.

Movimento na enfermaria.

Teve baixa:

Antonio José dos Santos, conhecido por Antonio Calú.

Tiveram baixa:

Serafim de tal.

Vicente Ferreira de Brito.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 18 de Setembro, foi o seguinte:

Existiam. . . .	659	
Entraram. . . .	15	
		674
Sahiram	14	
Falleceram	3	
Existem	657	
		674

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Moscoso, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 9 1/4.

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 8 horas.

Dr. Malaquias, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr Berardo entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Arnobio Marques entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Vieira da Cunha entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 3/4

Dr. Bastos de Oliveira, entrou as 10 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Pharmaceutico, entrou ás 8 1|2 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

Ajudante, entrou ás 7 horas da manhã e sahio ás 5 1/2 da tarde.

Cemiterio publico—Obituario do dia 18 de Setembro de 1893.

Joaquim Lourenço dos Santos, Pernambuco. 22 annos, solteiro, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Bernarda Rosa da Conceição, Pernambuco, 39 annos, casada, Boa-Vista, sepeticemia puerperal.

João Alves da Silva, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa Vista, enterite.

Manoel de Barros, Ceará, 60 annos, solteiro, S. José, congestão cerebral.

Delphina N. de Jesus Carlos, Pernambuco, 50 annos, viuva, Recife, congestão cerebral.

Luiz, Pernambuco, 14 mezes, Santo Antonio, convulsões.

José Marianno Duarte, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista, cachexia palustre.

João Martins da Silva, Parahyba, 46 annos solteiro, Recife, tuberculos pulmonares.

Maria, Pernambuco, 1 dia, S. José, tetano infantil.

Benjamin da Cunha Torreão, Pernambuco, 65 annos, casado, Graça, nephrite cerebral.

HYGIENE

Hygiene publica

Vimos como é hoje feito o serviço de desinfecção em New-York e quaes as instrucções dadas por um bacteriologista da authoridade e competencia do Dr. Georges M. Sternberg.

Entretanto o systema de defeza da União em geral, está longe de ser impeccavel e tem defeitos e lacunas que os hygienistas americanos querem quanto antes ver sanados.

Comtudo o principal inconveniente, e muito grande, decorre, segundo os que observam de perto o que por lá se passa, da falta de centralisação do serviço, e da ausencia de unidade de vistas das authoridades e uniformidade das medidas; inconvenientes que nota entre nós, onde ha igualmente um triplice serviço de hygiene que nenhum beneficio traz ao publico e com certeza dará resultados desastrosos quando tivermos de nos haver com a invasão de uma epidemia exotica.

A experiencia fornecida pela epidemia do anno passado, os resultados obtidos nos lazaretos de Nova-York, as circumstancias que occorreram em detrimento dos viajantes e do commercio internacional, vieram mostrar a necessidade de *uniformisar* as medidas de defeza nos diversos Estados da União Norte Americana, preoccupando estes factos a opinião publica, as administrações sanitarias locaes e o proprio governo federal.

Pelo que um *bill* foi apresentado neste sentido na Camara, onde foi approvado, sendo depois enviado ao Senado que o approvou igualmente, faltando apenas a sancção do Presidente da Republica. Uma emenda approvada pelo Congresso veio modificar o projecto primitivo, ficando excluido o porto de Nova York, onde o governo federal não se immiscuirá, deixando a authoridade local como unico juiz nas medidas quarentenarias a estabelecer.

Quanto aos outros portos da União, o presidente da republica é senhor absoluto de prohibir as procedencias de tal ou tal paiz, que o seu governo declarar infectado.

As disposições geraes do *bill* têm por fim confiar ao governo de Washington as medidas restrictivas, deixando porem ás authoridades locaes uma grande latitude nas providencias a tomar.

E' ao governo federal, representado na especie pelo Serviço de Saude da Marinha Nacional, ou por um *Board of Health* nacional, que serão enviados os relatorios dos *medicos consulares* residentes nos principaes portos da Europa.

Os navios de vela e paquetes a vapor não poderão aportar a qualquer ponto da União sem apresentar um certificado passaporte em regra assignado pelo medico-consul, logar creado pelo *bill*.

Na excellente revista sanitaria que se publica na cidade de Philadelphia, *The Annals of Hygiene*, já por mim citada n'estes artigos, vem em seu numero de Fevereiro deste anno, um artigo do Dr. J. H. Mac-Clellam sobre quarentenas nos diversos paizes do mundo; resumindo assim o autor as suas opiniões pessoaes:

— 1º Na maior parte dos paizes da Europa e do norte da Africa a administração sanitaria maritima está organisada de maneira mais completa e mais logica do que nos Estados-Unidos. A forma monarchica dos governos respectivos permitte uma concentração autoritaria dos serviços. Na Inglaterra a observação e fiscalisação só se produzem de um modo effectivo e util por occasião do apparecimento de epidemias de cholera, poderes extraordinarios são n'este caso outorgados pela corôa ás commissões reaes executivas.

— 2º A situação presente (antes do bill) do serviço quarentenario nos Estados Unidos deixa muito a desejar, por isso mesmo que lhe falta uniformidade, e que a cada instante póde haver conflicto entre a autoridade governamental e as autoridades municipaes.

— 3º O systema actual, que equivale a uma ausencia de systema, apresenta graves inconvenientes: custa caro, occasiona aos viajantes enormes despezas e traz serios embaraços ao commercio.

— 4º Elle constitue um aborrecimento para todos; ao passo que a divisão das autoridades importa em uma segurança muito menor para a saude publica.

Estes inconvenientes estão, como vimos acima, obviados com o projecto transformado em lei ultimamente, regulando este importante assumpto, que merece em toda a parte, menos no Brazil, a maior solicitude; e actualmente quer em New-York, quer em toda a União, a saude publica acha-se garantida com excellentes meios de defeza contra as epidemias locaes e exoticas.

Vejamos agora o que se passa em Inglaterra diante da imminencia de uma invasão de cholera.

E' sabido que n'aquelle paiz a hygiene é objecto de uma solicitude sem igual e desconhecida em outros igualmente muito zelosos de seus creditos sanitarios; com effeito em Londres, que é talvez a cidade mais salubre do mundo, á força de ser saneada, e serve de modelo sempre que se quer citar qualquer instituição de hygiene; em Londres onde uma authoridade sanitaria tem os mais amplos poderes e move se autonomicamente dentro de uma esphera de acção vastissima, tendo poderes para mandar demolir até ruas inteiras quando a saude publica o exige; em Londres, a metropole de uma hygiene, que tem as suas bases em um codigo sanitario muito bem pensado, diante da imminencia de uma invasão de cholera, reunem-se as autoridades, deliberam e assentam em umas tantas medidas extraordinarias, que são executadas fielmente e acceitas sem discussão por toda a gente.

E' assim que tendo recrudescido em pleno inverno a epidemia que assolou Hamburgo no anno passado, e a Inglaterra vendo-se ameaçada, reunio em 17 de Fevereiro do corrente os delegados dos principaes portos do Reino-Unido em um dos salões do *Guildhall*, sob a presidencia do Lord-Maire afim de estudar-se e estabelecer-se a serie de medidas indispensaveis para impedir a importação do cholera.

Segundo o *Sanitary Ricord* foram estas as proposições approvadas por unanimidade:

— As despesas occasionadas pela applicação regular das medidas preventivas correrão por conta do orçamento imperial.

— A inspecção medica se effectuará sem interrupção dia e noite

— Cada porto possuirá um estado maior sanitario competente e o numero sufficiente de operarios para occorrer a todas as eventualidades e garantir de modo absoluto a execução das medidas.

— Não se poderá defender nem justificar de modo algum a detenção de navios que não tiverão á bordo casos da molestia.

— Cada porto deverá dispor de um hospital destinado exclusivamente para os cholericos em condições de isolamento absoluto.

O Dr. Callingridge, do porto de Londres, lê em seguida um bom relatorio sob a questão de desinfecção; e segundo o plano por elle apresentado cada porto deverá possuir o material necessario para effectuar promptamente a desinfecção do navio e seu carregamento. Este material comprehenderá:

— Uma estufa de vapor sob pressão.

— Um gerador de acido sulfurico com pulverisador apropriado.

— Um reservatorio contendo solução de sublimado.

Segundo o art 121 do *Public Health Act*, uma authoridade sanitaria deverá prescrever a destruição dos objectos contaminados que devam ser queimados.

A mesma authoridade poderá indemnisar ás pessoas, com a condição de não terem sido ellas os importadores das mercadorias provenientes de portos infectados.

Por fim, depois de longa discussão sobre o melhor systema de inhumação, achou se que a *cremação* era o methodo mais radical e salubre de destruir os cadaveres de cholericos.

Este systema, se bem que não seja obrigatorio na Inglaterra, tem comtudo defensores do prestigio de Sr. Spencer Wells, que não cessa de proclamar a sua superioridade sobre qualquer outro meio capaz de extinguir para sempre o germen cholerigeno.

Eis ahi portanto as medidas extraordinarias aconselhadas para impedir-se a invasão do cholera na Grã Bretanha, que em materia de policia sanitaria, não tem que invejar nenhuma outra nação, sem todavia submetter os viajantes a vexames e despezas inuteis e sem embaraçar o commercio internacional.

Londres possue um systema de defeza completo contra as molestias zymoticas; tratando-se por exemplo de variola, procede-se assim: —desde que um caso da molestia é assignalado á authoridade sanitaria da parochia (*vestry*) que previne immediatamente o serviço de ambulancias—secção de molestias contagiosas que por sua vez expede um carro ao domicilio do doente e transporta-o com todas as precauções desejaveis para uma das salas de espera situadas nos caes (*wharfs*) de Poplar e de Rotherlite.

No caes do Norte ha tambem uma sala de espera destinada especialmente aos marinheiros, e no do Sul, que dispõe de maior superficie de terreno, ha uma serie de salas (*wards*) perfeitamente mantidas para os casos suspeitos.

Tanto em Poplar como em Rotherlite desde que o diagnostico de *variola* foi confirmado pelo medico de serviço, o doente é embarcado em qualquer dos tres barcos a vapor preparados com um pessoal de enfermeiros, e é levado ao longo do rio para os hospitaes fluctuantes, ancorados em Long Reach.

Os tres hospitaes fluctuantes *Endymion, Atlas* e *Castalia* podem receber 300 doentes; defronte delles, na margem do rio, ha uma casa para os enfermeiros e uma vasta lavanderia para o serviço dos hospitaes.

A quatro milhas desta localidade, no interior das terras, em um terreno de 130 acres, ha uma serie de pavilhões podendo conter cada um 30 leitos, onde podem ser hospitalisadas cerca de 800 pessoas de ambos os sexos em convalescença.

Esta organisação tão completa sob todos os pontos de vista acarreta uma despeza consideravel, mas o facto é que os resultados correspondem ao sacrificio de dinheiro.

O serviço do rio, sem metter em linha de conta as enfermarias de terra, custa uma despeza annual de 40 000 libras, e isto sem receber um só doente!

Durante a epidemia de variola, 1884—85 gastou-se £ 857,165 com o transporte, tratamento e hospitalisação de 11,060 casos, e £ 25 000 com o augmento de material de transporte e outros accessorios.

Quando comprehenderemos entre nós o alcance pratico de tantas cautelas e sacrificios?

Penso que nunca chegaremos a nos convencer de que a hygiene está na primeira linha das necessidades de um povo, e que para ter-se hygiene é preciso gastar-se largamente.

Muita gente ignora que o orçamento do Estado de Pernambuco consigna para o serviço sanitario de todo o seu territorio a verba de 8:000$000!

E é com esta quantia irrisoria, que dá apenas para pagar o ridiculo ordenado dos tres empregados e o expediente de repartição, que a inspectoria de hygiene de Pernambuco ha de agir?!

O governo e o publico que reflictam sobre este estado de cousas que não póde e nem deve continuar, a bem dos nossos creditos de povo civilisado.

Rodolpho Galvão

MUSICIANA

THEATRO S. ISABEL

Por motivos imprevistos, conforme o annuncio, foi transferido para o proximo sabbado a estréa do grupo lyrico organisado pelo artista L. Ferrari.

O programma composto de trechos de operas dos melhores auctores muito recommenda aquelle espectaculo,

Os acompanhamentos serão feitos a orchestra dirigida pelo distincto professor M. Bandeira, que mais uma vez saberá manter-se em sua conceituada altura.

Para maior facilidade dos espectadores, o espectaculo terminará a hora de se em alcançados os ultimos bonds, começando para isto as 8 horas da noite.

—

CONGRESSO DRAMATICO

Esta sociedade, composta de distinctos cavalheiros pretende realisar na noite de 1 de Outubro um espectaculo, levando á scena o drama « Plebêo » composição do Sr. Ribeiro da Silva.

São sempre muito boas as diversões promovidas pelos socios do « Congresso » que não poupam sacrificios para o bom desempenho das peças que apresentam no S. Izabel.

—

COMPANHIA SANSONE

O jornal « Il Mondo Illustrato » de 10 de Agosto ultimo, annuncia que esta companhia partiria de Genova no dia 1 de Setembro para o Brazil.

Não sabemos se vem em direitura a Pernambuco.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE SETEMBRO DE 1893

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario interino Dr. Alberto Coelho

A's horas do costume presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso crime:

De Jaboatão. Recorrente o juizo, recorrido João Carneiro da Cunha.—Negou-se provimento unanimemente.

Agravos de petição:

Do Recife. Aggravante Domingos José Fernandes, aggravado Dr. Manoel Duarte Pereira. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Caldas Barreto — Negou se provimento, contra o voto do Sr Caldas Barreto.

De Jaboatão. Aggravante Pontual Rozendo, aggravado o juizo. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Caldas Barreto e Galvão.—Negou se provimento unanimemente.

Appellação crime:

Da Escada. Appellante Manoel Firmino dos Santos, appellada a justiça. Relator o juiz Almeida.—Adiada.

Appellações civeis:

De Palmares. Appellante João Fernandes Marques, appellado Francisco Antonio Ribeiro. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz.— Foram desprezados os embargos, unanimemente.

De Agua Preta. Appellante José Bruno dos Santos, appellado Antonio José Dias. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Teixeira de Sá.— Deu-se provimento a appellação, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro.

Appellação crime:

De Panellas. Appellante o promotor publico, appellado Valdivino Alves.

Appellação civel:

De S. Lourenço. Appellante Joaquim Francisco Ribeiro, appellado José Theodoro Borges.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Teixeira de Sá:

Appellação crime:

De Ipojuca. Appellante João Ricardo de Sant'Anna, appellada a justiça.

Appellação commercial:

Do Recife. Appellante João Francisco de Oliveira, appellado Correia & C.

Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Caldas Barreto:

Appellações crimes:

Do Altinho. Appellante o promotor publico, appellado Manoel José Bezerra.

De Bezerros Appellante José Joaquim da Silva, appellada a justiça.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação crime:

Da Victoria. Appellante o promotor publico, appellado José Carneiro de Queiroz.

Appellação civel:

De S. Lourenço. Appellante Manoel Paes Barreto de Lacerda, appellado Timolião Duarte de Albuquerque Maranhão.

Appellação commercial:

Do Recife. Appellante Joaquim Nicolão Ferreira, appellado João da Costa Bastos.

EM DILIGENCIA

Recursos crimes:

— N. 1018 e 1022.

Reclamação de antiguidade:

— N. 4.

DISTRIBUIÇÕES

Conflicto de jurisdicção:

Ao juiz Almeida:

Entre os juizes de direito de S. Bento e Quipapá.

Reclamação de antiguidade:

Ao juiz Caldas Barreto:

Reclamante o juiz de direito Dr. Francisco Altino Correia de Araujo.

Appellações crimes:

Ao juiz Galvão:

Do Recife. Appellante o promotor publico, appellado Manoel Olympio da Silva, vulgo Batata Roxa.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Limoeiro. Appellante Victor da Costa Galho, appellada a justiça.

Ao juiz Teixeira de Sá:

De Agua Preta. Appellante Balthazar Antonio Soares, appellada a justiça.

Ao juiz Caldas Barreto:

De S. Bento. Appellante o promotor publico, appellado João Ferreira de Mello.

Appellações civeis:

Ao juiz Carlos Vaz:

De Agua Preta. Appellante D. Afra Eugenia Vieira Pedrosa, appellada D. Anta Veneravel Dativa.

Ao juiz Galvão:

De Olinda. Appellante D. Joaquina Rodrigues de Moraes appellado Parente Vianna & C.

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Recife. Appellante Dr. João da Silva Ramos, appellada D. Clelia Augusta Ramos.

Encerrou-se a sessão a 1 hora e 45 minutos da tarde.

VARIEDADES

A' Felicidade

Eram tres irmãos que viviam no meio de um bosque muito escuro, á pouca distancia do mar azul e puro.

Tinham tido a desventura de perder os pais quando eram ainda meninos, e viviam ha muito solitarios.

Um dia, finalmente, o mais velho aborrecido de tanta solidão, disse:

— Além do bosque está uma alta montanha, e além da montanha um paiz vasto e fertil.

O segundo disse:

— Além do bosque está o mar azul e puro, e além deste, á margem de lá, uma cidade rica e bella.

O terceiro accrescentou:

Quem sabe se lá encontram-se arvores bellas como as da nossa floresta, e passaros que cantem tão bem como os que temos aqui em torno da nossa casa paterna?!

O mais velho replicou:

— Partirei em busca dessa felicidade.

E o segundo repetiu:

— Partirei tambem eu para tentar a minha fortuna ou para ver se ser-me-ha dado encontrar a felicidade.

O terceiro abaixou a cabeça e nada fallou.

Sellaram os cavallos, os seus bellos cavallos negros; tomaram as lanças, as suas boas lanças de ferro luzentes e agudas, e partiram todos tres a procura da felicidade.

O mais velho atravessou a montanha e entrou no paiz vasto e fertil; o segundo passou o mar azul e puro a bordo de um barco e recolheu-se a cidade rica e bella, lugares onde deviam encontrar a felicidade; mas não a puderam ver nunca.

O terceiro, no entretanto, não se tinha retirado para longe, estava ainda no limite do bosque, quando sentiu o coração palpitar no peito.

Ergueu-se e disse ao cavallo negro:

— Seria melhor que tornassemos a casa paterna no meio da floresta escura..

Tirou a brida ao seu bello cavallo negro, e tomou o caminho que conduzia ao seu casebre.

As arvores agora começavam a murmurar mais suavemente e a inclinar-se ante elle como para saudal-o; e os passaros seguiram-n'o saltando de ramo em ramo, cantando... E a floresta inteira parecia dizer lhe:

— Fizeste bem em voltar.

Perto da casa paterna, viu uma rapariga de cabellos reluzentes como ouro, sentada no portal, attenta a olhal-o, tendo a seus pés um lindo gato envolto nas dobras do seu vestido, a dormir.

— Quem és? perguntou o moço a bella rapariga de cabellos dourados.

Ella fixou-lhe os seus grandes olhos doces e sorrindo respondeu:

— Eu sou a felicidade!

S. Lourenço da Matta, Setembro de 93.

Antonio Pinto.

A noite de anno bom d'um infeliz

(*Traducção*)

Em noite de S. Silvestre, estava um ancião a olhar da janella, com semblante de grande desespero, para o céu brilhante e para a terra silenciosa e branca, onde ninguem nesse momento se achava mais triste e desperto do que elle.

A sepultura já lhe estava proxima, sem o verdador da mocidade, coberta com a neve da velhice. De toda a sua vida, cheia de peripecias, traz a enganos, faltas e enfermidades, e tambem um corpo arruinado, uma alma desolada, o peito repleto de veneno e uma velhice cheia de arrependimento.

Os dias mais bellos de sua mocidade voltaram-se lhe então á maneira de espectros e fizeram'o retrogradar áquella manhã serena, em que seu pae collocára-o na encruzilhada da vida,

MUTILADO

ILEGIVEL

que conduz á direita, no caminho brilhante da virtude, a uma região extensa e tranquilla, povoada de anjos, de luzes e de mésses abundantes, e á esquerda, nos abysmos do vicio, a uma cova negra gottejando veneno, povoada de serpentes sibilando e abundante de espesso fumo. E' que as serpentes enroscavam se lhe no peito e as gottas de veseno cahiam-lhe na lingua, vindo então a conhecer onde se achava!

Fóra de si, com uma afflicção indizivel, exclamava para o céo:

« Restitue-me a minha juventude! Oh, pae, colloca-me de novo na encruzilhada, para que eu possa fazer outra escolha! »

Mas seu pae e sua mocidade haviam passado desde muito. Viu fogos fatuos dansarem em pantanos e apagarem-se no cemiterio, e disse:

« São os meus dias desvairados. »

Viu uma estrella brilhando cahir do céo e perder-se na terra. « Aquillo sou eu » exclamou seu coração dilacerado, cujas feridas foram cavadas com mais profundeza pelos dentes terriveis do arrependimento.

Sua phantasia ardente figurava-lhe noctambulos dançando nos tectos e o moinho de vento a rodar produzindo estrepitos, e um espectro, que ficava na deserta casa mortuaria ia tomando successivamente as feições delle.

No meio dessa lucta, ouviu-se de repente da torre a musica tocar em homenagem ao novo anno com um cantico longiquo. Sentiu-se mais brandamente commovido. Percorreu com os olhos o horizonte e a terra, pensou nos seus amigos de infancia, que, então mais felizes e mais probos do que elle, eram conhecedores do mundo, paes de filhos venturosos e de homens abençoados, e disse:

« Oh! eu poderia passar tambem esta primeira noite dormindo como vós com olhos enxutos, si o tivesse querido! Ah, eu poderia ser feliz, oh charos paes, si houvesse sati feito vossos desejos e cumprindo vossos preceitos! »

Com recordação febril de seus verdes annos pareceu lhe agitar-se o phantasma na casa mortuaria com as feições delle, até que afinal, pela superstição de ver almas em noite de anno bom, transformou se em um jovem com vida.

Não poude mais vêr; fechou os olhos; mil lagrimas ardentes correram lhe pelo rosto cahindo e fundindo se na neve; mal podia respirar de leve e balbuciar pensativo e desconsolado: « Torna a voltar, juventude, torna a voltar!.....

E com effeito voltou; pois tudo isso não passava de um sonho pavoroso.

Elle na realidade era ainda jovem; mas seus desvarios eram reaes, e elle ficou agradecido a Deus por ainda poder, no verdor dos annos, desviar-se das veredas immundas do vicio e seguir o caminho brilhante da virtude, que conduz á região feliz da prosperidade.

Oh jovem, volta tambem como elle, si estiveres no caminho errado; esse somno aterrador será no porvir o teu juiz; mas quando exclamares cheio de angustia: « Volta de novo, bella mocidade! »ella não mais voltará!

João Santos.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

Eis a inscripção da 5ª corrida a realisar-se no domingo 24 do corrente:

—

Quarto pareo—Progresso—1.100 metros=Frontin—Ally Stoper—Aventureiro= Feniano— Tailspher— Pirata — Colosso.

—

Quinto pareo—Grande Premio Liberdade—1400 metros—Rio Grande-Malaio—Malange—Toulon— Vingador—Ruy Blas.

—

Sexto pareo—Igualdade—1200 metros—Frontin—Feniano— Patcholy—Despota.

—

Setimo pareo—Turf Pernambucano—850 metros—Berlim—Pirylampo—Tudo-é—Talicier.

—

Oitavo pareo—Commercio—800 metros—Meu nome—Magnat—Marrasquim—Santa-Fé—Tim tim—Vedeta.

Não se tendo realisado os pareos Pernambuco, Hippodromo do Campo Grande e Ordem são abertos os seguintes pareos:

Pernambuco—1800 metros Handcap= Animaes de Pernambuco. Premios: 600$000 ao primeiro, 180$000 ao segundo e 90$000 ao terceiro.

Inscripção 90$000

Ordem—1000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Piramos, Maurity, Plutão e Huguenot.

—

Supplementar—800 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

—

Art. 5.º os do pareo liberdade publicado hontem e mais Rio Grande, Conforme, Malange, Dous Contigo, Vermouth, Vingador, Phariseu, Toulon, Cigano, Gerfaut, Marujo 2.º, Tiberio, Tupy, Archivou, Teimoso, Ruy Blas, Malaio, Tenor 2.º, Tim-tim e Pleiade.

—

A inscripção encerra-se ás 2 horas da tarde n'esta Secretaria.

Para completar os pareos é preciso inscrever-se pelo menos 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

GRANDE JOCKEY CLUB

Desse grande premio disputado no dia 3 do corrente no prado fluminense já tivemos occasião de noticiar o respectivo resultado por despacho telegraphico, que logo recebemos.

Voltando a este assumpto, o fazemos para dar aos nossos leitores os seus pormenores.

O tiro foi de 3.200 metros para animaes de puro sangue, sendo os premios de 30.000$000, 6.000$000, 3.000$000 e 1.000$000.

Quem alguma vez assistio a um grande premio, mormente da importancia deste, conhece «de vista» o movimento especial de enthusiasmo, de anciedade, que se manifesta em todo o hippodromo quando começam a pesagem e os de mais preparativos que precedem a lucta.

Um fremito, como que produzido por poderosas pilhas electricas, percorre toda a multidão, que se agita como um oceano encapellado, em busca de informações, de palpites, de simples indicios apanhados «cabulosamente» aqui e acolá, ás vezes n'um olhar dos proprios cavallos, n'um movimento dos jockeys, na expressão physionomica dos proprietarios ou dos «entraineurs».

São os verdadeiros momentos solemnes do sport.

Deu-se tudo isso, e mais o consequente assalto á casa da poule, que soffreu um tiroteio medonho de cedulas.

Parecia que a inundação de moeda-papel com que, no tempo do provisorio, felicitou-se esta patria, era insufficiente para criar aquelle monstro que devorava notas com o mesmo afan com que vomitava poules.

Afinal as quatro badaladas regulamentares, mandando os campeões para a arena, transferio todo aquelle infernal borborinho para as archibancadas e para a «pelouse»

Chegava o momento fatal.

Trinta mil olhos pregavam-se avidos nos esveltos contornos dos doze athletas, e quinze mil corações, tantos ali se representavam anciosos. dansavam nm «kan-kan» endiabrado dentro dos respectivos peitos.

Um murmurio, semelhante a bulha longinqua do rodar de duzentos caminhões, sobre o calçamento esburacado da cidade fazia-se ouvir em todo o prado, que parecia uma expressa floresta de cabeças.

Tres, quatro, cinco tentativas do «starter», e a bandeira é finalmente arriada.

Maracanã e Druid partem na ponta favorecidos, os outros em grupo cerrado; e com a extraordinaria velocidade inicial de que é dotada, a egua abre logo enorme luz sobre os adversarios, e os seus partidarios enchem-se de delirante jubilo, ao passo que Bee-Keeper, accelerando o galope, bate na recta opposta o Druid e colloca-se em segundo.

Na grande recta, porém. Aventureiro, que fôra dos ultimos a sahir, destaca-se do grupo e approxima se velozmente do Bee Keeper, que está já muito proximo da Maracanã; e finalmente no extremo da recta opposta, força a carreira, e, n'um bellissimo e prodigioso rasgo de velocidade, bate de passagem, sem lucta, o Bee Keeper e a Maracanã, e toma francamente a ponta, partindo então gritos de enthusiasmo de todos os cantos do hippodromo.

Aventureiro está infallivelmente senhor da carreira, e Maracanã inteiramente succumbida, a ponto de tomar-lhe logo Bee-Keeper, o segundo lugar, e assim procurar em esforços desesperados alcançar o adversario da frente.

Inutil esforço, porém, foi esse; porque o glorioso Aventureiro, o prodigioso filho de Humphrey e Granada, pilotado por Jorge Luff, ganha facilmente, no meio de uma tempestade de applausos e acclamações, por quatro corpos de luz, em 216 segundos.

D'Artagnan, dirigido por Arnold, avança corajosamente na recta final mas não póde bater o valente Bee-Keeper, que o deixa a dois corpos.

Saint-Marc, dirigido por Lourenço Alcoba, alcança máo quarto, batendo ainda a Maracanã por dois corpos.

Poules: Aventurero e Kirsch (cond. M. Z. Martins) em 1º 16$700, em 2º 15$300; Bee-Keeper em 2º 66$700.

O movimento geral da casa das apostas foi de 339:690$, tendo sido vendidas no pareo do grande premio 12.833 poules em 1º e 2º, em cujo numero entra o vencedor com o seu companheiro de coudelaria com um pouco mais de metade ou 6.250.

Circularam em toda corrida 33.969 poules.

A brilhante victoria de Aventurero, que era o grande favorito, foi festejada com verdadeiro delirio.

O vasto hippodromo esteve inteiramente repleto, figurando entre as pessoas presentes os Srs. marechal Floriano Peixoto, prefeito municipal e officialidade dos navios de guerra estrangeiros fundeados em nosso porto.

O divertimento, apesar dos muitos milhares de pessoas que a elle assistiram, foi assignalado pela mais louvavel ordem, e nenhuma irregularidade foi observada na disputa dos excellentes pareos.

A directoria distribuiu lindos «sachets» de seda, mimo de muito bom gosto.

Em um dos intervallos foi a directoria cumprimentada por uma commissão de amadores do Bellodromo Guanabara que, incorporados, se dirigiram em bicyclettes da praia de Botafogo ao prado, gastando no percurso uma hora

Foram acompanhados de Mme. Allens e do Sr. Proença, director do Bellodromo e redactor do «Veloceman,» que distribuio um numero especial.

VENCEDORES DO GRANDE JOCKEY CLUB

Desde a sua iniciação até hoje tem ganho esse premio os seguintes animaes:

1875—Mobilisée, 2.112 metros em 148 segundos—Premio 5:000$.

1876—Figaro, 2.112 metros em 147 segundos—Premio 5:000$

1877—Incognito 2.112 metros em 146 segundos—Premio 5:000$.

1878—Osman, 3.200 metros em 230 segundos—Premio 5:000$.

1879—Ernest, 3.200 metros em 226 1/2 segundos—Premio 6:0000.

1880—Sans-Pareil, 3.200 metros em 226 segundos—Premio 10:000$.

1881—Sans-Parei, 3.200 metros em 223 segundos—Premio 6:000$.

1882—Corneille, 3 200 metros=Premio 5:000$.

1883—Melpomas, 3 200 metros em 221 segundos—Premio 6:000$.

1884—Atalanta, 4.000 metros em 227 segundos—Premio 8:000$.

1885—Damieta, 3.200 metros em 222 segundos—Premio 10:000$.

1886 — Phrynéa, 3.200 metros em 216 1/2 segundos—Premio 12:000$.

1887—Salva us. 3.200 metros em 222 segundos—Premio 12:000$.

1888—Satan, 3 200 metros em 222 segundos—Premio 16:000$.

1889—Sotéa 3 200 metros em 217 segundos—Premio 20:000$.

1890—Therozopolis, 3.200 metros em 220 segundos—Premio 20:000$.

1891—The-Money, 3.200 metros em 223 segundos—Premio 25:000$.

1892—Maracanã, 3.200 metros no tempo prodigioso de 212 1/2 segundos—Premio 30:000$.

189.—Aventureiro, 3 200 metros em 216 segundos—Premio 30:000$.

MEMORIAL

Sem contestação

Chapelaria Raphael

que maior e mais moderno sortimento tem de Chapéos de todas as qualidades.
Capotas de seda, palha e flores;
Toucas e chapéos phantasia para creanças.
Gravatas, flores, plumas e passaros.
Aigrédes phantasia para penteados.
Gazes e véos de todas as cores, etc., etc., etc.
2—Rua do Barão da Victoria—2

BAZAR

BOA-VISTA

RUA DA IMPERATRIZ N.—88

Acaba de receber a ultima novidade em

GRAVATAS

GRAVATAS de cambraia branca.
GRAVATAS de cambraia de côres.
GRAVATAS de seda de côres.
GRAVATAS de seda branca.
GRAVATAS de seda preta.
GRAVATAS de seda crepon.
GRAVATAS mantas escocezas.

BISCUITS

Lindo sortimento de objectos de biscuits proprios para ornato de salas, enfeites de toillet e especiaes para presentes.

OBRAS DE ELECTROPLET

SERVIÇOS para chá.
BANDEJAS para copos.
SALVAS, LICOREIROS.
BANDEJAS para pão.
PORTA-CARTÕES, MOLHEIROS, PORTA RETRACTOS, RICOS TINTEIROS e diversos objectos para presente.

ESPARTILHO

Espartilho do melhor fabricante, em seda e algodão.
MEIAS preta e de côres para—homens, senhoras e crianças.
LEQUES e ventarolas.
BENGALAS—para homens e meninos.

RENDAS

Grande sortimento de bicos—cremes, brancos e de côres.
Galões, fitas e bordados brancos e de côres

PERFUMARIAS

Grande sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Espelhos

Espelhos grandes para sala—Bizaut—do fabricante H. MARTIN.
LENÇOS de cambraia de linho e seda.
CHAPEOS e CAPOTAS para senhoras a...... 30$000 cada um.
TOALHAS, BONECAS e outros BRINQUEDOS para crianças.
ESTOJOS para costuras, CARTEIRAS, THESOURAS finas para costuras.
PENTES de travessa em tartaruga.
ESCOVAS para cabello, roupa, unhas e dentes.
PUNHOS E COLLARINHOS=LINHO
JARROS de Louça e Biscoit.

COROAS MORTUARIAS

Lindas capellas e cruzes mortuarias.
VELOCIPEDES e CARROS para crianças.

Alfredo, Ganches & C.

Bilhares novos.—Encontram-se á venda por preços razoaveis alguns bilhares com todos os seus pertences, na rua das Florentinas n. 20.

Chá especial

Marca « Bull Dog

O chá especial, que recebe mensalmente Bazar da Bôa-Vista á rua da Imperatriz n. 88 o melhor que vem ao mercado, e, vende-se 4.500 a libra.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Amaro Wanderley, dá consultas de 10 á 1 hora, na rua da Cadeia n.º 3 1.º andar, telephone n.º 558.

Residencia—Rua Direita n.º 41 em Afogados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cadugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Arthur Cavalcanti, dá consultas á rua do Marquez de Olinda n. 3, 1º andar, de 1 ás 3 horas da tarde. Residencia—Rua da Imperatriz n. 11 1. andar.

Telephone (no consultorio) n. 558.

—O Dr. Simplicio Mavignier tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 566.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos dias das 11 á 1 hora da tarde.

Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25

—Dr. Pereira da Silva chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Dr. Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63, primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n.41

—Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, droga, productos chimicos e outros medicamentos homeopaticos, rua Marquez de Olinda n. 23.

Guimarães Braga & C. Rua Large do Rosario n. 34 tem grande deposito da objectos pertencentes aogenero.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Greve dos Padeiros

Sob caracter odioso, que a perversidade explora, se levanta n'esta cidade uma *greve* no intuito, por ventura, de ser feita mais afflicção ao afflicto.

Parece que a massa da população deve ser a victima á qualquer sorte de capricho, posto—que inconfessaveis.

Arautos, ou passavantes, sempre a serviço de causas más, e buscando velar o bom senso; agitão a malignidade do sentimento até se privar a população de alimentos necessarios á vida.

Nega-se-lhe o pão!

A' isso arrasta a *greve* que hontem trabalhadores de padarias ousaram fazer, sem razão á escudar-lhes o procedimento contra seus patrões, e sob formal ameaça de não se fabricar pão.

Qual, porém, o motivo á justificar tão extranhado procedimento?

Dizem os trabalhadores, ou aquelles que operam em seus nomes, ser a alça do preço da vida, que já provocou a alça de salarios á outras classes operarias.

E' certo, e não se contesta que a vida está cara.»

Mas relativamente ao trabalhador de padaria, que já tem salario mais elevado do que outr'ora, a carestia da vida pesa sobre o proprietario de taes estabelecimentos, pois que o trabalhador tem alimentação, casa e roupa para o serviço.

Onde, pois, o motivo de *greve*?

E ao passo que o trabalhador recebe maior salario, e nada dispende com comida, casa e roupa do serviço; é o proprietario sujeito a elevados impostos municipaes e estadoaes as variações do cambio, e a outras despesas, sem entretanto cogitar de levantar o preço do pão, ou diminuir-lhe o peso.

O consummidor, portanto, está acobertado de pagar indirectamente aquelles gastos; recebendo sempre o pão pelo mesmo preço.

E diante do que expendemos, não se poderá achar plausibilidade no movel de uma *greve*, que somente timbra em affligir a população, sempre a sentir sobresaltos, que a perversidade de momento suggestiona.

E' preciso, porém, que o poder publico faça sentir o effeito salutar de sua acção; regulando certos serviços, pondo barreiras a explorações, como a que censuramos.

A medida é facil, e não nos cabe aqui indicar.

Pondere o poder publico, e livre a população de vexames, que são creados de industrias por individuos sem alma e sem patriotismo, apenas amparados na bastardia de sentimentos.

19—9—93.

O povo.

Dr. João Jacome Martins Pereira

(3.º ANNIVERSARIO)

Mais um anno que partio para a eterna viagem esse joven tão digno, tão amado e que em quantos o conheceram conquistara thesouros de affectos e de sympathia; mais um anno de saudade cruciante decorrido, mais um anno de lembranças sempre vivaces, que o tempo, ao envez de amortecer, robusteceu e augmentou.

Tudo passa e se corrompe ao decorrer das idades, tudo se converte em poeira, que o vento espalha, ao camartello distruidor dos dias, que se vão.

Grandezas e vaidades da fortuna, orgulho dos poderosos do mundo, sceptros e tiaras, o véu do esquecimento os envolve em densa noute.

Opulentos castellos de idades guerreiras, altos templos de falsos deoses, rijas muralhas de cidades, monumentos robustos de pedra e cal, tudo que a industria humana levanta para sua defesa, agasalho e expansão do genio da especie, esboros se, cahe em ruinas e desapparece, sem deixar vestigios, ao bater pertinaz da onda do tempo.

Só não passa e não morre o affecto, o amor, que participa da natureza immortal d'alma humana, e que prende, como um laço mysterioso, o morto ao vivo, resistindo a todas as vicissitudes da vida, sempre intenso, sempre perenne, sempre espiritual.

Sublime verdade, que é a mais victoriosa affirmação da immortalidade da essencia do nosso ser, porque seria inexplicavel que o *nada* servisse de objectivo ao mais bello sentimento d'alma humana.

. . . .

Ergamos com o marmore de nossa phrase tosca mais esse monumento á memoria de João Jacome.

As lagrimas e a dor da saudade são a sublime argamassa, que collando-o em todas as suas faces, tornal-o-ha incorruptivel e eternamente duravel.

Dias felizes, tempos de desolação e desgraça, tudo será improficuo para distruil-o e quando o sêllo da morte collar os olhos dos que amaram a João Jacome, ainda assim; lá onde tudo é luz, formarão um grupo sublime, unido n'um estreito amplexo!

Recife, 20 de Setembro de 1893.

***

Alfredo de Oliveira Fonseca

O Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, Joaquina da Fonseca Nunes de Oliveira e Ladisláo Augusto de Oliveira Fonseca (ausente) convidam os parentes e amigos de seu irmão o Juis de Direito Alfredo de Oliveira Fonseca, fallecido em Ouricury, para assistirem ás missas, que em intenção do mesmo serão resadas na matris da Bôa Vista, no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Trigesimo dia

Saudade

Sobre a campa de D. Maria Julia Maia Moreira, vertem sentidas lagrimas seu esposo e filhos.

Recife, 20 de Setembro de 1893.

Villa de Gamelleira

Como habitante neste municipio deseja sua prosperidade. Sucede, porém, que o vejo entregue a certos moradores, —os quaes gosam não só de dinheiro, como politicamente dispõem da vida e bolsa alheia; e portanto liberdade de mais para estes!! outros coitados, são surrados em plena rua dessa villa; aquelles que outr'ora exploravam a vida com o nome Liberdade,—hoje já não gritam por que obtiveram a têta da vacca turina!! a municipalidade!!!

Os proprietarios estão sem garantias, breve verão suas propriedades, sequestradas por que a cultura hoje não compensa as grandes despezas, impostos que lhes são atirados para encher as algibeiras de vadios e ociosos; o certo é, fiquei atonicto de ver individuo por aqui com rendimento taes a fazer fortuna dentro de um a dous annos, só temos de appellar para a divina providencia a não continuar este pobre municipio na direcção de certos artificiosos.

Não se dará maior escandale e desprestigios aos habitantes deste municipio do que a nomeação do alferes municipal individuo este que devia ser policiado, ao contrario policia e são saccionados seus feitos e prodigios, o qual em suas viagens que desapparesse desta villa dias e noites como dizem sai a recrutar cavallos e sacrifique-se os habitantes com impostos-sobre impostos, a fazer-se dinheiro a encher se as algibeiras destes e de seus adeptos, e para que o publico desconheça desta piratagem, emprega-se toda sorte de despotismos bem como mandar surrar homens innocentes no meio das ruas desta villa aterrorisar a aquelles que sabem de sua vida leprosa subindo a sua coragem a tal ponto que devendo ser elle o primeiro a oppor se a mais não ver em pratica semelhante deshumanidade prova de lembrança ao sangue de sua avó e de mais parentes escravos, ao contrario elle põe em pratica aquelle castigo brutal que os seus quando escravos soffreram!! a farda do tal alferes lhe tiraria a lembrança dos seus passados!! ao que fiquei pasmado!!

Já é ter cara dura!!

Mudei-me deste municipio para não ser policiado por hoem que procedeu de escravos que ordinariamente se alimentavam com o chicote e julga que os mais são como elles!!!

Ora tibes vote!!! que diabo de alferes!!!

Ultima descoberta de um sabio.—*Extracto Duplo de Aveleira Magica* (Witch Hazel) «do Dr. C. C. Bristol» —O author deste novo e maravilhoso remedio, o Dr. C. C. Bristol, cujo nome é conhecido em ambos os hemispherios, de um a outro extremo do planeta, como author das celebres «Salsaparrilha e Pilulas de Bristol,» ás quaes tantos devem a saude e a vida, em todos os climas do globo, o sabio medico, chimico e naturalista, occupado sempre em novas descobertas medico botanicas, depois de intelligentes e repetidos ensaios, veio achar se possuidor de uma nova e admiravel combinação curativa, baseada nas maravilhosas virtudes da planta americana conhecida hoje na sciencia sob a classificação botanica de «Hamamelis Virginica», planta indigena d'America Septentrional e primittivamente empregada pelos indios no curativo de toda molestia de caracter inflamatorio, tanto interna como externa. 1

Desorientada defesa

O desmentido solemne de Madeira & Comp. contra a denuncia de José de Macedo.

Para contestar a improcedencia do pretencioso desmentido solemne, com o qual vieram nos jornaes de 16, os Srs. Madeira & Comp, de cuja firma fazem parte os Srs. A. J. Madeira, Candido de Carvalho Neves, Antonio Francisco Loureiro, e a Companhia de Estiva, basta observar o seguinte:

1.º

Não exhibiram attestado de se acharem approvadas, pela inspectoria de Hygiene em data anterior nem posterior a minha denuncia, as formulas de vinho de cajú exposto a venda mezes antes; nem justificaram a falsa denominação de sua beberagem exposta a venda nas casas indicadas no abaixo assignado que publicaram, pois é fóra de duvida que, por mais audazes que sejam, não submetteriam Madeira & Comp. a exame na Inspectoria de Hygiene a mesma beberagem que denunciei.

2.º

Não contestaram a falsa e criminosa declaração de MARCA REGISTRADA, quando só depois de minha denuncia, foi que requereram registro da *marca* em questão, sendo indeferido seu requerimento pela Meretissima Junta Commercial, em vista da manifesta imitação que tem aquella marca com a que uso e tenho alli registrado.

3.º

Quem ler com attenção o parecer do Illm. Sr. Dr. Martins Costa, que foi a base do *desmentido solemne* de Madeira & Comp, verá que os falsarios, nem ao menos souberam arranjar amostra de vinho de cajú no caso de ser approvada na Inspectoria de Hygiene sem as observações que se leem no referido parecer.

Foi preciso deitar uma certa quantidade de alcool para abafar os defeitos da formula!...

E é com estas habilitações que os supostos industriaes espalharam por toda parte, desde 1.º de Dezembro de 1892, circulares, annunciando que brevemente se encontrariam a venda na Companhia de Estivas, todos os productos de minha industria e constantes de meus annuncios!!...

—

Cumpre me declarar desde já ao publico e principalmente aos meus freguezes que, se fôr permittido, contra disposições de lei, que a Companhia de Estiva, continue a vender bebidas falsificadas com a denominação de vinho de cajú, sem que ellas contenham como de facto não conteem substancia alguma deste fructo, eu estarei brevemente no mercado vendendo bebida igual ou melhor tambem com a denominação de vinho de cajú e por pouco mais de metade do preço porque vendem Madeira & Comp. pois estes senhores não teem o privilegio para com as aguas do Beberibe e os *temperos* de botica, encherem os mercados de bebidas fabricadas com os rotulos de vinhos de cajú.

Uma vantagem, porem, se colhe da resposta que deram Madeira & Comp.

Foi que hoje as autoridades sanitarias em face do abaixo assignado que estes senhores offereceram em contestação á minha denuncia, teem uma indicação segura dos estabelecimentos onde se encontram os vinhos falsificados, patrocinados pela Companhia de Estivas

Concluindo peço permissão as illustres autoridades sanitarias para offerecer aos falsificadores da industria de vinhos de cajú e a quem mais interessar possa, as disposições de alguns artigos citados na minha denuncia que está sendo publicada.

Regulamento sanitario

Art. 85 da Lei n. 169 de 18 de Janeiro de 1890, diz:

Nas fabricas de licores, vinhos artificiaes, aguas mineraes, gorduras, comestiveis, conservas, alimentares e outros generos de igual naturesa, a autoridade sanitaria fará visitas frequentes destinadas a verificar:

1.º Se as substancias empregadas no fabrico de taes generos são de má qualidade;

2.º Se na composição do producto entra qualquer materia nociva a saude publica;

3.º Se nas ditas fabricas se usam rotulos falsos.

Serão considerados falsos, quanto as fabricas de vinhos, os rotulos que indicando o producto sob a denominação usual de qualquer dos vinhos naturaes, não contiverem a declaração de—*artificial*.

Nas duas primeiras hypotheses a referida autoridade procederá do modo prescripto no art. 84, impondo aos donos das fabricas as multas comminadas nos respectivos paragraphos; e na terceira hypothese, communicará immediatamente o facto ao inspector geral ou aos inspectores dos Estados para os devidos effeitos.

Paragrapho unico:—As fabricas de que trata este art.. submetterão a exame da inspectoria geral ou das inspectorias nos Estados, as formulas dos seus productos, as quaes depois de approvadas ficarão sob sigillo no archivo da repartição.

—

Codigo de Posturas Municipaes Lei n. 4, art. 2.º.

— E' prohibido:

§ 1º Conservar nos armazens, tavernas, botequins, confeitarias, ou casas de venda para consummo, generos seccos ou liquidos corrompidos ou deteriorados;

§ 3º Aos infractores impôr-se-ha a multa de 20$000.

Art. 42. As pessoas que venderem generos alimenticios, solidos ou liquidos, estando falsificados ou corrompidos depois de verificado isto por exame sanitario, serão multados em 8$000 por cada genero falsificado ou corrompido e serão os generos lançados no mar ou enterrados.

Art. 43. Ninguem poderá vender mel, leite, azeite, ou qualquer genero falsificado; os infractores pagarão 6$000 de multa e o duplo nas reincidencias, além de soffrerem 5 dias de prisão correcional.

Recife, 18 de Setembro de 1893.

José de Macedo.

Denuncia

José de Macedo ao publico e ás autoridades incumbidas de zelar pela saúde e bem estar de todos

Não posso, nem devo cruzar os braços diante das falsificações dos meus productos, diariamente alimentada por outros industriaes e membros da Companhia de Estiva, que levados pela ambição, por verem o desenvolvimento que tenho dado a industria de vinhos de Cajú, Abacaxi, Genipapo e outras fructas nacionaes, e devido á falta absoluta de conhecimentos e orientação industrial, procuram por meios reprovados fazerme a mais desleal e criminosa concurrencia, com prejuizo da industria que exploro, do commercio licito, da saude publica, etc. E' assim que, a Companhia de Estiva está vendendo em seu estabelecimento, bebidas falsificadas por Madeira & C., com a denominação de Vinho de Cajú, pois é, sabido, as fructas colhidas por Madeira & C., na safra passada, foram deitadas fóra por terem apodrecido. O que é mais indigno ainda, é que cavalheiros já bem collocados como os da Companhia de Estiva, precisem usar da denominação de Vinho de Cajú, para d'este modo locupletar-se com os creditos que tem alcançado os meus productos, que já são vantajosamente procurados.

E não sendo as bebidas falsificadas por Madeira & C., aceitas no commercio pela repugnancia do consumidor, apezar de serem revestidas de rotulos a imitação dos meus, procoura a Companhia de Estiva, em sua triste tarefa de propagadora de bebidas falsificadas, impôr ao negociante acostumado a vender os productos de minha Fabrica, ditas bebidas, sob pena de pagar-lhe mais caros outros artigos de que carece o negociante e que constituem monopolio da Companhia.

O negociante assim constrangido que fica na obrigação de pagar aquella beberagem pelo preço de Vinho de Cajú, vê-se na necessidade extrema, de usar da mesma fraude.

Dahi o descredito da Industria. Mas fiquem certos os falsificadores que, assim como tive a precisa força de vontade para levantar do desprezo em que se achava esta industria, que ainda ha pouco tempo parecia geralmente impossivel, terei tambem a precisa altivez e energia para protestar perante os Tribunaes e a opinião publica. Não se comprehenda que tenha eu a pretenção de ser o unico explorador da Industria de Vinhos de Cajú e outras fructas. Não.

Desejaria que outros industriaes soubessem extrahir das nossas fructas productos dignos de serem apreciados no paiz e no estrangeiro, pois quanto maior fôr a perfeição do fabrico e o numero de exploradores, maior será a procura do producto.

Lamento que alguns cavalheiros da Companhia de Estiva com os quaes tenho mantido boas relações, se tenham prestado a proteger a causa dos falsificadores, obrigando-me a proceder contra elles.

A minha reclamação versa sobre o que fica dito e abaixo se vê das denuncias que acabo de apresentar aos Illms. Drs. inspector de hygiene do Estado e superintendente da hygiene municipal.

Eil-a:

Illm. Sr. Dr. Superintendente da Hygiene Municipal.

Diz José de Macedo, negociante e industrial, estabelecido com armazem de generos de estiva em grosso á rua da Madre de Deus n. 3 e 5 e com fabrica de vinhos, licores e doces de Cajú, Abacaxi e outras fructas nacionaes á rua do Visconde do Rio Branco outr'ora da Aurora n. 111, que acabando de verificar que Madeira & C., de cuja firma fazem parte Antonio José Madeira, Candido de Carvalho Neves, Antonio Francisco Loureiro, e a Companhia de Estiva, com deposito de bebidas á rua da Aurora n. 109 A e rua 2 de Dezembro em Olinda, estão criminosamente falsificando a industria de Vinho de Cajú, introduzindo n'este mercado e bem assim onde lhes consta serem procurados os productos da marca e fabrica do supplicante, bebidas falsificadas revestidas de rotulos com a denominação de Vinho de Cajú como se vê do exemplar junto, sob n. 1, vem fundado nos Arts. 84 e 85 do Reg. n 169 de 18 de Janeiro de 1890 e Arts. 41 a 44 da Lei n. 4 (Codigo das Posturas Municipaes), denunciar a V. S. das referidas falsificações, accrescentando que esses productos falsificados de Ma-

MUTILADO

ILEGÍVEL

deira & C., estão expostos á venda na Companhia de Estiva á travessa da Madre de Deus n. 13, na rua do Cordoniz n. 14 e muitas outras casas n'esta cidade.

O supplicante espera que V. S. zeloso e escrupuloso como é no desempenho de sua ardua e trabalhosa missão, procurará dar com a maxima urgencia as providencias necessarias afim de que sejam retirados do consummo taes productos nocivos a salubridade publica, não só porque não exprimem uma realidade e sim uma falsidade, como porque nem sequer os denunciados observaram o disposto no § unico do art. 85 d citado Reg. isto é, não submetteram a exame d Inspectoria de Hygiene deste Estado as formulas de seus productos como consta do documento n. 2 e ainda mais por affirmarem uma inexpressão consistente no uso de marca registrada que n pelo documento sob n. 3, se evidencia que nenhuma marca tem elles registrada na Junta Commercial.

Espera pois, o supplicante que V. S. procedendo aos exames devidos e verificada a verdade do que fica dito, se digne de fazer retirar do commercio taes productos impondo aos infractores todas as mais penas legaes, com o que prestará relevante serviço ao bem publico e com especialidade a verdadeira e licita industria de vinhos de fructos nacionaes, que nova como é, carece de toda perseverança e lealdade da parte dos productores e do commercio, bem como de todo rigor da parte das autoridades incumbidas de zelar pela saude e bem estar de todos.

Recife, 24 de Agosto de 1893.

José de Macedo.

Denuncia

Ao publico e ao commercio desta praça

Cumprindo a promessa que fizemos, vimos hoje dar publicidade aos documentos abaixo transcriptos, pela analyse, dos quaes o respeitavel publico e o commercio honesto desta praça, julgue do procedimento da denuncia do nosso incorrecto competidor o Sr. José de Macedo, a quem aliás nunca procuramos offender, quer particularmente, quer commercialmente.

Recife, 16 de Setembro de 1893.

Madeira & C.

—

« Certifico em cumprimento do despacho exarado na petição, que fica archivada nesta repartição, de Madeira & C., que é do theor seguinte, o que pedem os referidos senhores na mencionada petição.

« Examinei os productos apresentados pelos Srs. Madeira & C., constantes das formulas juntas, que são: Vinho de Cajú, Vinho de Genipapo e massa de tomates. Os dous vinhos apresentam uma coloração vinhosa escura de cheiro e gosto lembrando os fructos que lhe deram origem mais um pouco alcoolisados.

Estão de accordo com as formulas apresentadas.

Os fabricantes, porém, devem diminuir a quantidade de alcool que empregam, pois, taes como se acham confeccionados, perdem alguma cousa de seu valor intrinseco, uma vez que bebidas deste genero devem ser apreciadas não pela sua riqueza alcoolica, mais pela maior quantidade dos principios immediatos extrahidos de fructos com os quaes são preparados. Pondo de parte esta observação que facilmente se póde pôr em pratica, esses productos estão no seu todo bem acabados.

A massa de tomate está bem preparada e conservada, não contendo nenhuma substancia prejudicial a saude publica, pelo que todos esses productos podem ser approvados pela Inspectoria de Hygiene observando-se a recommendação feita.

Recife, 9 de Setembro de 1893.

(Assignado)=Dr. Martins Costa.

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco 16 de Setembro de 1893.

(Assignado) —O secretario, José Guilherme da Silva Duarte. »

Nós abaixo assignados negociantes n'esta praça, declaramos a bem da verdade, que temos comprado aos Srs. Madeira & C., vinhos de caju e genipapos de sua marca, e que tem a vendido em nossos estabelecimentos com facil acceitação dos consumidores que os preferem a outros vinhos de iguaes fructos preparados por outros fabricantes.

Recife, 31 de Agosto de 1893.

Lopes Albeiro & C.
João Fernandes de Almeida.
Figueiredo Costa & C.
Castro Lemos & C.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Costa Lima & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Pereira Ferreira & C.
J. C. Vasconcellos & C.
Lopes & Araujo.
Lopes Magalhães & C.
Soares Neves & C.
Antonio Marques & C.
Costa & C.
José Rodrigues & C.
Manoel Soares de Figueiredo.
José T. Carreiro.
Vieira & Silva.
Gomes Augusto Gajo Miranda & C.
Manoel Pereira da Silva & C.

—

NOTA—Devemos scientificar ao publico, que ainda não concluimos convenientemente a montagem da nossa grande fabrica, na comarca de Olinda. Estamos trabalhando afim de em breve tempo fazermos a inauguração official e n'esta occasião se poderá verdadeiramente avaliar do nosso emprehendimento.

Tosse simples

Cura efficaz e economica

Não convém desprezar uma tosse por mais simples que pareça. O Peitoral de Cambará de Souza Soares, que é o principal remedio, deve ser usado ás colheres das de chá ou das de sopa, conforme a idade do doente) 3 ou 4 vezes ao dia, e nos casos mais obstinados de 2 a de 2 em 3 horas; assim o pequeno incommodo desapparecerá promptamente levando comsigo, talvez, uma gravissima enfermidade pulmonar!

A alimentação será simples e o doente guardará o leito achando-se febril.

—

E' unico agente neste Estado a Companhia de Drogas.

Empreza de banhos de mar sobre os Arrecifes desta cidade

Carlos José de Medeiros, gerente e proprietario desta empreza, faz sciente ao publico que do dia 16 do corrente até segundo aviso vigorará a tabella infra: bem como na mesma data estreará uma nova elegante e commodissima embarcação que fará o trajecto no mesmo limitado tempo que fazem os escaleres ordinarios, accrescendo que esta offerece toda sorte de garantia aos Srs. passageiros, que receiam o jogo do mar, qual nenhum risco importa, e para prova haja em vista o já não curto espaço de annos que esta empreza funcciona servindo-se de pequenas embarcações para transporte do consideravel numero de pessoas, que o frequentam e louvado Deus até o presente não registramos um só desastre!

Outro sim pedimos a todos que se destinarem fazer uso dos banhos naquelle estabelecimento o indispensavel cuidado de estamparem seus nomes nas pessas de que se compõem suas toilettes inclusivel o calçado sob pena do estabelecimento não tomar o encargo de guardal-as.

Recife, 14 de Setembro de 1893.

Empreza de banhos de mar

Do dia 16 do corrente até segundo aviso vigorará a seguinte tabella:

CAES 22 DE NOVEMBRO A' CASA DE BANHOS

Manhã		Tarde	
IDA	VOLTA	IDA	VOLTA
4.20	4 40	1.00*	2.00*
4.40	5.00	2.40*	3.00*
5.00	5..0	4.00	4.30
5.20	5.40	4.30	5.00
5.40	6.00	5.00	5.30
6.00	6.20	5.20	6.00
6.25	6.45	6.00	6.30
6.45	7.20	7.00*	7.20*
7.05	7 40	9.00*	9.30*
7.25	8 00	11.00*	....
8.00	8.30	....	....
8.20	9.00	....	....
9.00	9.30	....	....
10.00*	10.30*	....	....
11.00*	11.30*	....	....
12.00*	12.30*	....	....

* Este signal indica que estas viagens são especiaes para os Srs. hospedes.

Arrecifes, 14 de Setembro de 1893.

C. José de Medeiros.

Victoria Essence

O MAIS BELLO PERFUME inglez acaba de receber a

Livraria Contemporanea

Mme Pascoe, parteira, reside na rua Marquez de Herval n. 79.

Encarrega-se de tratamento das molestias uterinas.

André Burity

Declaro que fui mordido de uma cascavel, e curei-me sem cessar durante mais de 4 annos, ficando-me uns buracos chagosos nos pés que se sarava um abria outro immediatamente; ficando ainda com parasysia em uma mão d'esde que fui mordido.

Aconselhado a fazer uso do novo remedio o=Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, tomei-o bastante tempo e fiquei completamente bom. A quem ainda não conhece o—Elixir M. Morato,—eu declaro que este remedio é santo, porque faz milagres.

Porto Feliz.

André Burity

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

Podemos garantir

O Peitoral de Cambará, grande remedio rio-grandense, do Sr. Sousa Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica; cura a asthma por mais antiga que seja; cura de uma fórma admiravel a coqueluche; cura incontestavelmente a tuberculose pulmonar; e cura tão facil e rapidamente as tosses simples, rouquidões, defluxões, etc, que ao proprio doente causa admiração!

O agente Companhia de Drogas.

Graças a Deus

Attesto que me achava prostada de cama a mais de 5 dias com uma dôr de colicas, usando de muitos medicamentos sem nenhum delles produzir effeito á semelhante soffrimento; passei então a tomar as pilulas anti dyspepticas do Dr. Heinzelmann aconselhadas pela Exma. Sra. D. Leocadia de Jesus Eola, e na 1ª dose que usei passou-me radicalmente este mal que tanto impossibilitou-me dos meus trabalhos.

Sirva o presente attestado de verdadeira prova a todos que soffrem do mesmo mal, edentificando-me com minha verdadeira gratidão ao celebre inventor das maravilhosas pilulas.

Pernambuco, 26 de Maio 1893, rua da Concordia n. 228.

Paula Maria da Conceição.

Vidro 2$000. Duzia 20$000. 1/2 duzia 10$000.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

Deposito geral

Pharmacia Maranhão

Rua Marcilio Dias n. 135.

ELIXIR M. MORATO

E' o grande depurativo descoberto dos indigenas cujo, tem a propriedade de curar a syphilis rapidamente, curar o rheumatismo como por encanto, e curar a morphéa como por milagre.

O apreciamento do grande remedio o — Elixir M Morato—propagado por D. Carlos, é o facto mais extraordinario d'este seculo, taes são as curas que diariamente se effectuam.

Agentes em Pernambuco —Companhia de Drogas e Productos Chimicos:—rua Marquez de Olinda n. 23

Dr. Freitas Guimarães

MEDICO,

Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 19 de Setembro de 1893.

Na Bolsa offereceram vender comprar:

50 Acções do Banco da Bolsa valor realisado de 40$ a 30$ 00.

500 Ditas do Banco Popular valor realisado de 10$ ao par.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 10 3/4 sobre Londres a 90 dias, effectuando-se pequenas transacções.

Em papel particular fez se negocios insignificantes a 10 7/8.

—

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Não temos noticias.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	$	a	5$500
Usinas por 15 kilos	5$200	a	6$200
Branco idem idem	4$700	a	5$000
Sumenos, idem idem	4$300	á	4$500
Mascavado idem idem	3$500	a	3$600
Bruto idem idem	2$800	a	3$300
Bruto melado	2$300	a	2$600
Retame idem idem	2$000	a	2$100

Algodão

Vendeu-se a 10$100 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 290$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 170$000 venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kil a 750 réis nominal.

Verdes a 400 réis nominal.

Mel

Não ha no mercado.

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos

Carnauba

Cota-se de 10$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Setembro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 18	3715	975
Vapores	1 a 19		983
Animaes	1 a 18	358	1518
Estrada de Ferro Central	1 a 18	497	485
Idem de S. Francisco	1 a 18	6633	1535
Idem de Limoeiro	1 a 17	8319	3214
Somma		19222	8712

Exportação

RECIFE, 18 DE SETEMBRO DE 1893

Para o exterior.

— No vapor inglez «Persian Prince», para New-York, carregou:

E. C. Ramsden, 6,845 pelles de cabra e 2,803 ditas de carneiro.

— No vapor inglez «Edictor», para Liverpool, carregaram:

Amorim & C., 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

B. Williams & C., 134 saccos com caroços de algodão pesando 8,530 kilos.

— No lugar inglez «Emma L. Shaw», para Estados Unidos, carregou:

José M., 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavad.

Para o interior

— No vapor francez «Corrientes», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco, 1,200 ditos com 72,000 ditos de dito mascavado e 280 ditos com milho pesando 16,800 kilos.

P. Carneiro & C, 9 pipas com alcool pesando 4,230 litros.

J. Pater & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— No hiate «Victoria», para Macáo, carregou:

A. Castro, 4 caixas com genebra pesando 28 litros, 4 ditas com capilé pesando 28 litros, 2 garrafões com genebra pesando 30 litros e 2 barris com vinagre pesando 190 litros.

Para Villa de Touros, carregou:

M. Amorim, 8 caixas com sabão pesando 176 kilos, 1 dita com genebra pesando 8 litros e 2/2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional «Deus te Salve», para Aracaty, carregaram:

Gonçalves & Ramos, 5 barricas com 250 kilos de assucar refinado.

— No cuter «Jaguarary», para Natal, carregaram:

Oliveira & C, 1 barrica com 100 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «Paraguassú», para Paraniba, carregaram:

A. D. Simões & C., 73 caixas com genebra pesando 600 litros e 10 caixas com cognac pesando 80 litros.

Rendimentos publicos

[illegible] DE SETEMBRO DE 1893

Alfandega

Renda geral

Do dia 1 a 18	941:332$318	
Idem de 19	80:706$404	
		1,022:039$022

Renda do Estado:

Do dia 1 a 18	52:723$544	
Idem de 19	6:296$740	
		59:020$284
Somma total		1,081:059$306

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Setembro de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Luis Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 18	55:605$262
Idem de 19	4:382$867
	59:988$129

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 18	39 775$291
Idem de 19	1:498$185
	41:273$476

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 16 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

44 bois pesando 7,304 kilos.	
295 kilos de peixe a 20 rs.	5$900
? compart. com mariscos a 100 rs.	$900
9 ditos com camarões a 100 rs.	$900
30 columnas a 600 rs.	18$000
5 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$500
2 cassuais com gallinhas a 300 rs.	$600
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
1 cargas com amendoim a 300 rs.	$300
8 cargas com batatas a 300 rs.	2$400
16 cargas com gerimus a 300 rs.	4$800
4 cargas com louças a 300 rs.	1$200
1 cargas com fructas a 300 rs.	$300
5 cargas com milho secco a 200 rs.	1$000
30 cargas com farinha a 200 rs.	6$000
53 lugares a 200 rs.	10$600
27 suinos a 200 rs.	5$400
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
7 comp. com suineiros a 700 rs.	4$900
10 comp. com fressuras a 600 rs.	6$000
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
51 comp. com fazendas a 600 rs.	30$600
56 comp. com verduras a 300 rs.	16$800
101 comp. com farinha a 400 rs.	40$400
49 comp. com talhos a 2$	98$000
	292$600
Rendimentos do dia 1 a 15	4.231$000
	4.523$600

Preços do dia:

Carne verde de a 640 rs. o kilo.
Suinos de 800 a 900 idem.
Carneiro de 900 a 1$ idem.
Farinha de 320 a 500 rs. a cuia.
Milho de 400 a 500 rs. a cuia.
Feijão de 1$600 a 2$ a cuia.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 19

Ceará e escala—7 dias, vapor nacional «Jacuhype» de 382 toneladas, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 38, carga varios generos, a Companhia Pernambucana.

Maceió—22 horas, vapor nacional «Sinimbú» de 156 toneladas, commandante Lobato, equipagem 19, carga varios generos, a Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro—13 dias, vapor nacional «Parahense» de 168 toneladas, commandante João Manoel Lagôa, equipagem 25, carga varios generos, a Luis Guimarães.

Sahidos no mesmo dia

Liverpool — Vapor inglez «Architecto» commandante J. R. Thomson, carga varios generos.

Rio Grande do Norte e escala—Vapor inglez «Edictor» commandante James Turner, carga varios generos.

Observação

Procedente de Trieste e escala fundeou no Lamarão o vapor austriaco «Saente Stivens, que depois de ser intimado pelo telegrapho Optico, suspendeu, e seguio sem demora, em direitura a Ilha Grande no Rio de Janeiro, sem ter communicação alguma com a terra.

—

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza «Tentadora».
De Pelotas
Patacho allemão «Antina».
Patacho nacional «Social».
Patacho norueguense «Einar».
Patacho allemão «Anton».
Lugar nacional «Alberto».
Lugar hollandez «Werbluat».
Patacho allemão «Bonito»
Patacho allemão «Adelheid».
Patacho sueco «Hilma».
Lugar inglez «New Day».
Lugar norueguense «Chance».
Lugar inglez «Brunette».
Lugar inglez «C. Thorem».
Patacho sueco «Hilona».
Patacho norueguense «Sverdrup».
Patacho hollandez «Stella Maria».
Patacho allemão «Marie Von Oldenford»,
Lugar norueguense «Lilie».
De Swanse
Barca ingleza «Starry».
De Cardiff
Barca norueguense «Hijarl».
Barca norueguense «Carme».
Barca norueguense «Vidona».
Barca norueguense «Saluste».
Lugar inglez «Dora».
Barca norueguense «Kragero».
Barca norueguense «Gler».
De Liverpool
Barca norueguense «Fanny».
De Hamburgo
Brigue allemão «Senora Quitana».
De Londres
Lugar inglez «Harnet».
De Elizabeth
Brigue norueguense «Westa».
De New Port
Barca norueguense «Hans Thur».
Barca norueguense «Arendal».
De Barry
Barca italiana «Aspasia».
De Antuerpia
Barca norueguense «A. B. Bull».
De Terra Nova
Barca inglesa «Carpasian».

—

Vapores a entrar

Mez de Setembro

Europa	«Malange»	20
Europa	«Cearence»	20
Sul	«Wardswarth»	20
Norte	«Manaos»	20
Sul	«Loanda»	23
Norte	«S. Salvador»	25
Europa	«Cintra»	24
Europa	«Trent»	24
Europa	«Catania»	25
Sul	«Tamar»	26
Sul	«Maranhão»	30

Vapores a sahir

Mez de Setembro

Sul	«Malange»	20 as	2 h.
Europa	«Wardswarth»	20 as	2 h
Sul	«Correntes»	20 as	3 h.
Sul	«Manaus»	20 as	4 h.
Europa	«Loanda»	23 ás	3 h.
Sul	«Trent»	24 as	2 h
Sul	«S. Salvador»	25 as	4 h.
Europa	«Cintra»	25 as	4 h
Europa	«Tamar»	26 as	12 h.
Sul	«Maranhão»	30 as	5 h.

—

Vasco da Gama Lobo

Setimo dia

Emilia de Barros Lobo, seus filhos e genro agradecem aos seus parentes e mais pessoas que se dignaram de acompanhar a sua ultima morada o corpo de seu idolatrado esposo, pai e sogro Vasco da Gama Lobo; e pelo presente convidam-os para assistir as missas que mandam celebrar quinta-feira 21 do corrente na Matriz de Santo Antonio ás 8 horas da manhã. Agradece de novo o comparecimento de todos a esse acto de religião.

Estupendo

E curar em tres dias gonorrhéas chronicas ou recentes, como acontece com o remedio vegetal que se chama Injecções Anti-blenorrhagicas de M. Morato. Cura garantida em tres dias, seja qual fôr a natureza do paciente.

A Injecção Anti-blenorrhagica de M Morato, vende-se em Pernambuco, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

MATHEMATICAS ELEMENTARES E ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL

Venancio Labatut tem conseguido os melhores resultados com applicação do methodo intuitivo que adopta no ensino de escripturação mercantil, sendo que em menos de 30 lições tem preparado theorica e praticamente, pessoas que eram completamente estranhas ás transacções commerciaes.

Continúa a leccionar as materias acima, á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos e aperfeiçoados.

ESCRIPTORIO COMMERCIAL

72—RUA DUQUE DE CAXIAS—72

1.º ANDAR

Venancio Labatut & C.

Endereço telegraphico

LABATUT

NUMERO DO TELEPHONE

144

Esta casa de commissões, já bem conhecida, chama attenção do publico e especialmente dos senhores agricultores para as boas vantagens que offerece em suas transacções, como sejam:

Recebimento de assucar, hypothecas, liquidações e qualquer negocio neste ou em outro Estado.

O capitão Lydio Alerano Bandeira de Mello solicitador nos auditorios da Capital Federal, encarrega de trabalhos administrativos e contenciosos com previo contracto: a tratar na rua Rosario n. 62 e na de S. Nicoláo n. 61.

A pura verdade

Attesto que tendo aconselhado a mais de quarenta pessoas as pilulas anti-dyspepticas do Dr Heinzelmann, todas se curaram e ficaram sem encommodo algum, tanto em gastro enterite como dyspepsia.

Pernambuco, 26 de Maio de 1893.

Rua Marcilio Dias n. 91.

Francisco Ferreira de Almeida Cruz.

—

Vidro 2$000. Duzia 20$000. Meia duzia 10$000.

Vende-se em todas as pharmacias.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Maranhão

Rua Marcilio Dias n. 135

Quereis curar-vos?

Não percaes tempo. Usai do Peitoral do Cambará do Sr. Souza Soares, de Pelotas, que é remedio garantido para as enfermidades pulmonares, bronchites, asthmas, rouquidões e qualquer tosse or mais grave e impertinente que seja.

O agente Companhia de Drogas.

Anacahuita Peitoral.

As curas produzidas pela composição da Anacahuita peitoral, são realmente milagrosas.

Don Clemente Silva, que reside na rua do Estado, Santiago de Chile, escreve aos nossos agentes em dita cidade, que havendo soffrido atrozmente de asthma, pelo espaço de mais de sette annos sem que medico algum jamais lhe ouvesse proporcionado o menor allivio; decidiose finalmente em tomar da composição de Anacahuita Peitoral, e depois do haver apenas tomado dous frascos, descobrio com sorpresa, que a grande oppressão do peito havia quasi completamente desaparecido. No entanto fui continuando a fazer uso delle e no fim de tres mezes se achou completamente curado, com grande assombro e satisfação de todos os seus parentes e amigos, os quaes já haviam perdido as esperanças de jamais vel-o bom. Disse tambem que desde então á esta parte o tem recommendado á um grande numero de seus conhecidos que soffriam de differentes affecções pulmonares tão frequentes nas costas do mar Pacifico, na America do Sul, e que seus bons resultados tem sido universaes.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se de venda em todas as boticas e drogarias.

Musicas para piano

Ultimas novidades

As Tres Ratas—Tango y Jota, por N. Milano.
Duetto do chapéo de sol—Mazurka, Chueca y Valverde.
Valsa das andorinhas—Vasla, Chueca y Valverde
Os Tres Jacarés ou Ataca Felippe—Polka, F P. N. Seixas.
Tim-tim por Tim tim—Quadrilha, N. Milano.
A Estação das Flores—Valsa, Coote Junior.
Os Tres Jacarés—Polka, F. Carvalho.
Toute en Rose—Valsa, E. Waldteufel.
Mon Reve—Valsa, E. Waldteufel.
Pour quoi—Valsa, H. Braga.
La Macarena—Valsa, F. Behr.
A ti sempre a mesma—Valsa, Cact.
Turf Club—Valsa, L. Moreira.
Partidos para Matto Grosso—Polka, M. Zeur cades.
Beatriz—Valsa, Claudio Gama.
Yolita—Polka, Misael Domingues.
Sobre a relva—Valsa, Alfredo Gama.
Doçoras do Lar— « « «
Adalgisa « « «
Melancolia « « «
Soleçando « « «
Scintillações « « «
Nuá Polka, A. Barcellos.
Cecilia—Polka, Alfredo Gama.
Carnaval—Polka, E. de Oliveira.
Barbosa Lima—Dobrado, F. C. Bruno.
Martins Junior— « Amaro Silva.
Lamego— « J. R. C. Lima.
Cadiz « Chueca y Valverde.

PRÉALLE & C.

59—RUA BARÃO DA VICTORIA—59

Candidinha

Desta localidade do Rio Grande do Sul, escreve um respeitavel estancieiro, declarando o seguinte:

« O abaixo assignado declara; que soffrendo, a um anno, de uma tosse suffocante e com fortes dores no lado esquerdo do peito, e já desanimado por luctar em vão com o uso de medicamentos, sem proveito, foi radicalmente curado, e em pouco tempo, com o Peitoral de Cambará, do Sr. Souza Soares, de Pelotas.

Antonio R. Velleda Filho.»

(Affirma está reconhecida).

E' unico agente a Companhia de Drogas.

O oleo de figado de bacalhao de Berthé é o unico cujos processos de preparação foram approvados pela *Academia de Medicina de Pariz*; é duplamente mais rico em principios activos do que os oleos de bacalhao preparados por outros modos.

« *E' o oleo escuro que deve ser empregado em medicina com exclusão dos dois outros.* »

PROFESSOR TROUSSEAU.

As crianças bebem facilmente o oleo de Berthé e chegam até a pedil-o porque « *não é repugnante.* »

PROFESSOR BOUCHARDAT.

O oleo de Berthé é um reconstituinte de primeira ordem, de natureza a fortificar as constituições fracas, os peitos delicados. Com o seu uso constante desenvolve-se a corpulencia. E' um dos meios mais certos para fazer desapparecer a magreza. Merece occupar o primeiro logar no tratamento das bronchites chronicas, das constipações antigas, dos ozagres e engurgitamentos das glandulas.

O oleo de Berthé é o oleo de bacalhao natural, preparado com figados frescos, directamente importados aos cuidados da casa L. Frere, A. Champigny e Cia, succes, de Pariz, á rua Jacob, 19.

Só se vende em vidros junto aos quaes se acha uma instrucção.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, dartros, pannos e manchas, da pelle, bobas e boubas, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiazes a morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na pharmacia dos Pobres á rua do Rosario larga n. 28.

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas noite.

NOTICIA

A QUEM NECESSITAR

Na rua Duque de Caxias n. 25, ha uma casa de armador que encarrega se de todos os misteres dessa arte.

Especialidades em objectos de enterros e funeraes, ATAUDES, ricos e simples.

Sortimento variado de CORÔAS, GRINALDAS e CAPELLAS, para enterros, bem como outra qualquer encommenda de flores de panno e papel, promptamente satisfeita.

Direcção do armador

PAULA MAFRA

MUTILADO

ILEGÍVEL

EDITAES

Alfandega de Pernambuco
(Praso de 30 dias)
EDITAL N. 22

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 28 de Setembro vindouro, serão vendidas a porta desta Repartição em hasta publica, isentas de direitos, as mercadorias abaixo transcriptas que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no praso da lei; aos quaes, aliás, fica marcado o praso de 30 dias a contar desta data, para as retirarem, sob pena de, realisada a venda não se attender mais a reclamação alguma.

As mercadorias serão expostas ao exame dos interessados e o arrematante será obrigado a entrar com o preço da arrematação no praso de 48 horas.

Armazem n. 2

Marca E. M. M. Um engradado n. 7175, entrado em 19 de Dezembro de 1892, vindo do Havre no vapor francez «Colombia», consignado a Moura Borges & C., contendo tres tubos de ferro não galvanisado, pesando 25 kilos.

Idem, Idem. Um cesto n. 7178, idem, idem, idem, contendo connexões ou juntas de ferro para tubos não galvanisados, pesando 143 kilos.

Idem, idem. Uma caixa n. 7176, idem, idem, contendo vinte tubos de cobre, pesando 400 kilos.

Idem, idem. Uma dita n. 7177, idem, idem, contendo onze tubos de cobre pesando 388 kilos.

Idem, idem. Uma caixa n. 7179, idem, idem, contendo quatro tubos de cobre, pesando 3 kilos.

Idem, idem. Seis tubos ns. 7169 a 7174, de ferro não galvanisado, pesando 72 kilos.

Armazem n. 5

Marca B. H. e P. embaixo. Uma caixa n. 1307, entrada em 26 de Dezembro de 1892, vinda de Liverpool no vapor inglez «Mariner», consignado a ordem, contendo obras de ferro batido, pesando 114 kilos e 36 kilos, peso liquido de parafusos de ferro de mais de 10 millimetros.

Idem, idem. Uma dita n. 7308, idem, idem, contendo obras de ferro, pesando 200 kilos e 46 kilos, peso liquido de parafusos de ferro até 10 millimetros.

Idem idem. Uma dita n. 7301, entrada a 27 do dito mez e anno no dito vapor, a mesma consignação, contendo vidros para vidraças, lisos, pesando 47 kilos.

Marca L. B. & C. Uma dita n. 4, idem, idem, contendo tecidos de seda, não especificado com toda a trama de algodão, pesando 42 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 26 de Agosto de 1893.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco
(Prazo de 30 dias)
EDITAL N. 21

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico, que no dia 20 do mez de Setembro vindouro, serão vendidas a porta desta repartição, em hasta publica, isentas de direitos, as mercadorias abaixo descriptas, que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no prazo da lei; aos quaes aliás, fica marcado novo prazo de 30 dias, a contar desta data, para as retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

As mercadorias serão expostas ao exame dos interessados e o arrematante será obrigado, sob pena de multa a entrar com o preço da arrematação dentro do prazo de 48 horas.

Armazem n. 1

Marca F&F—Um pacote, sem numero, entrado em 26 de Janeiro de 1891, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Valparaizo», consignado a Francisco Xavier Pereira, contendo amostras.

Marca CLC—Um dito, sem numero, entrado em 1 de Abril de 1891, da mesma procedencia no vapor allemão «Coritiba», consignado á ordem, contendo amostras.

Marca A. Amorim & C.—Um dito, sem numero, entrado em 22 de Abril de 1891, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», contendo amostras.

Marca M&S—Um dito, idem, idem, contendo uma corrente de ferro e amostras.

Marca Paiva& C. Um dito, n. 143, idem, idem, contendo amostras.

Marca JG&C contra marca FL—Um dito, n. 46 A, idem, idem, contendo um torçal de seda, pesando nas caixinhas 200 grammas.

Marca RF—Um dito, sem numero, idem, idem, contendo fichús de lã e amostras, consignado a Rodrigues Lima & C

Marca A. Vieira & C.—Um dito, sem numero, entrado em 29 do mesmo mez e anno, da mesma procedencia no vapor «Paraguassú», contendo amostras.

Marca José Lathan—Um dito, idem, idem, idem.

Marca M. Rodrigues & C.—Um dito, idem, idem, idem.

Marca LB&C—Um dito, idem, idem, idem

GMJ—Uma caixa, idem, idem, ignorando-se a consignação, contendo amostras.

LB&C—Um pacote, entrada em 8 de Julho de 1891, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Cintra» ignorando-se o consignação, contendo amostras.

GCCNL. Um dito, entrado em 12 de Maio de 1891, da mesma procedencia no vapor «Campinas», ignorando-se a consignação, contendo amostras.

-MW. Um dito n. 50, entrado em 19 do mesmo mez e anno, ignorando-se a consignação, vindo de Hamburgo no vapor «Argentina», contendo amostras.

M&P. Um dito, sem numero, entrado em 11 de Junho de 1891 de Hamburgo no vapor «Amazonas», ignorando-se a consignação, contendo amostras.

AV&C em cima e NL em baixo. Uma caixa n. 102, idem, idem, idem, com o mesmo conteúdo, vindo de Hamburgo no vapor «Cintra».

Marca diamante FF dos lados, BC no centro. Uma dita n. 27, entrada em 19 de Outubro de 1891, vinda de Hamburgo no vapor «S. Nicolas», consignada a ordem contendo estampas

BH em cima e CA em baixo. Uma caixa n. 14500, entrada em 11 de Janeiro de 1892, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Porto Alegre», consignada a ordem, contendo uma balança de plata forma para pesar de 500 a 1000 kilos

L. Duas caixas, ns. 2910 e 2911, entradas em 6 e 8 de Fevereiro de 1892, de Hamburgo, no vapor «Rosario», consignadas a ordem, contendo pregos de ferro simples e mercadorias em multiplicidade.

Franz Schnabon Consul do allemão. Uma caixa, sem numero, entrada em 19 de Março de 1892 de Hamburgo no vapor allemão «Uruguay», contendo bagagem de passageiro constante de um rewolver de 6 tiros, espoletas, relogio de algibeira, 1 canivete, 1 caixa com pennas, o pacote com cigarros e fumo desfiado e roupa usada.

Marca diamante traço em baixo e em cima M no centro. Doze caixas ns 4726 a 4737, entradas em 7 e 8 de Junho de 1892, vindas de Hamburgo, no vapor allemão «Amazonas», consignadas a ordem, contendo: a de n. 4726 um destilador pequeno para laboratorio chimico, pesando 154 kilos; a de n. 4727 obras de cobre e suas ligas, as de ns. 4728 a 4732 e 4734, obras não classificadas de vidros n. 1 para pharmacia, a de n. 4733, obras de cobre e suas ligas, a de n. 4735 um moinho de ferro pesando 10 kilos, a de n. 4736, uma balança não especificada, a de n. 4737, uma dita.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Agosto de 1893.

O inspector.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

1ª Secção. Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 5 de Setembro de 1893.

Por esta Secretaria se faz publico, em satisfação á requisição do Sr. Coronel Commandante interino da Brigada Policial da Capital Federal, que, na séde do commando do 2.º districto militar e na questura policial acceitam-se como voluntarios com destino aquella brigada os cidadãos que, mediante as vantagens e os onus abaixo especificados, se quizerem engajar como praças d'aquelle corpo militar.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

Regulamento da Brigada Policial da Capital Federal

Art. 15. O quadro dos regimentos será preenchido por alistamento voluntario e sob as condições seguintes:

1ª) Engajamento por tres annos.

2.ª) Ser cidadão brazileiro ou estrangeiro maior de 18 e menor de 45 annos; com a precisa robustez verificada em inspecção de saude, provada moralidade, sendo os estrangeiros até um terço do pessoal effectivo e se fallarem regularmente a lingua portugueza.

Art. 16 Em igualdade de condições, serão preferidas as ex-praças do exercito, armada e corpo de bombeiros, que tiverem servido com bom comportamento provado pela certidão de assentamentos ou attestado de pessoa idonea, dando se preferencia aos individuos que souberem ler e escrever.

Art. 17. Os nacionaes menores de 21 annos de idade deverão exhibir licença de seus pais ou tutores e os estrangeiros dos consules respectivos.

Art 18. As praças que tiverem procedido bem poderão ser reengajadas, mediante requerimento e depois de novamente verificada a sua robustez em inspecção de saude.

Art. 19. As praças que terminado o seu engajamento não quizerem reengajar se, serão excluidas depois de quites com a Fazenda Nacional e entregarem em bom estado o armamento e mais objectos a seu cargo, passando-se-lhes um attestado de comportamento que será assignado pelo commandante do respectivo regimento e rubricado pelo da brigada.

Art. 20. As praças do exercito e da armada que tenham servido seis annos com bom comportamento e se alistarem na brigada, serão tambem consideradas reengajadas, percebendo as respectivas vantagens.

Art. 21. Não se contará no tempo de serviço ás praças:

§ 1.º O de prisão por crimes; a que porém, for absolvida em processo contará todo o tempo da prisão soffrida.

§ 2.º O de prisão por transgressões disciplinares, maior de 30 dias dentro de tres annos.

§ 3.º O tempo anterior á deserção; os indultados, perdoados e annistiados, porém, só perderão o tempo que estiverem desertados e o da prisão que tiverem soffrido.

§ 4.º O de faltas ao quartel.

5.º O de licenças para tratar de interesses particulares ou de saude, sem ser por inspecção.

§ 6.º O de molestias no hospital ou de licenças por inspecção de saude excedente de 30 dias em todo o periodo do engajamento, salvo quando for a molestia adquirida em acto de serviço.

Art. 22. A praça que tiver servido por espaço de seis annos na brigada sem soffrer pena por effeito de sentença ficará isempta do alistamento militar, sendo somente obrigada a fazer parte da reserva na forma da lei que vigorar e n'este caso se lhe passará escusa, assignada pelo commandante do respectivo regimento e rubricada pelo da brigada.

Art. 23. Os vencimentos dos officiaes e praças serão os especificados na tabella annexa a este Regulamento.

Art. 24. Estes vencimentos serão pagos mensalmente, aos officiaes, por meio de folhas assignadas e attestad as os officiaes do estado maior pelo commandante da brigada e as dos officiaes dos regimentos pelos respectivos commandantes, rubricadas tambem pelo da brigada, e as praças de pret á vista de relações de mostra das companhias e esquadrões, assignadas pelos competentes commandantes, com o visto dos respectivos majores fiscaes, que responderão pela exactidão arithmetica, alterações e quaesquer observações que possam influir nos vencimentos, sendo as mesmas relações acompanhadas de recapitulações.

Art. 25. O official doente em seu quartel ou com licença para tratar de saude, por inspecção, só perceberá a gratificação de exercicio; e o que estiver no goso de licença para tratar de interesses particulares ou de saude, sem inspecção, perceberá soldo simples, desde que a licença exceda de trinta dias.

Art. 26. O official preso para sentenciar perceberá soldo e metade da etapa e o sentenciado apenas o soldo; no primeiro caso, sendo absolvido, receberá todos os vencimentos de que houver sido privado por effeito da prisão.

Art. 27. As praças e officiaes em serviço fóra do districto federal terão direito a uma gratificação: de 300 réis diarios as praças; 2$000 os officiaes subalternos e capitães; 3$000 os officiaes superiores; e 5$000 o commandante da brigada; sendo estas gratificações tiradas nas relações de mostra para as praças e nas folhas de vencimentos para os officiaes.

Art 33. O soldo e gratificação vencidos até o dia da auzencia pelas praças que desertarem reverterão á caixa da brigada.

Art. 78. No pontual cumprimento das ordens que receber dos seus superiores se resumem os deveres geraes do soldado, achando se sempre prompto á hora e no local que lhe fôr determinado, procurando familiarisar se com os habitos militares e ter conhecimento de suas attribuições, expressas neste regulamento e ordens concernentes ao serviço.

Art. 261. Os officiaes e praças que baixarem ao hospital em consequencia de desastre ou ferimentos recebidos em acto de serviço contribuirão somente com a importancia da etapa.

Art. 271. A reforma dos officiaes e praças da brigada policial será regulada pela legislação do exercito que vigorará ao tempo da reforma.

Art. 272. Si o serviço de que trata o art. 268 fôr prestado por praça de pret esta terá direito ás recompensas mencionadas no citado artigo dispensa de serviço com todos os vencimentos até 15 dias e gratificações de 10$000 a 50$000, a juizo do commandante da brigada.

Art. 273 As praças que se inutilisarem em qualquer acto de serviço serão reformadas, mediante inspecção de saude, e perceberão o soldo do posto que tiverem naquelle acto, seja qual fôr o tempo de sua praça.

Art. 280. Qualquer tempo de serviço prestado no extincto corpo militar de policia ou na brigada será levado em conta na antiguidade de posto, em promoção de igual data, e computado para os effeitos legaes.

Art. 291. Todas as praças que se alistarem nos regimentos da brigada, farão promessa de regular sua conducta pelos preceitos da moral, respeitar seus superiores hierarchicos, e cumprir fielmente suas ordens, dedicar se ao serviço que lhes é proprio, votar se inteiramente ao serviço da patria, defender suas instituições, integridade e honra; e só terão baixa por conclusão de tempo de serviço, incapacidade physica ou apresentando substituto idoneo, depois de ter servido pelo menos metade do tempo de seu contracto de engajamento.

Art. 292. O substituto fica obrigado a completar o tempo do substituido e o que, terminado o praso da substituição, continuar a servir, perceberá as vantagens de praça reengajada, si houver servido mais de metade do tempo do engajamento.

Praças de pret
Vencimento diario

Sargento ajudante ou quartel mestre	2$600
1º sargento	2$400
2º sargento	2$300
Forriel	2$200
Cabo de esquadra	2$100
Soldado	2$000
Mestre da banda de musica	2$400
Contra mestre	2$300
Musico	2$000
Clarim ou corneteiro-mór	2$400
Clarim ou corneteiro	2$000
Mestre de correeiro	2$100
Mestre de ferradores	2$100
Armeiro	2$100
Correeiro	2$000
Ferrador	2$000

A etapa das praças de pret será fixada semestralmente pelo Ministerio da Justiça á vista dos preços por que forem contractados os generos alimenticios.

Secção. Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Setembro de 1893.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto pondo em concurso os officios de 1º tabellião e escrivão do civel, orphãos da provedoria e de residuos e 2º tabellião e escrivão do civel e execuções civis e de escrivão privativo do jury e execuções criminaes do municipio de S. José do Egypto.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

t—

O Dr Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio de Afogados de Ingazeira, com jurisdicção extensiva ao de São José do Egypto, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o provimento dos officios de primeiro tabellião e escrivão do civel, orphãos da provedoria e de residuos, de segundo tabellião e escrivão do civel e execuções civeis e de escrivão privativo do jury e execuções criminaes, do municipio de São José do Egypto, creado por lei n. 1,428 de 27 de Maio de 1879, exercido o primeiro pelo serventuario Gustavo Ernestino da Cunha Galvão, cuja vaga houve logar por ter sido concedida a pedido do mesmo serventuario a exoneração do referido cargo.

O segundo por não ter sido ainda provido por não haver concurrentes.

Os concurrentes deverão juntar em original as suas petições os seguintes documentos: 1.º Auto de exame de sufficiencia. 2.º certidão de idade. 3.º certificado de exame de portuguez e arithmetica. 4.º Folha corrida. 5º Attestado medico de capacidade physica. 6.º Procuração especial, se requererem por procurador. 7.º Finalmente outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional; tudo de conformidade com o artigo 210 e seus paragraphos do decreto n. 2.420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta villa de São José do Egypto aos 26 dias do mez de Agosto de 1893.

Eu Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi.—O juiz de direito Francisco Botelho de Andrade.

Certifico eu official de justiça servindo de porteiro, que affixei no lugar do costume o edital supra e dou fé.

Villa de S. José do Egypto, 26 de Agosto de 1893.

O official de justiça Francisco Paes de Lyra.

Está conforme e confere com o original e dou fé.—Villa de São José do Egypto, 26 de Agosto de 1893.—Eu Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi

Recebedoria do Estado de Pernambuco
EDITAL N 14

O administrador da Recebedoria do Estado de Pernambuco faz publico para sciencia dos interessados que fica prorogado até o dia 30 do corrente o praso concedido para pagamento á bocca do cofre da contribuição devida pelos serviços da Recife Draynage Company relativamente ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1893

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 14 de Setembro de 1893.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Edital

1.ª Secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Setembro de 1893.

De ordem do Excm. Sr. Dr. governador do Estado, faço publico, para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito da 5.ª vara do municipio da capital «Provedoria», em consequencia da nomeação do magistrado que o occupava, Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira, para o Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção para esse municipio, no praso de 60 dias, contados da publicação do presente edital; se nenhum a requerer o provimento será feito pela forma determinada no art. 24 do Regulamento citado, e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do corrente anno.

O Secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

Edital

O Illm. Sr. Dr. Inspector deste Thesouro, manda fazer publico que no dia 21 do corrente, perante a respectiva Junta da Fazenda, irá a praça o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de Detenção, correspondente ao trimestre de Outubro a Desembro do corrente anno servindo de base a diaria de 464 rs. por cada ração ou dieta.

Os Srs., pretendentes deverão habilitar se previamente na forma das disposições regulamentares.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 11 de Setembro de 1893.

Servindo de Secretario,
Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos,

— 1ª Secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 11 de Setembro de 1893.

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Ouricury, em consequencia do fallecimento do Dr. Alfredo de Oliveira Fonseca, magistrado que o occupava.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção para esse municipio, no prazo de sessenta dias, contados da publicação do presente edital; se nenhum a requerer o provimento será feito pela forma determinada no art. 24 do regulamento citado, e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do corrente anno.

João Augusto Ferreira Lima.

1.ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 18 de Setembro de 1893.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico para, os devidos fins, que ao provimento da serventia vitalicia dos officios de 2. tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do jury e execuções criminaes, do crime, judicial e da provedoria e residuos, do municipio de Iguarassú, concorreo dentro do praso legal, o cidadão Basilio José Pereira Vianna.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito do commercio desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte do solicitador Alexandre Americo de Caldas Padilha, procurador bastante de João Rodrigues de Moura, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Sr. Dr juiz de direito do commercio.—João Rodrigues de Moura, socio liquidatario da firma Moura & C, sendo credor de Antonio Ferreira Lima. pela letra junta da quantia de...... 561$600, além dos respectivos juros, e estando dita letra a prescrever, vem o supplicante protestar pela interrupção de prescripção da mesma; pelo que requer a V. S, digne-se de mandar tomar por termo o seu protesto, e como esteja o supplicado auzente, em logar incerto e não sabido, requer igualmente que seja admittido a justificar dita auzencia, afim de que seja intimado o referido, do protesto, por editaes na fórma da lei, entregando afinal a letra.

Pede a V. S. deferimento.—Espera Receber Mercê.

Recife, 9 de Setembro de 1893

(Estava sellada).—O solicitador A. A. de Caldas Padilha.

E' o que se continha em dita petição na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho:—D. e A.—Como requer.—Recife. 9 de Setembro de 1893.—S. Gonçalves.

E mais se não continha em dito meu despacho aqui fielmente copiado, depois do que em cumprimento do mesmo, viu-se que foi feita a destribuição do theor seguinte.

Destribuição —A' Machado.—Oliveira

E mais se não continha na dita destribuição aqui fielmente copiada, depois de que via-se o termo do protesto do theor seguinte:

Termo de protesto:—Aos 9 de Setembro de 1893 nesta cidade do Recife, em meu cartorio, veio o supplicante João Rodrigues de Moura, por seu procurador Alexandre Americo de Caldas Padilha, e perante mim e as testemunhas abaixo assignadas disse, que reduzia a termo o seu protesto constante da petição retro, que fica fazendo parte da presente.

E de como assim o disse, assigna com as mesmas testemunhas.

Eu, Francelino da Silveira Machado, escrivão interino o escrevi.—Alexandre Americo de Caldas Padilha, Pedro A. Maia e Silva, e Luis Ludgero Cordeiro,

E mais se não continha em dito termo de protesto, depois do que via-se que tendo o justificante, produzido suas testemunhas que depozeram convenientemente acerca do allegado na petição.

O respectivo escrivão fazendo sellar e preparar os mesmos autos, me os fez conclusos, e nelles proferi a sentença de theor seguinte:

Sentença.—Visto, etc.—Julgo justificada a ausencia do Dr. Antonio Pedro Ferreira Lima, em lugar incerto e não sabido, para o fim de lhe intimar por editaes, com o prazo legal, o protesto de folhas doua verso, feito por João Rodrigues de Moura, socio liquidatario da firma Moura & C.,

Custas ex-causa.—Recife, 16 de Setembro de 1893.—Segismundo Antonio Gonçalves.

E mais se não continha em dita minha sentença aqui fielmente copiada, em virtude da qual o respectivo escrivão, passou o presente edital, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citado, o justificado ausente em lugar incerto e não sabido Dr. Antonio Pedro Ferreira Lima, para que compareça neste juiso, dentro do prazo de 30 dias, afim de allegar o que fôr a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de Setembro de 1893.

Paga este de sello 2$400 e 500 rs. de emolumentos pela assignatura em estampilhas aqui collocadas.

Recife, 18 de Setembro de 1893

Subscrevo e assigno,

Recife, 18 de Setembro de 1893.

O escrivão interino Francelino da Silveira Machado.

Sigismundo Antonio Gonçalves

DECLARAÇÕES

Sociedade União Beneficente dos Machinistas
Assembléa geral
3.ª convocação

De ordem do cidadão presidente, convido a todos os socios que estiverem no goso de seus direitos para comparecerem no dia 21 do corrente, ás 7 horas da tarde, na séde da sociedade, rua do Coronel Suassuna n. 9, 1º andar, afim de proceder-se a eleição da nova directoria.

Secretaria da Sociedade União Beneficente dos Machinistas, 5 de Setembro de 1893.

Manoel dos Santos Siqueira,
2. secretario interino.

Ao commercio

As Companhias de Seguros «Indemnisadora, Phenix Pernambucana e Amphitrite», fazem publico que a contar do primeiro de Outubro proximo a taxa dos premios dos seguros maritimos de mercadorias em vapores para os portos do Sul da Republica será regulada pela seguinte tabella:

Contra todos os riscos sob as condições da apolice

Maceió	1/2 %
Bahia	5/8 »
Item pelo Penedo ou Aracajú	1 »
Victoria	3/4 »
Rio de Janeiro	3/4 »
Santos	3/4 »
Paranaguá	1 »
Antonina	1 »
Santa Catharina	1 »
Rio Grande do Sul	1 »
Pelotas	1 »
Porto Alegre	1 »

As cargas com baldeação tem 1/4 % de augmento de premio, sendo que as Companhias só tomam este risco quando previamente contractado e declarado na apolice ou na minuta.

Exceptuam se as de Porto Alegre baldeadas no Rio Grande quando necessario ou as baldeadas por força maior justificada.

Os seguros de alcool augmentam em metade o respectivo premio da tabella.

Os das mercadorias no convez são livres de avaria particula e a taxa é dupla.

Declaram as Companhias que em um vapor por viagem só lhes é permittido, cada uma, segurar até oitenta contos de réis.

Quaesquer valores excedentes só poderão por ellas ser aceites para resseguro por conta dos segurados, devendo proceder accordo entre os mesmos segurados e as Companhias declarantes.

Os pedidos de indemnisação em casos de sinistros ou avarias devem ser acompanhados por documentos legitimos e satisfactorios que mostrem e provem a legalidade da perda: taes documentos são regulados e indicados pelos artigos 505, 618, 622 e 788 do Codigo Commercial

Recife 6 de Setembro de 1893

Pela Companhia Indemnisadora:
Joaquim Alves da Fonseca.
Corbeniano de Aquino Fonseca.
José Ferreira Marques.

Pela Companhia Phenix Pernambucana:
Luiz Duprat.
Manoel da Silva Maia.
José Joaquim Dias Fernandes.

Pela Companhia Amphitrite:
Arthur de Almeida.
Joaquim Olinto Bastos.
José Antonio Pinto.

Companhia Exploradora de productos calcareos

Assembléa geral extraordinaria

De ordem da directoria convido a todos os Srs. accionistas, inclusive os subscriptores do augmento do capital, a reunirem se em assembléa geral extraordinaria, no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia, caes do Apollo n. 73, para a reconstituição da companhia, alterar os estatutos na parte que for julgada conveniente, completando assim os trabalhos iniciados na ultima assembléa geral extraordinaria.

Pede se o comparecimento de todos os Srs. subscriptores, pois a assembléa só poderá constituir se com a representação de dous terços de capital.

—

Assembléa geral ordinaria

Terminada a assembléa acima annunciada, seguir-se ha a reunião da assembléa geral ordinaria, para tomar conhecimento e deliberar a respeito do relatorio, parecer fiscal e contas relativas ao anno social terminado em 30 de Junho findo.

Recife, 4 de Setembro de 1893.

Rodrigo Carvalho da Cunha
Secretario interino.

Alfandega de Pernambuco

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector e em vista do que requereu Antonio Fortunato de Hollanda é chamado a comparecer a esta Repartição Augusto da Rocha Wanderley Lins ou qualquer outro que por ventura se julgue prejudicado para no praso de trinta dias allegar o que for a bem do seu direito contra o aforamento pretendido pelo mesmo Hollanda, de um terreno de marinha sito na travessa do Freitas da freguezia de S. José desta cidade, no qual estão edificadas duas casas a elle pertencente, conforme provou; visto constar que o referido Wanderly Lins recebe foros do predito terreno sem ter titulo de aforamento.

Alfandega de Pernambuco, 13 de Setembro de 1893.

Servindo de chefe,
J. Gomes da Silva.

Recebedoria do Estado

Pela 1ª. secção da Recebedoria do Estado se faz sciente aos Srs. contribuintes do imposto de repartição das classes ns. 1, 3. 8, 11, 14, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 30, 31, 34, 38, 39, 42 e 44 abaixo transcriptas, que, quarta feira 21 do corrente finda o praso de 30 dias que lhes foi concedido para pagamento do mesmo independente de multa.

1ª. Secção da Recebedoria do Estado, 18 de Setembro de 1893.

O chefe.
H. Peregrino

Relação do imposto de repartição

1 Armazem ou loja de fazendas em grosso ou a retalho.
3 Armazem de vender generos de estiva em grosso.
8 Armazem de vender madeiras e serrarias.
10 Armazem ou escriptorios de commissão ou consignação e de commissões ou consignações.
11 Armazem ou deposito de recolher, alfandegado ou não.
14 Armazem ou deposito, alfandegado ou não, de recolher kerosene ou outras materias inflammaveis.
16 Bancos, agencias filiaes ou representantes das mesmas casas bancarias.
19 Emprezas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio.
20 Enchimentos de aguardente.
22 Fabricas de sabão.
23 Fabricas de cervejas limonadas, licores, genebra e vinagre.
24 Fabricas de distillação e restillação de alcool.
25 Fabrica de picar fumo e fazer charutos e cigarros.
30 Lojas de calçado comprehendidas, as officinas dentro do estabelecimento.
31 Lojas especiaes de roupas feitas com ou sem officinas.
34 Lojas de livros e papeis, comprehendidas as respectivas officinas de encadernação ou impressão dentro do estabelecimento.
8 Loja de moveis.
39 Padarias.
42 Rebocadores.
44 Agentes de fretamento de navios, commissarios de compra e venda de generos e cambiaes, conhecidos por zangões.

Companhia Fabrica de Estopa

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na rua do Commercio n. 7, a cópia dos balanços, a lista dos accionistas e das transferencias das acções effectuadas no anno proximo passado, de conformidade com o artigo 147 da lei que rege as sociedades anonymas.

Recife, 15 de Setembro de 1893.

Thomas C. Griffith
Director secretario.

Companhia de Tecidos de Malha

9ª chamada de capital

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia para realizarem a nona entrada de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$000 por acção, até o dia 30 do corrente, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua 1º de Março, antiga Crespo n. 7.

Recife, 4 de Setembro de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso,
Secretario.

Companhia Amphitrite

De conformidade com o art. 47 dos estatutos serão vendidas 10 acções desta companhia de ns. 301 a 310.

Os pretendentes são convidados a apresentar suas propostas em carta fechada por intermedio do corretor geral até o dia 22 do corrente, ao meio dia, no escriptorio desta companhia.

Recife, 15 de Setembro de 1893.

Os directores
Arthur Augusto de Almeida.
Joaquim Olinto Bastos.

Derby Club de Pernambuco

A directoria desta sociedade, em sessão de hontem, resolveu por unanimidade suspender por tres mezes o jockey Manoel Pereira, de accordo com o art. 53 § unico, quando montou o animal Manrry, no 6º pareo da ultima corrida.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 15 de Setembro de 1893.—O secretario
João Benigno da Silva.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 25 do corrente, depois da audiencia, irão a praça por venda, os predios abaixo declarados, penhorados, por execução da Fazenda.

Santo Antonio

Sobrado á rua do Livramento n. 28 com metros e 30 centimetros de largura, 16 metros e 60 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, sotão, avaliada em 8:000$000 pertencente a Antonio Joaquim de Amorim Carvalho.

Casa á rua do major Agostinho Bezerra n. 2, com porta e janella, 4 metros e 5 centimetros de frente, 7 metros e 75 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra avaliada em 1:000$000 pertencente a Jovina Maria Rodrigues do Nascimento.

Recife

Casa a rua de S. Jorge n. 39, com porta e janella, 4 metros e 70 centimetros de largura, 13 metros e 40 centimetros de fundos, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado com portão para a rua do Pharol, avaliada em 1.000$000, pertencente a Mathilde Tellas de Barros Correia.

S. José

Casa a rua do padre Muniz n. 14, com porta e janella, 3 metros e 20 centimetros de frente, 6 metros e 90 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cosinha e quintal murado, avaliada em 1:000$000 pertencente a Alexandre Rodrigues de Almeida.

Casa a rua Imperial n 284, com 2 portas de frente em caixã, quintal em aberto, terreno foreiro, com 4 metros de frente, 14 metros e 60 centimetros de fundo, avaliada em 300$000 pertencente a Firmino Antonio Rodrigues.

Casa a rua Imperial n 284 A, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado, no pavimento terreo, e no superior, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cosinha fóra, terreno proprio, 6 metros e 90 centimetros de largura e 21 metros e 80 centimetros de fundo avaliada em 6.000$000 pertencente a Carlos José de Araujo.

Afogados

Casa de taipa n. 5 na travessa dos Remedios, com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, medindo 4 metros e 80 centimetros de frente, 11 metros e 40 centimetros de fundo, avaliada em 1.200$000, pertencente a Jesuino de Albuquerque Mello.

Casa de taipa n. 2 A, na estrada de Gequiá a Jaboatão, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto, e cosinha dentro, terreno foreiro, cercado com portas de madeira, medindo 4 metros de frente, e 10 ditos e 80 centimetros de fundo, avaliada em... 150$000, a qual pertence a José Soriano de Souza.

Casa n. 15 na Estrada Real da Torre, de taipa, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha dentro, quintal em aberto, terreno foreiro, medindo 3 metros de

MUTILADO

ILEGÍVEL

frente, 8 ditos e 20 centimetros de fundo, avaliada em 250$000, pertence a Ignacio de Assis.

Recife, 14 de Setembro de 1893.

O solicitador interino da fazenda.

Faustino José da Fonseca.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de Agosto proximo findo de conformidade com a ultima parte do art. 10 do contracto e § 2.º do art. 15 do Regulamento de 12 de Junho de 1872.

Recife	
Largo da Alfandega n. 1	3$900
Marquez de Olinda n. 28	4$120
Dita n. 16	4$000
Dita n. 50	4$120
Dita n. 25	3$900
Bom Jesus n. 20	4$400
Dita n. 24	5$720
Dita n. 30	3$900
Dita n. 9	5$720
Dita n. 31	3$900
Dita n. 53	5$100
Dita n. 55	12$900
Dita n. 63	5$000
Commercio n. 30	3$900
Dita n. 48	4$000
Dita n. 7	2$200
Largo do Corpo Santo n. 4	4$120
Bispo Sardinha n. 4	1$700
Dita n. 12	3$900
Thomé de Souza n. 10	7$420
Vigario Thenorio n. 8	3$900
Dita n. 24	20$700
Dita n. 26	19$700
Dita n. 3	14$200
Dita n. 19	4$120
Dita n. 31	4$120
Maria e Barros n. 9	12$200
Travessa da Madre de Deus n. 3	2$320
Amorim n. 43	4$120
Tuyuty n. 8	5$100
Dita n. 14	3$900
Companhia Pernambucana n. 24	10$200
Madre de Deus n. 32	4$120
Dita n. 7	14$460
Domingos José Martins n. 28	3$900
Dita n. 52	4$120
Dita n. 56	3$600
Dita n. 104	10$280
Dita n. 132	3$900
Becco da Pindoba n. 1	3$900
Mascates n. 2	10$600
Dita n. 11	3$460
Travessa do antigo Porto n. 8	11$700
Dita n. 3	3$900
Restauração n. 52	3$900
Dita n. 62	5$600
Dita n. 29	4$600
D. Maria Cesar n. 7	8$200
Visconde de Itaparica n. 2	3$900
Dita n. 13	5$600
Dita n. 19	3$780
Dita n. 25	5$600
Pharol n. 66	5$600
S. Jorge n. 10	3$900
Dita n. 27	3$900
Dita n. 31	3$900
Dita n. 63	4$120
Dita n. 101	14$200
Dita n. 131	7$140
Vital de Oliveira n. 2	6$780
Dita n. 3	9$800
Guararapes n. 46	8$578
Dita n. 21	21$900
Travessa do Occidente n. 14	3$900
Barão do Triumpho n. 74	20$280
Dita n. 61	3$900
Estação do Limoeiro	23$800
Santo Antonio	
15 de Novembro n. 2	14$200
Dita n. 16	5$980
Dita n. 34	8$200
Dita n. 44	3$900
Dita n. 1	4$320
Dita n. 5	9$260
Dita n. 41	25$000
Dita n. 49	3$900
Dita n. 65	32$100
Dita n. 75	9$800
Praça de 17 n. 1	4$200
Duque de Caxias n. 18	7$000
Dita n. 34	3$600
Dita n. 36	3$900
Duque de Caxias n. 40	3$900
Dita n. 66	13$280
Dita n. 70	6$000
Dita n. 80	13$500
Dita n. 9	3$900
Cabugá n. 14	8$480
Barão da Victoria n. 32	3$600
Dita n. 48	9$260
Dita n. 41	6$240
Travessa das Cruzes n. 2	9$680
Dita n. 16	3$900
Praça do Barão de Lucena n. 11	3$900
Largo do Paraizo n. 14	9$900
Dita n. 48	3$900
Dita n. 17	16$560
Dr. Feitosa n. 4	23$600
Dita n. 36	5$600
Dita n. 41	17$600
Dita n. 43	6$400
Dita n. 45	5$600
Coronel Francisco Jacintho n. 70	3$900
João do Rego n. 22	3$900
Ilha do Carvalho n. 31	8$380
Travessa da rua Bella n. 12	8$380
Dita n. 9	8$100
Major Agostinho Bezerra n. 3	3$820
28 de Setembro n. 10	5$600
Dita n. 9	3$900
Dita n. 21	19$960
General Abreu e Lima n. 14	3$900
Mathias de Albuquerque n. 28	5$600
Travessa do Carmo n. 12	14$200
Travessa da Bomba n. 2	3$900
Fogo n. 25	8$500
Dita n. 41	3$900
Dita n. 51	8$120
Travessa do Livramento n. 26	8$200
Livramento n. 27	6$400
Dita n. 33	15$900
Penha n. 6	12$100
Dita n. 21	3$900
Visconde de Inhaúma n. 46	5$600
Dita n. 48	6$240
Dita n. 45	3$900
Pedro Affonso n. 38	8$200
Dita n. 76	3$900
Dita n. 31	18$580
Dita n. 49	14$200
Dita n. 53	3$900
Nova da Praia n. 32	5$100
Marcilio Dias n. 11	25$420
Dita n. 19	25$600
Dita n. 85	3$900
Largo de S. Pedro n. 16	11$720
Travessa do Lobato n. 2	3$900
Travessa do Becco do Falcão n. 1	5$600
Tobias Barretto n. 44	13$700
24 de Maio n. 4	3$900
Felippe Camarão n. 23	3$900
Marquez do Herval n. 13	16$920
Dita n. 91	3$600
Aldeia Nova n. 15	3$900
Arsenal de Guerra	10$500
Apparelho Publico do Caes de S. Isabel	5$600
S. José	
Marcilio Dias n. 120	7$800
Dita n. 107	14$200
Dita n. 125	8$120
Dita n. 129	6$600
Dita n. 133	3$900
Lommas Valentinas n. 62	5$600
Dita n. 100	46$920
Dita n. 45	43$600
Coronel Suassuna n. 146	32$200
Dita n. 166	29$560
Dita n. 190	3$900
Dita n. 256	19$700
Dita n. 79	5$920
Dita n. 209	24$200
S. João n. 5	43$560
Dita n. 13	24$740
Felippe Camarão n. 122	3$900
Dita n. 87	3$900
Marques do Herval n. 72	3$900
Dita n. 96	6$560
Dita n. 120	3$900
Dita n. 163	6$240
Dita n. 221	3$900
Tobias Barreto n. 27	3$900
Dias Cardoso n. 56	3$900
Dita n. 39	3$900
Passo da Patria n. 3	7$700
Travessa do Gaz n. 8	5$600
Vidal de Negreiros n. 10	40$820
Dita n. 94	23$640
Dita n. 102	13$680
Dita n. 154	3$600
Vidal de Negreiro n. 1	8$200
Dita n. 23	28$300
Dita n. 149	6$120
Travessa do Prata n. 7	6$180
Assumpção n. 8	6$540
Dita n. 32	15$400
Padre Floriano n. 40	6$240
Nogueira n. 17	4$100
Santa Rita n. 88	3$900
Dita n. 79	3$900
Padre Muniz n. 17	3$900
Largo do Mercado n. 1	7$700
Dita n. 15	6$400
S. José n. 26	8$460
Pescadores n. 24	3$900
Fortaleza das Cinco Pontas	19$930
Travessa do Peixoto n. 8	21$900
Dita n. 86	3$900
Dita n. 3	6$240
Dita n. 15	3$900
Dita n. 17	15$900
Ypiranga n. 5	3$900
Oitenta e nove n. 7	32$740
Dita n. 39	3$900
Travessa do Lima n. 14	8$500
Boa-Vista	
Imperatriz n. 78	106$840
Dita n. 9	12$180
Visconde de Pelotas n. 12	3$900
Dita n. 16	3$900
Tambiá n. 10	3$900
Dita n. 30	3$900
Visconde de Albuquerque n. 11	5$600
Visconde do Rio Branco n. 11	3$900
Dita n. 17	3$900
Dita n. 45	3$600
Antonio Carneiro n. 36	3$900
Dita n. 1	8$520
Dita n. 45	3$900
Dita n. 53	8$200
Dita n. 69	3$900
Riachuelo n. 2	3$900
Dita n. 16	8$460
Dita n. 16 B	3$900
Dita n. 23	5$600
Conselheiro Theodoro n. 8	12$240
Dita n. 10	3$520
7 de Setembro n. 1	3$140
Visconde de Camaragibe n. 50	27$400
Camarão n. 9	2$760
Rosario n. 14	1$500
Intendencia n. 11	12$200
Travessa do Palacio do Bispo n. 14	3$900
D. Frei Vital n. 20	3$900
Dita n. 47	18$700
Santa Cruz n. 70	3$900
Coelhos n. 22	1$500
Hospital Pedro II n. 4	3$860
General Seára n. 16	3$900
Coronel Lamenha n. 36	3$900
Travessa das Barreiras n. 1	3$900
Travessa do Veras n. 6	3$900
Travessa do Quiabo n. 8	3$900
Becco de S. Borja n. 8	3$900
Dita n. 30	14$440
Visconde de Goyanna n. 6	8$460
Travessa do Capibaribe n. 2	3$900
Quartel do Hospicio	29$800

Recife, 13 de Setembro de 1893.

T. F. Mackintosh,
Gerente.

MARITIMOS

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete Manáos

Commandante F. A. Almeida

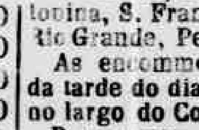

E' esperado dos portos do norte até o dia 21 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O paquete

S. Salvador

Commandante João Maria Pessoa

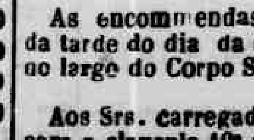

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 de Setembro seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia e Victoria

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Companhia de Navegação Carioca

O paquete Cometa

Commandante Daniel Ogg

Segue nestes poucos dias directamente para o Pará este paquete.

Para o resto da carga e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha e Rocas

O paquete Jaboatão

Commandante Pereira

Seguirá para os portos acima indicados no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Trent

Commandante W. H. Milner

E' esperado da Europa até o dia 23 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Tamar

Commandante T. K. Exham

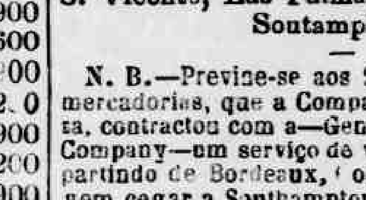

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Setembro seguind depois da demora necessaria para

S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo e Soutamphton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Bob. Stomans M, Line

O vapor allemão

Catania

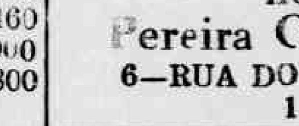

E' esperado de New-York até o dia 25 do corrente seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1. andar

Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Julio de Lacerda

E'esperado dos portos acima até o dia 23 de Setembro regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

Rua do Vigario n. 17

1º andar

Mala Real Portugueza

O paquete portuguez

Malange

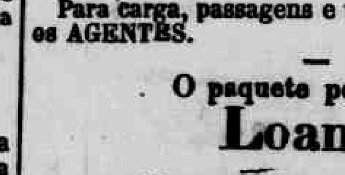

E' esperado de Lisboa até o dia 20 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens e valores: trata-se com os AGENTES.

O paquete portuguez

Loanda

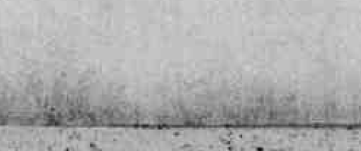

E' esperado do sul até o dia 23 de Setembro seguindo depois de pequena demora para

S. Vicente, Madeira e Lisboa

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6 — RUA DO COMMERCIO —

1º andar

LEILOES

Agente Oliveira

Leilão

De 8 barricas com chouriças vindas do Rio-Grande do Sul no vapor *Itaqui.*

Quarta-feira 20 do corrente

As 11 horas

No Largo da Alfandega

O agente Oliveira autorisado levará a leilão e por conta e risco de quem pertencer, de 8 barris com chouriças acima dito.

Agente Oliveira

Leilão

De um bom terreno na Boa-Viagem, freguezia de Afogados, com 630 palmos de frente e 1,200 de fundos, tendo a frente para o nascente.

No armazem a rua do Imperador hoje 15 de Novembro n. 39.

Quinta-feira, 21 do corrente

As 11 horas

O agente acima competentemente autorisado venderá em leilão o terreno acima, o qual limita-se ao norte com terras de Felix José da Soledade, e pelo do sul com o sitio de Manoel Pereira de Souza, tendo no dito terreno cacimba com agua potavel e algumas arvores fructiferas.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar o referido terreno.

2º leilão

Da casa terrea n. 7 A da rua Dias Cardoso, antiga do Caldereiro

Espolio de Antonio Joaquim Vinhas Maia.

Quinta-feira 21 de Setembro

A's 11 horas

No armazem a rua do Imperador hoje 15 de Novembro n. 39.

O agente Martins levará a leilão pela segunda vez por despacho do Dr. Juiz Substituto da Provedoria em sua presença a casa terrea acima, com frente de azulejo, 2 sallas, 2 quartos, cosinha fora, quintal, corredor independente e solo proprio.

AVISOS DIVERSOS

— Affonso Duarte e C., avisam aos seus amigos freguezes a transferencia de seu estabelecimento para a rua 15 de Novembro n. 52, onde esperam a continuação de suas ordens.

Recife, 16 de Setembro de 1893.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia e de um criado de idade de 10 a 12 annos, na rua da Palma n. 68.

— Aluga-se a casa n. 12 á rua do General aSera, á tratar no escriptorio do «Diario».

Tito Hygino de Miranda ensina harmonia piano e canto.

RUA DE GERVASIO PIRES N. 83

— Vendem se quatro importantes toneis que comportam acima de 50 pipas; a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

— Aluga-se uma casa caiada e pintada de novo, na travessa do Pombal n. 4, com 3 quartos, 2 salas e 1 saleta, cosinha com cacimba: a tratar na rua larga do Rosario n. 29 hotel

— Vende-se uma carroça nova, grande, para quatro bois; na Capunga, pateo da matriz numero 9.

— Vende-se uma junta de bois, grandes e bem mansos; na Capunga, pateo da matriz numero 9.

Olinda

Aluga se uma casa com 3 salas, 5 quartos, cosinha e um grande quintal, na rua de S. Bento n. 8, com frente moderna, reedificada, perto dos banhos salgados, as chaves na mesma rua n. 19 a tratar na rua das Calçadas n. 10, refinação.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se com grande vantagem; á rua da Praia n. 8.

Criado

Precisa se de um criado que seja de boa conducta, paga-se bem, mais que durma em casa; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16, 2º andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira muito boa e de boa conducta, paga se bem, mas que durma em casa; a tratar á rua Barão da Victoria n. 52, 1º andar.

Cimento

Inglez em barricas de 150, 75 e 50 kilos.

GARANTE-SE O BOM EXITO

Preços excepcionaes

Vendem

Guimarães & Valente

4 e 6—Largo do Corpo Santo—4 e 6

Escada

N. 43 500

Pede-se ao Sr Hermogenes Sancho, da cidade da Escada, o favor de mandar ou vir liquidar aquelle negocinho que fazem tres annos na rua Nova n. 16.

Por 16$000

Aluga-se uma casa de taipa e telha, nova e bem construida, caiada e pintada, com bastante terreno e facilidade d'agua potavel e boa, tendo 3 quartos, 2 salas e cosinha externa, ao saltar a estação de Areias, pelo que torna-se bastante conveniente a quem occupal-a; a tratar na fabrica Tigre, rua Barão da Victoria n. 4.

Agrimensor

O AGRIMENSOR J. F. ELION DE ALMEIDA, titulado pela Escola Polytechnica da Capital Federal, propõe se a fazer demarcações, plantas, etc. Residencia—Rua Nova n. 59, Palmares.

Criado

Precisa-se de um criado que seja de boa conducta; á rua de S. João n. 17, fabrica.

Fabrica Caxias

Em consequencia do preço elevadissimo do fumo e fechamento dos portos, vemo-nos na necessidade de subir 1$000 reis em cada milheiro de nossos cigarros, a principiar de hoje.

Este augmento em preço é temporario e desapparecerá logo que deixe do haver a causa que o motivou.

Recife 12 de Setembro de 1893.

Azevedo & C.

Fabrica Lafayette

Os proprietarios desta fabrica, avisam aos seus numerosos amigos e freguezes, que em vista da enorme alta no preço dos fumos não podem continuar a vender seus cigarros pelos preços actuaes elevando 1$000 reis em milheiro até que melhorem as condicções do mercado de fumos.

Recife 13 de Setembro de 1893.

Moreira & C.

Olinda

Aluga se uma casa nos Milagres n. 31 com commodos para familia regular, e deitando os fundos para o mar toda reedificada de novo, caiada e pintada, quem quizer pode ir vel-a, e a tratar na ladeira da Ribeira n. 28.

Cal Virgem de Jaguaribe

Em barris para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Preço 6$000 por barrica

Caes do Apollo n. 73

Ao publico

Manoel Clementino Corrêa de Mello & C., successores de Manoel da Silva Faria, previnem ao respeitavel publico de que continúa o armazem que compraram na mesma casa n. 3, á praça Marques do Herval, onde encontrarão em grosso e a retalho todo material necessario para edificações

Pedem especialmente aos freguezes da casa que os auxiliem com seu valioso concurso, certos de que serão satisfeitas suas ordens com toda presteza e por preços muito razoaveis.

Papel pintado

A Livraria Contemporanea acaba de reformar seu enorme deposito de papel para forro de salas, quartos, varandas e corredores, padrões lindissimos, e vende ao preço fabrica

RUA 1º DE MARÇO N. 2

Ramiro M. Costa & C.

E' innegavel

Quem desejar o que ha de mais chic em artigos de sapatos, procure visitar a sapataria Colombo á Praça da Independencia ns. 27 e 29, que nella encontrará variadissimo sortimento de calçados nacionaes e estrangeiros para homens, senhoras e crianças, e por preços mais commodos que em outra qualquer parte.

Bancos para jardim

Compram-se dous: no escriptorio do Diario se dirá quem compra.

Libras esterlinas

Vendem-se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Vende-se

Os cavallos de corridas, Vivaz e Toulon; á tratar na travessa da rua do Rio n. 1, Torre.

Dr. João Jacomo Martins Pereira

Terceiro anniversario

Rodrigo Jacomo Martins Pereira, sua mulher e filho, mandam rezar missas por alma do seu sempre chorado filho e irmão o Dr. João Jacomo Martins Pereira, na matriz da Boa Vista quarta feira 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, 3º anniversario do seu fallecimento.

Catharina de Luna Freire Figueiredo

Antonio de Oliveira Figueiredo, seus filhos menores João Capistrano de Luna Freire, Anna Catharina Barbosa Freire, Antonia de Luna Freire Torreão, Alice da Cunha Torreão, Etelvina da Cunha Torreão, Joanna de Luna Freire, Etelvina de Luna Freire, muito agradecem ás pessoas que se dignaram conduzir ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, mãi, filha, irmã e tia, Catharina de Luna Freire Figueiredo; e de novo as convidam, como as pessoas de sua amizade e parentes para assistirem a missa que mandam rezar no dia 21 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Soledade, por alma da mesma finada; pelo que ficam eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

D. Joanna Ferreira Chance

Guilherme Chance e sua filha, D. Constantina de Mendonça Ferreira e seus filhos, agradecem aos seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua idolatrada esposa, mãi, filha e irmã, Joanna Ferreira Chance; e de novo convidam á assistirem as missas que, pelo descanço eterno de sua alma, mandam celebrar ás 8 horas da manhã de quarta feira 20 do corrente, setimo dia do seu passamento, na matriz de Santo Antonio, confessando-se desde já agradecidos a todos aquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Manoel Fernandes de Carvalho Pedrosa

José Pedrosa, profundamente penhorado a todas as pessoas que soccorreram e visitaram o seu finado irmão Manoel Fernandes de Carvalho Pedrosa, durante a fatal molestia que lhe roubou a vida, e bem assim aos seus amigos que assistiram ao enterramento do mesmo finado, protesta a todos sua eterna gratidão, e roga-lhes o caridoso favor de assistirem as missas que por sua alma serão rezadas na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã do dia 21 do corrente, setimo do seu fallecimento.

Coronel Luiz de Paula Lopes

Afra de Paula Lopes, seus filhos e genro agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu prezado esposo, pai e sogro á ultima morada; e de novo convidam a todos os parentes e amigos do finado para assistirem as missas do setimo dia que mandam celebrar nas igrejas matriz da Boa Vista, ás 8 horas, e matriz de S. Pedro em Olinda, ás 7 horas do dia 22 do corrente, pelo que se confessam agradecidos.

Frederico Chaves

Joaquina Bezerra Cavalcante Chaves, Frederico Chaves Junior, Idalina Chaves Torres, Deodata Gonçalves Torres, Marianna Bacellar Chaves, convidam todos os seus parentes e amigos do seu prezado esposo, pai e sogro, Frederico Chaves, á assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na capella dos Afflictos, quarta-feira 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, 30º dia do seu fallecimento; desde já agradecem as pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Joanna Ferreira Chance

João Chance e sua mulher, Carlos Boulitreau e sua mulher, convidam a seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que, pelo descanço eterno de sua prezada nora e cunhada, Joanna Ferreira Chance, mandam celebrar na matriz do Cabo, ás 7 horas da manhã de quarta-feira 20 do corrente, setimo dia do seu passamento, e antecipam desde já os seus agradecimentos a todos que concorrerem a esse acto de religião e caridade.

Marianna Emilia Ferreira

Joaquim Monteiro da Cruz Junior, José Fernandes de Salles, Jorge Luiz Ferreira Gomes da Silva e suas familias, sobrinhos da fallecida Maria Emilia Ferreira, mandam rezar missas no dia 22 do corrente, setimo do seu fallecimento, ás 7 horas da manhã na igreja de S. Pedro em Olinda. Convidam os seus parentes e amigos para assistirem ao mesmo acto, antecipando os seus agradecimentos.

Luiz de Paula Lopes

Maria de Paula Lopes, seus filhos, genros e netos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa Vista no dia 22 do corrente. 7º dia do fallecimento de seu prezado filho, irmão, tio e cunhado, Luiz de Paula Lopes, agradecendo desde já a todos aquelles que comparecerem a esse acto de religião.

D. Maria dos Anjos de Sá Barreto

O major João Ribeiro de Farias e sua filha D. Josepha M. Barreto Ribeiro convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja da Penha, das 7 ás 8 horas do dia 22 do corrente, pela alma de sua prezada cunhada e tia. Desde já se confessam agradecidos por este acto de caridade.

Maria Isabel do Espirito Santo

Pollion José de Sant'Anna convida seus parentes e amigos á assistirem a missa do setimo dia do fallecimento de sua prezada afilhada, Maria Isabel do Espirito Santo, na igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio, no dia 22 do corrente, ás 7 horas da manhã; e desde já se confessa agradecido.

Desembargador Gervasio Campello Pires Ferreira

Zelinda Fioravanti Pires Ferreira e seus filhos convidam aos parentes e amigos do seu finado esposo e pai, para assistirem as missas que, pelo repouso deste, mandam rezar ás 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, na matriz da Boa-Vista.

Caixeiro

Precisa se de um rapaz com pratica de molhados e padaria; á tratar em Jaboatão com Joaquim da Silva Cruz.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados, de idade de 12 á 14 annos, que dê conhecimento de sua conducta: na rua do Capitão Lima n. 15, Santo Amaro das Salinas.

Cosinheira

Para casa de um estrangeiro solteiro precisa-se de uma boa cosinheira, paga-se bem: á tratar na rua do Bom Jesus n. 50.

Moveis austriacos

Acaba de chegar ao armazem importador á rua do Marquez de Olinda n. 54, um completo sortimento de moveis austriacos de todas as cores, qualidades e preços que muito devem agradar aos pretendentes destes artigos. Assim como avisa a todos os seus freguezes que lhe fizeram encommendas, as quaes estão á sua disposição, e pede aos mesmos que não deixem de mandar procural-as, afim de se liquidar as mesmas.

MUTILADO

ILEGIVEL

PAPIER AMBRÉ

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL**
não podendo adherir aos labios
PARIS, **Gaston d'ARGY & Cia**, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÃO :
França : Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica : Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA :
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho ; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada ; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada ; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador : *Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de* **1893.**
Perdas e damnos e penhora Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de **1893.**

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS o PÓ **ESPIC**
OPPRESSÕES - TOSSE - DEFLUXOS - NEVRALGIAS
APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL
Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma :*
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

UNICO ANTISEPTICO — ANTI-EPIDEMICO SEM CHEIRO

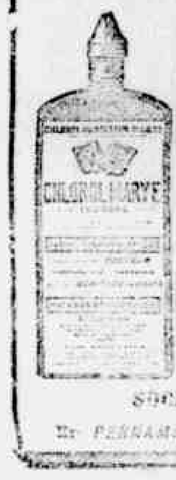

DESINFECTANTE preservativo s[illegible] ual gabado por **Pasteur**, adoptado nos hospitaes d[illegible] para curar a *variola, febre amarella, dysenteria, syphilis, cholera-morbus, diphteria, anginas, febre* depois do *parto, inflammações* das *chagas, picadas, queimaduras.*

CHLOROL-MARYE

INFALLIVEL para curar a *carie*, e *dôres dentarias, fedor da bôca, borbulhas, fogos da navalha, [illegible], pelliculas, flores brancas.*
PRECIOSO para os cuidados de toilette intima seja em lavagens, loções, *injecções*, etc.
SOBERANO para os cuidados antisepticos da bocca.
SOCIEDADE DE HYGIENE, 7, rua des Petites-Ecuries, PARIZ
Em PERNAMBUCO : Ca de Drogas e Productos chimicos e nas principaes Pharmacias.

Kola-Bâh-Natton

RICA em CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO e MATERIA ENCARNADA da KOLA
Elixir, Vinho e Granulado
Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada
TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES
[illegible] productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, H. CHARIS, DURIAN, HALLEZ, MONNET, etc., na [illegible], Convalescencas, todas as Febres, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, [illegible] de trabalho physico ou intellectual.
[illegible] Medalhas de Bronze — 2 Medalhas de Prata — 9 Medalhas de Ouro — 3 Diplomas de Honra.
[illegible]

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT
Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO - PHENICO DO Dr DÉCLAT
Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.
6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

DIGESTÕES DIFFICEIS — *Dyspepsia — Perda do Appetite*
DOENÇAS do ESTOMAGO
ELIXIR GREZ
GASTRALGIA — ANEMIA — *Vomitos — Diarrhêa chronica*
TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — *Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra*
PARIS — COLLIN e Ca, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

L. T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

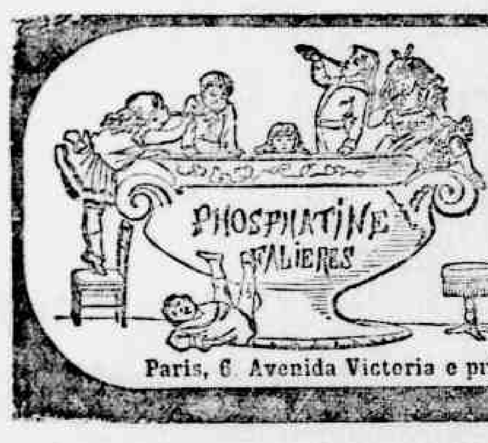

PHOSPHATINA FALIÈRES

— ALIMENTO —
dos mais agradaveis e de facil digestão.
Seu emprego é precioso para as crianças, *desde a idade de 5 a 6 mezes*, e mórmente no momento de desmama-los. — *Facilita a dentição.* — *Assegura a bôa formação dos ossos.*
Prevém ou deto os defeitos de crescença.
Paris, 6 Avenida Victoria e principaes Pharmacias de França e Estrangeiro.

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER *é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.*
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO *é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.*
DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubg-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO LOIRO
E FERRUGINOSO
AO ALCATRÃO
de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1a Classe, Cavalheiro da Legião de Honra — Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

ESPECIALIDADES
de
T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLESA
EXTRA-FINA
VICTORIA ESSENCE
O perfume mais delicioso no mundo.
É uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.
LA JUVENILE
Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
CREAM IATIF
Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.
AGUA DE TOUCADOR JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA SAMONTI
Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.
23, Boulevard des Capucines, 23
PARIS
Deposito em Pernambuco ; Ca de Drogas et Productos Chimicos

Belleza do Carão
CRÊME DE OSSIAS
Esta delicada preparação, que não offerece perigo algum, conserva a mocidade e a belleza.
Duas applicações diarias conservão á pelle o seu aveludado e frescura.
Cura completa e rapidamente *Cieiros, Rachaduras, Sardas, Impigens, Espinhas, Signaes de Gravidez, etc.*
Deposito geral : Pharmia Ingleza de Ch. DELACRE
Bruxellas (Belgica).
Deposito em *Pernambuco :*
COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

DOENÇAS DO PEITO
E DA GARGANTA
ANTIGA PHARMACIA GUIBOURT
H. MAYET, Sor
19, rua Cortambert — Paris
Antigamente ; 9 rua Saint-Marc
VINHO E OLEO
CREOSOTADOS
CAPSULAS de OLEO de FIGADO de BACALHÃO creosotado a 0,04.
de OLEO de FAIA creosotado a 0,10.
O Snr. MAYET foi o primeiro e o unico que, com o Profr Bouchard e o Dr Gimbert, tratou de empregar em Therapeutica a CREOSOTE do ALCATRÃO de Madeira, estes Medicamentos são pois exactamente preparados segundo as indicações d'estes sabios praticos.
Deposito em Pernambuco ; Ca de Drogas e Productos Chimicos.

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103g814 de substancias fixas das quaes :
SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.
Exigir sobre o letreiro
Rubinat Source *Llorach*

AU PARADIS DES DAMES

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em :

Sedas brancas, elme de cores, lisas, lavradas e bordadas.
Cachemiras vigones e crepons em cores lisas e lavradas.
Cortes de vestidos de cachemira e cambraia bordados.
Gazes de seda li as e com desenhos.
Capas e[illegible] ites de seda e cachemira pretas.
Espartilh[illegible]s de brim e de seda com pellucia para senhora (form ato elegante).
Grinaldas e flores de larangeiras em cera e pellica.
Leques e ventarollas (alta phantasia)
Colxas de seda e de renda.
Cortinados para cama e anella (inteira novidade).
Meias de seda e fio de escossia para senhora, homem e meninas.
Saias blusas e matinées de seda e cambria enfeitadas.
Camisas de seda e de linho bordadas para senhora
Enxovaes completos para baptisados e vestidos, toucas e sapatinhos avulsos.
Vestidos de seda, cachemira e cambraia bordadas para menina
Costumes de Jersey, casemira e brim para meninos de 2 a 10
Fitas guarnições e enfeites para vestidos, completo sortimento em cores.
Esteiras da India branca e de phantasia para forro de sallas
Camisas bordadas, com pregas e lisas para homem.
Perfumarias dos mais afamados fabricantes.

38-Rua Barão da Victoria-38

ATTENCAÕ
Grande e importante
LIQUIDAÇAO
LOJA DAS ESTRELLAS
56 RUA DUQUE DE CAXIAS 56

RENDAS hespanholas de algodão e seda com um metr de largura de 5$000 e 12$000 a 2$000, 3$000 e 6$000 o metro.
FICHU'S, sabidas de baile por 500 reis, 800 e 1$000.
MEIAS para senhora, homens e crianças a 500 e 800 reis o par.
VELLUDO DA RUSSIA divesas cores de 1$200 a 500 reis o covado.
COLLARINHOS para senhora lisos e de phantazia de 2$000 a 1$000.
Peças de bicos de cores e matisados de 4$000 a 3$000 e 2$000 a peça.
Collarinhos de puro linho para homem de 12$500 a 6$000 a duzia.
Gangas encarnadas para cobertas a 240 reis o covado.
Damascos de todas as cores para reposteiros e colchas de 1$400 a 500 e 600 reis.
Cretones lindos padrões de 800 a 320 reis o covado.
Setim de seda liso e de quadros de 1$800 e 2$000 a 600.
Cortes de cambraia brancs com salpicos de cores de 12$000 a 6$000.
Peças de cassas adamascadas com 22 metros de 10$000 a 9$000.
Capas para senhoras, ricamente enfeitad de 60$000 por 30$000 e 35$000.
Aigrettes lindissimos de cores variadas e novas de 5$000 e 6$000 1$500 e 2$000.
Variadissimo sortimento de plumas de 3$000 e 4$000 a 500 reis e 1$000.
Meltons de 2 larguras para roupa de homem de 3$000 a 1$600 reis o covado.
Brim pardo para roupa de creança de 800 a 500 reis o covado.
Chales de casimira de 7$000 e 8$ a 3$ e 4$000.
Mantilhetes de lã para mocinhas de 8$000 por 2$000,
Capas de lã de cores para senhora de 15$000 a 6$000.
Bramante trançado 4 larguras de 2$500 por 1$400 reis o metro.
Idem liso 4 larguras de 2$000 por 900 reis o metro.
Guardanapos de linho adamascado de 6$000 por 3$000 a duzia.
Toalhas de puro linho adasmacadas para mesa de 15$000 e 18$000 a 8$000 e 10$000 uma.
Velbutinas lisas e lavradas de todas as cores a 1$000 e 1$500 o covado.
Setins diversas cores com pequeno toque de mofo a 400 reis o covado.
Atoalhado branco adamascado para meza de 4$000 a 1$500 reis o metro.
Fustão de cores, lindos padrões de 600 a 320 reis o covado.
Ditos brancos proprios para collete de 4$000 a 1$500 e 2$000.
Panno da costa para mesa de 2$500 a 1$600 e 1$800 reis o covado.
Merinós pretos e de cores de 1$000 a 300 rs. o covado.
Madapolões finissimo preparado americano de 15$000 a 10$000.
Casacos de jerseys diversas cores a 3$000, 5$000 e 6$000 um.
Flanellas de quadros para vestido, ultimo gosto de 1$000 a 500 reis o covado.
Lãs de quadros diversas cores de 500 por 200 e 240 reis o covado.
Capellas para noivas de 12$000 por 5$000.
Meias de lã para senhoras de 4$000 a 2$000 o par.
Cortes de cambraia brancas bordadas de 20$000 por 12$.
Linon com 2 larguras, lindos padrões de 800 a 500 reis o covado,
Setim dos alpes de 800 a 240 reis o covado.
Cortes de blonde de seda, ricamente bordados de todas as cores de 100$000 a 20$000.
Idem, idem de algodão de 40$000 a 12$000.
Grande quantidade de retalhos de chita, lãs, sedas e muitos outros artigos.

56 — Rua Duque de Caxias — 56
TELEPHONE 210

FUNDIÇAO GERAL
ALLANPATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes
PARIS 1878 — PARIS 1889
AMEIXAS DE ENXERTO
J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 20 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No.	CURA
1.	Febres, Congestão, Inflammações.
2.	Febre e Colica causadas por lombrigas.
3.	Colica, Choro e Insomnia das Crianças.
4.	Diarrhea de Crianças e Adultos.
5.	Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa.
6.	Colerina, Colera-Morbus, Vomitos.
7.	Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite.
8.	Dôr de Dentes e de Cara, e Nevralgia.
9.	Dor de Cabeça, Enxaqueca, Vertigens.
10.	Dyspepsia, Indigestão, Prisão de Ventre.
11.	Suppressão da Regra, Escassa ou demorada.
12.	Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa.
13.	Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar.
14.	Herpes, Erupções, Erysipela.
15.	Rheumatismo, Dôres rheumaticas.
16.	Sezões, Maleita, Febre intermittente.
17.	Hemorrhoidas. Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas.
18.	Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados.
19.	Catarro, agudo ou chronico, Defluxo.
20.	Coqueluche, Tosse espasmodica.
21.	Asma, [illegible] difficultosa.
22.	Suppuração dos Ouvidos, Surdez.
23.	Escrofulas, Inchações e Ulceras.
24.	Debilidade geral, ou physica.
25.	Hydropesia, Accumulações fluidas.
26.	Enjôo de Mar, Nausea, Vomitos.
27.	Molestias urinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga.
28.	Impotencia, Debilidade nervosa, seminal.
29.	Chaguinhas na Bocca, ou Aphtas.
30.	Incontinencia de Urina, Ourinar-se na Cama.
31.	Menstruação dolorosa, Prurito.
32.	Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33.	Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito.
34.	Diphtheria, Mal maligno de Garganta.
35.	Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça.

O Manual do Dr. Humphreys [illegible]
[illegible]
[illegible]
.. Fulton Street, New [illegible]

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Bois
Vendem-se tres bois manços, de carroça, dous carros de 4 rodas um encerado, um cambão e um carro de pipas, tudo em bom estado, e ferramenta para os mesmos : á tratar na travessa do Jasmim n. 1, (Boa Vista) com José Antonio de Farias.

Caixeiro
Ainda se precisa de um caixeiro de 12 á 16 annos, com pratica de taverna ; na rua Imperial numero 166

Caixeiro
Precisa-se de um bom caixeiro que tenha pratica de retalho de molhados e afiance boa conducta ; a tratar no pateo da Santa Cruz n. 2.

Taverna
Vende-se uma taverna bem localisada, sita ao Largo do Mercado de S. José n. 1 ; quem pretender dirija-se á Engracio Ribeiro de Mello

Aluga-se
A casa terrea da rua Augusta n. 198 ; a tratar na rua larga do Rosario n. 30, Bazar Pernambucano

Aos proprietarios
Que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa se que acharão um grande sortimento de pedras apropriadas no armazem do caes do Capibaribe n. 38, e amostras na rua da Cruz n. 18, armazem.

Criado
Precisa se de um copeiro que dê fiança de sua conducta ; na rua União n. 65.

Vende-se
Um bote em perfeito estado e com todos os seus pertences ; na rua do Bom Jesus n. 13 taverna.

Canarios allemães
Vende-se casaes de canarios allemães excellentes criadores na rua das Flores n. 3.

Instrumentos de musica
MUSICAS E NOVIDADES ! !
Modellos novos ! ! Sortimento completo ! !
Eduardo Paiva
13—RUA NOVA—13

Lanternas para carros !
Chicotes e rebenques ! !
Na loja de musicas e instrumentos d e
Eduardo Paiva
13—RUA NOVA—13

Para presentes
Lindas pastas de couro da Russia ! !
Costureiras para senhores ! !
Carteiras e porta cartões ricos ! !
Na loja de Musica de
Eduardo Paiva

Accordeons e occarinas
Occarinas de barro e metal ! !
Accordeons com gallo, rouxinol e voz humana.
Na loja e de musicas instrumentos do
Eduardo Paiva
13—RUA NOVA—13

WHISKY
Royal Blend marca VIADO
Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.
Vende se a retalho nos m[illegible] ores armazens de molhados.
Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados por todo do Brasil.
BROWNS & Co

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades
Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groseilles franboeses baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Ama
Precisa se de uma mulher idosa, de côr preta, que saiba cosinhar e mesmo engommar, para casa de homem solteiro ; a tratar na rua larga do Rosario n. 30, Bazar Pernambucano.

Ama
Precisa se de uma ama de idade e que saiba bem cosinhar, para casa de pequena familia ; na rua da Imperatriz n. 24 1º andar.

Amas
Precisa-se de duas amas, uma de meia idade, para comprar e cosinhar, e outra para andar com dous meninos ; na rua da Imperatriz n. 24, primeiro andar.

Ama de leite
Na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 6 precisa-se de uma ama de leite.

Ama
Precisa se de uma ama para cosinhar ; na rua Duque de Caxias n. 97.

Ama de leite
Paga-se 20$000 por mez, (que não traga menino) ; á tratar na rua da Santa Cruz n. 8, Boa Vista.

Ourives occulista
Theodoro José Ramos de Mello
Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 4, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.
Doura se, prateia se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.
Rua das Larangeiras n. 4

Manteiga para
quereis ter em vossa mesa manteiga insuspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Freres, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo desta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões trezentos mil kilos.
Vende-se em todos armazens de estivas ssas de retalho, desde 1876.

Guimarães & Valente
4 e 6 Largo do Corpo Santo 4 e 6
Casa aviadora
em grosso e a retalho, especialista em
Vinhos, chá e manteiga
importam todos os generos directamente e vendem a preços mais rasoaveis do que qualquer outra casa
Vinhos para mesa
Figueira especial, pasto, Collares, Alvaralhão e Bordeaux
SOBRE MESA
o já muito conhecido e acreditado vinho do porto de
ADRIANO
proprio para convalescentes ; e outras marcas taes como ADEGA DO FRADE e quinta de BEMFICA
MANTEIGA
Bretel Fréres, F. Demagny e F. Heymano (Dinamarqueza)
Chá
preto e verde, o que ha de melhor e mais especial no mercado
Completo sortimento
de cognacs, cervejas, champagnes, licores bolaxinhas, conservas e doces
Constante deposito de arroz de casca. alfafa flor, milho, farinha e farello, gaz inexplosivo, luz diamante.
4 e 6 Largo do Corpo Santo 4 e 6

ÁGUA asiatica
Dr. Bosc
A melhor tintura conhecida para tingir instantaneamente a barba e os cabello da mais bonita côr prêta natural.
Vende-se na Botica Franceza, rua do Bom Jesus n. 22. Recife.

APPERITIVOS
SUI GENERIS
Lopes Alheiro & C.
Com armazem de estiva em grosso a *Travessa da Madre Deus n. 12*
Recebem mensalmente :
VINHO GENUINO COLLARES em barril de 5.º e 10.º
VINHO PURO ALCOBAÇA em barril de 5.º e 10.º
VINHO PURO VERDE superior em barril de 5.º
VINHO PURO VIRGEM superior em barril de 5.º
VINHO FIGUEIRA, diversas marcas em pipas, 5.º e 10.º
ESPECIAES
Vinho Lagrime Christe em barril de decimo.
Vinho do Porto em caixas, diversas marcas.
Vinho Bordeaux—Chateau Pasquê.
COGNACS
Cognac Real Macieira.
Idem Mackdelle & C.
Lopes Alheiro & C.

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de ... ordinarias ou de plantas indigenas e de efficacia não é comprovada pela ... enquanto que a molestia ... ganhando terreno.

... mão, sem demora, de um remedio ... cuja efficacia seja facto ... e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, ha mais de 40 annos.

Centenas de milhares de doentes ... beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO

Dr. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos

Aos senhores musicos

A Livraria Contemporanea avisa aos seus amigos e freguezes que acaba de receber sortimento completo de instrumentos de musica para banda e orchestra, modelos ultimamente aperfeiçoados. Recebeu tambem os novos boccaes que diminuem a acção dos labios e dão ao instrumento uma sonoridade mais bella e mais timbrada. Tem constantemente deposito de palhetas e boquinhas, papel de musica e methodos para estes instrumentos

RUA 1º DE MARÇO N. 2

Ramiro M. Costa & C.

Vende-se

Um sitio ... uma casa de taipa com commodos para pequena familia, com diversas arvores fructiferas, tendo ... cacimba de pedra e cal com muito boa agua ... Casa Forte, no lugar denominado Barro ... da Amizade: a tratar na rua Marquez de Herval n. 16.

Charutos da Bahia

Vende-se em grosso ... variedades de marcas, da fabrica de Francisco José Cardoso ... rua do Commercio n. 38 1º andar.

Zouguê

Vendem-se diversas partes do sitio Zouguê, na freguezia da Varzea; a tratar no escriptorio do Sr. Estevão de Oliveira, rua Duque de Caxias n. 56.

Attenção

O abaixo assignado, tendo se retirado da casa do Sr. Manoel Cardoso ..., por sua livre e espontanea vontade, resolveu abrir uma casa de barbeiro á rua das Laranjeiras n. 14, onde espera a protecção de seus amigos e freguezes por se achar e ter um pessoal habilitado para todo o serviço concernente a sua profissão.

Declara, tambem, que achando-se provido como nenhum, de um grande deposito de bichas hamburguezas e apparelhos para ventosas dos melhores fabricantes, offerece seus serviços, e espera a protecção dos senhores medicos, pharmaceuticos e do respeitavel publico em geral, e que estará prompto a attender qualquer chamado durante todo dia e noute.

Rua das Laranjeiras n. 14

José Francisco e Silva.

Brigue «Prazeres»

Vende se o brigue nacional «Prazeres», ancorado no quadro da carne secca. Este brigue é construido com optimas madeiras, e acha-se perfeitamente conservado: a tratar com Amorim Irmãos & C., rua do Bom Jesus n. 3.

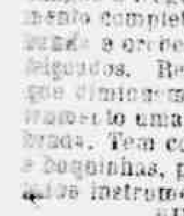

Grand commerce de timbres-poste

Raretés Raretés

Mrs. les Philatelistes trouveront de bons timbres, rares et vieux, chez J. F. PASSOS GUIMARAES.

5—Rua Imperatriz—5

Fabrica Providencia

Foguista

Precisa-se de um que seja matriculado; a tratar na prensa allemã, caes do Ramos.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE'

E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

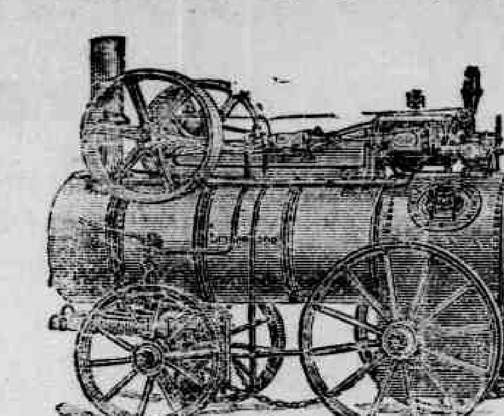

Machinas a vapor (Portateis), Lavadores, Despolpadores, Descascadores, Ventiladores, Mambiques, Rodas d'agua, Turbinas, Engenho de Serra, Moendas de Canna, Moinhos de Fubá, Debulhadores, Separadores.

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores de triple effeito, Vacutos e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitabular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior. Ole especial para machinas. Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO

95—Rua do Ouvidor—95

DEPOSITO

134 e 136—Rua da Saúde—134 e 136

Lidgerwood Mf'g C. Lima

CAPITAL FEDERAL

REMEDIOS ESPECIAES

DE

ATHAIDE, MARCONDES & C.

APPROVADOS

Pela exma. JUNTA DE HYGIENE do Rio de Janeiro

PINDAMONHANGABA

Xarope Rabano Iodo ferroso

Empregado com enorme successo contra *escrophulas, limphatismos, fraqueza, bronchites, darthros, e syphilis.*

O melhor remedio contra todas aquellas molestias e não ataca o estomago nem os dentes porque não contém mercurio.

Xarope ante asthmatico composto

E' o melhor e o mais efficaz remedio contra asthma até hoje conhecido preparado segundo as regras da arte e com o maior cuidado este xarope e empregado com feliz resultado contra *asthma, bronchite asthmatica, etc*

Deposito geral no Rio em casa do fabricante á rua Ajuda 18, unicos agentes para todos estados do Brazil

MATTOS & C.

DROGARIA IMPORTADORA

45 RUA SETE DE SETEMBRO 45

RIO DE JANEIRO

—):o:(—

GUIMARÃES BRAGA & C.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 34

PERNAMBUCO

OLIVEIRA CAMPOS

21—Rua 1º de Março—21

Acabam de receber um variado e esplendoroso sortimento de fazendas finas de apurado gosto, pelo que pedem ás Exms. familias e freguezes a honra de uma visita ao seu estabelecimento.

Taes são:

Sedas brancas e de côres lisas e lavradas.
Cachemiras escocezas de seda e lã e de pura lã.
Cortes de cachemira bordados, lindos desenhos.
Satin rasé, ricos gostos.
Toile fine ricos desenhos.
Livantine de ramagem.
Velludo russo, lindas cores.
Chachemira com listras de seda.
Enxovaes para baptisado.
E uma infinidade de artigos que torna-se impossivel enumeral-os.

VER PARA CRER

21—RUA 1º DE MARÇO—21

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE AMOSTRAS CATALOGOS E DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Ridet.

62—Rua do Bom JESUS—62

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos:

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com bagaço e lenha.

RODAS para agua.

BOMBAS de motuo-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadore vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidades do assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo,

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52

PERNAMBUCO

RECIFE

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

CARDOSO & IRMÃOS

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 22

RECIFE

Tem sempre em deposito:

MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.

CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.

MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.

TAIXAS de ferro batido cravadas e caldeadas, fundido de todos os tamanhos.

RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.

RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.

CRIVAÇOES duplas e ... de fornalhas para assentamentos.

BOMBAS DE REPUCHO sem sella, valvula de bronze.

CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, ... de ferro e Obras Publicas.

FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.

ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de ... um dos socios ... engenheiro.

KEROZENE INEXPLOSIVEL

Vendem

Fonceca Irmãos

Chapelaria União

87-Rua Duque de Caxias-87

Neste importante estabelecimento tem sempre um excellente e escolhido sortimento de tudo quanto ha no mercado de mais moderno no ramo de seu negocio, como seja:

Capotas e chapéos de phantasia.

Chapéos de seda castor e feltro.

Chapéos de sol para homem meninos e senhoras e tudo quanto o respeitavel publico desejar de mais fino e moderno.

Para engenhos e usinas

Guimarães & Valente continuam a manter em seus armazens grande e permanente deposito dos artigos abaixo descriminados, os quaes são importados directamente e vendem a preços

Sem competencia

Cal de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland Hemoor Piramyd.
Oleo de mocotó.
Dito de ricino.
Dito mineral, para machinas em barris e latas.
Azeite de carrapato.
Dito de peixe.
Dito de Coco.
Potassa da Russia em latas caixas e barricas.
Graxa do Rio Grande em bexigas e barricas.
Peixe em latas e barris.
Gaxeta de diversas qualidades
Trisulphito de cal para clarificar assucar.

Formicida capanema

o remedio mais efficaz para a completa extinção da

Formiga sauva

4 e 6-Largo do Corpo Santo-4 e 6

FOLHETIM 42

A VENUS DE BRONZE

POR

HENRIQUE DEMESSE

CAPITULO XXXIX

A CARTEIRA

(Continuação)

A arma abatêra se sobre a infeliz mulher e cortara lhe a garganta.

Celeste cahio sobre os joelhos.

Estertorava.

Defendeu-se com a energia de uma luta suprema.

Seu braço erguia-se e cahia incessantemente, regularmente, como o pendulo de um relogio, e de cada vez que cabia ouvia se o ruido horrivel do aço cortando as carnes.

A mulher já não se movia, e Noel ainda descarregava golpes!

De repente Jeronymo despertou.

Olhou o que se passava.

Bebado, mal comprehendeu a scena.

Mas levantou se cambaleando.

Caminhou para o assassino.

Noel segurou-o bruscamente pela garganta.

O ébrio quiz debater-se.

Teve umas velleidades de resistencia.

— Roberto! gritou elle, deixa-me!

Na sua embriaguez, tomou Noel pelo Roberto.

Entretanto o assassino vibrou-lhe uma facada no peito.

Jeronymo fez:

— Ah!...

E recahio sobre a cadeira, onde ficou sentado, braços pendentes.

A faca ficou sobre a ferida.

A lamina atravessou o coração.

Jeronymo cahio redondamente morto.

Entretanto Noel parecia cego e surdo.

Não sabia mais o que fazia.

Parecia perseguido por uma idéa fixa.

— A carteira! A carteira!... repetia elle... Ah!... alli no armario... depressa!

Caminhou para o armario sem ouvir a voz da menina, que desde pouco desperta pelo ruido da luta, chamava com voz desesperada:

— Mamãi!... Mamãi Hervé!... Venha!... Estou com medo!...

Entretanto o assassino, com outra faca, fizera saltar a fechadura do armario.

Tomou a lampada e poz-se á procura da carteira.

Após alguns instantes de pesquizas vãs, elle deu um grito rouco e sinistro de alegria.

— Eil-a! Eil-a!... Cá está!... Fujamos!

Apagou a lampada.

Caminhou para a porta.

Estremeceu, porque esbarrou no cadaver de Celeste, e quasi cahio.

Reergueu-se e verificou com espanto que os seus pés escorregaram no chão onde corria o sangue da victima.

— Fujamos!... fujamos!

Só então ouvio os gritos da criança.

— Tenho medo! tenho medo!

— A pequena! disse Noel... tinha-me esquecido da pequena!

Terrivel, caminhou para o gabinete.

A criança estava de joelhos no berço.

O assassino tocou em seu corpinho todo tremulo.

Procurou com as mãos o seu pescoço.

Achou-o.

Seus dedos crisparam-se sobre aquelle fragil pescoço, que suas grossas mãos cabelludas apertavam.

— Mamãi!... Mamãi! Mamãi! gritava a pobresinha.

Entretanto Noel teve medo.

Sem saber o que fazia, tomou a criança nos braços.

E carregou-a.

— Deixe-me!... Largue-me! repetia a pequena.

O assassino levou a para o aposento em que jaziam as suas duas victimas.

Mas ahi sentio ainda os seus pés escorregarem no sangue, que se coagulava.

Bruscamente abrio a porta que dava para a loja.

Ahi penetrou, desvairado.

E, machinalmente, sem saber o que fazia, poz a criança no chão.

Aquelle fardo o vexava.

A pequena, toda tremula, ajoelhou-se, poz as mãos e instinctivamente começou a rezar.

Noel, com impeto inconsciente, empurrou com os hombros a porta que dava para o boulevard.

Esta cedeu.

Vio o boulevard deserto, fracamente illuminado por escassos bicos de gaz.

— Fujamos!... Fujamos!

E sahio.

Fóra, tiritou.

Tornou a fechar machinalmente a porta da loja, acima da qual se lia a taboleta:

A' corôa de perolas

Então, cambaleando como um bebado, caminhou rapidamente para a rua da Roquette, cheia de passeiantes.

E perdeu-se no meio da multidão indifferente.

CAPITULO XL

EM PERIGO

Noel Fricart estava sentado em uma poltrona, no meio de seu gabinete de trabalho, no palacete do barão de Aurigné, onde residia desde o seu casamento com Manette.

Devia ser cerca de uma hora da madrugada.

O ex-caixa tinha-se recolhido um quarto de hora antes.

Sem ser visto, esgueirara-se até aquelle aposento.

Accendeu uma vela.

Depois sentou-se, triste, acabrunhado.

Collocara o chapéo sobre um movel. Mas inconscientemente conservou as luvas e o sobretudo estreitamente abotoado.

Desde a entrada no gabinete ficara na mesma attitude, cabeça baixa, fixando com os olhos o mesmo desenho do tapete, que aliás não via.

Tudo era silencioso em derredor.

De vez em quando estalava a madeira de uma cama.

Estes estalidos o sobresaltavam.

— Manette dorme!... disse elle de repente... Já o veriquei... Nada ha que receiar por este lado... E o barão que ainda não entrou!

Uma hora da madrugada!... Gastei só meia hora para voltar de lá a pé!... Que corrida louca!

E continuou a reflectir, abysmado.

Por vezes todos os seus membros tremiam.

Subito, ouvio um rodar de carruagem no pateo.

Noel levantou se precipitadamente.

— Emfim!... Provavelmente é elle!

Caminhou para a janella.

Abrio-a bruscamente.

Vio na rua luzir a claridade resplandecente dos reflectores de uma lanterna de carro.

— E' elle!... Emfim!

Distinguio nitidamente o ruido da portinhola ao fechar-se.

— Não ha duvida que é elle, repetio Noel. Felizmente não volta muito tarde.

Pouco depois o ex caixa ouvio no grande silencio um rumor de passos no andar inferior, abaixo do seu gabinete.

Isto o alegrou.

— Entrou no seu gabinete, disse elle. Tudo vai bem.

Então dirigio-se para um porta-voz suspenso ao longo da parede.

Segurou o febrilmente.

Embocou-o e soprou com força.

Um minuto depois o barão respondeu ao seu appello por um silvo estridente que vibrou no gabinete de Noel.

O tubo acustico permittia effectivamente que o barão se communicasse com o seu intendente.

Ao receber o signal Noel embocou o porta-voz:

— Preciso fallar-lhe immediatamente, disse elle. Tenho que dar-lhe a conhecer factos da mais alta gravidade. Quer que eu desça?

E applicou o pavilhão ao ouvido.

Esperou a resposta do Sr. de Aurigné.

— Desça, eu o espero, disse o barão. Mas não faça ruido.

Um minuto depois Noel estava em presença do Sr. de Aurigné.

O barão estava contente.

Seu ar contrastava de todo com o do intendente.

O Sr. de Aurigné ergueu-se risonho.

Vinha do seu club, onde jogara e ganhara quarenta mil francos.

Esta somma, em notas do banco, achava-se sobre a escrivaninha.

Ao ver Noel, que deixara muito tranquillo na vespera, ás 4 horas da tarde, ao sahir do cemiterio Père Lachaise, elle impallideceu subitamente.

Notara no semblante transtornado do intendente.

— Que tem? Que succedeu?

Machinalmente Noel tirou o sobretudo e descalçou as luvas.

Então o barão constatou, com extremo espanto, que o vestuario e as mãos do intendente estavam sujas de sangue.

Que significa isso.

— Isto significa, murmurou Noel desvairado, com os olhos vitreos, arquejante, isto significa que acabo de commetter um duplo crime para garantir a nossa segurança.

O Sr. de Aurigné soffreu com esta noticia tal emoção, que não teve mais firmeza para se conservar em pé e sentou-se.

— Mas... explique-se... Um duplo crime... Queira explicar-se...

— Ao sahir do cemiterio Père Lachaise... disse Noel Fricart, o acaso me poz em presença de um antigo camarada de regimento, chamado Jeronymo Hervé.

Este homem, muito contente por ter encontrado um velho companheiro de arma, quiz levar me comsigo para beber.

A principio recusei...

Não me agradava reatar relações com tal individuo.

Entretanto elle insistio...

Por fim cedi... porque durante a conversação elle disse-me ser casado com Celeste Mignon, a somnambula.

O Sr. de Aurigné fez um movimento.

— A mulher do boulevard Clichy? perguntou elle... Aquella bruxa, em cuja traquitana...

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias. 42

MUTILADO ILEGÍVEL